



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

V Legislatura

Número: 28

I Sessão Legislativa

Horta, Sexta-feira, 22 de Outubro de 1993

Presidente: Deputado Madruga da Costa

Secretários: Deputados Manuel Brasil e Hélio Pombo

SUMÁRIO

Os trabalhos tiveram início pelas 10, 30 horas.

Neste último dia de trabalhos e nos termos regimentais, deu-se continuidade à apreciação da Proposta de Decreto Legislativo Regional N° 10/93/A, de 22 de Junho - Orçamento da RAA para 1993 e Proposta de Resolução que altera o Plano de Investimentos da RAA para 1993. Sobre este assunto, usaram da palavra os seguintes Srs. Deputados:

Rui Melo (*PSD*), Fernando Fonte (*PS*), Martins Goulart (*PS*), Dionísio de Sousa (*PS*), Manuel Arruda (*PSD*), Victor Cruz (*PSD*) e Paulo Valadão (*PCP*), bem como os Srs. Secretários Regionais da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia, *Gaspar da Silva*, da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Natalino Viveiros* e ainda o Sr. Presidente do Governo Regional, *Mota Amaral*.

Os diplomas acima referidos foram aprovados por maioria, quer na generalidade quer na especialidade.

Seguidamente, procedeu-se à votação do Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Resolução sobre "O Eventual Encerramento das Direcções de Finanças de Angra do Heroísmo e Horta" que foi aprovado por unanimidade. Intervieram sobre este assunto os Srs. Deputados Jorge Valadão (*PSD*), Fernando Menezes (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*) e Alvarino Pinheiro (*CDS/PP*).

Sobre o ponto 4 da ordem de trabalhos, proferiram intervenções os seguintes Srs. Deputados:

Francisco Sousa (*PS*), Ana Gomes (*PSD*), Fernando Lopes (*PS*), Rui Melo (*PSD*) e Paulo Valadão (*PCP*). O diploma em apreço foi rejeitado por maioria.

Passou-se, de imediato, ao ponto 5 do Período da Ordem do Dia tratando-se, desta feita, da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Aplicação à Região do Regime Jurídico estabelecido pelo Decreto-Lei N° 19/93, de 23 de Janeiro - Rede Nacional de Áreas Protegidas" que recebeu a aprovação da Câmara por unanimidade, quer na generalidade quer na especialidade.

Foram oradores, sobre esta matéria, os seguintes Srs. Deputados:

Carlos César (*PS*), Jorge Cabral (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*), Victor Evaristo (*PSD*) e ainda o Sr. Secretário do Turismo e Ambiente, *Eugénio Leal*.

Posteriormente, procedeu-se à apreciação do ponto 6 da ordem de trabalhos, ou seja, da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Criação do Cadastro dos Estabelecimentos Comerciais da RAA". Este diploma, tal como o anterior, recebeu a aprovação da Câmara, na generalidade e na especialidade, por unanimidade. Proferiram intervenções sobre este assunto, os Srs. Deputados Dionísio de Sousa (*PS*) e Victor Evaristo (*PSD*) e ainda o Sr. Secretário da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia, *Gaspar da Silva*.

Acerca do ponto 6 - Proposta de Decreto Legislativo Regional N° 23/80/A, de 15 de Setembro, que aplicou à RAA, com adaptações, o Sistema de Protecção Social criado pelo Decreto-Lei N° 160/80, de 27 de Maio - usaram da palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte e a Sr^a. Deputada Fátima Oliveira. O diploma em apreço foi aprovado por unanimidade, tanto na generalidade como na especialidade.

Sobre o ponto 8 da ordem do dia, proferiram intervenções os Srs. Deputado Jorge Valadão (*PSD*), Carlos César (*PS*) e Paulo Valadão (*PCP*). Tratava-se duma

Proposta de Resolução sobre "Grupos Parlamentares da Amizade" que foi aprovada por maioria, apenas com o voto contrário da Representação Parlamentar do PCP.

De seguida, procedeu-se à apreciação e votação da Proposta de Resolução sobre "Orçamento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores para 1994" que foi aprovada por unanimidade.

O ponto 10, o penúltimo da ordem de trabalhos, consistia na Proposta de Resolução sobre o "Encerramento das Direcções de Finanças de Angra do Heroísmo e Horta".

Sobre esta matéria, intervieram os seguintes Srs. Deputados:

Jorge Valadão (*PSD*), Alvarino Pinheiro (*CDS/PP*), Paulo Valadão (*PCP*), e Fernando Menezes (*PS*), bem como o Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente, *Eugénio Leal*.

O diploma em apreço foi aprovado por unanimidade.

Finalmente, a Mesa da Assembleia propos ao plenário uma Proposta de Resolução declarando findo o Período Legislativo de Outubro.

Os trabalhos terminaram às 15,55 horas.

Presidente: Srs. Deputados, bom dia. Agradecia que tomassem os vossos lugares para se proceder à chamada.

(Eram 10,30 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: **PSD** - *Alberto Madruga da Costa, Álvaro Manito, Ana Gomes Silva, António Silveira, António Almeida, Artur Martins, José Gomes, Gaspar da Rosa, Humberto Melo, João Cunha, Jorge Valadão dos Santo, Homem de Gouveia, Rui Luís, José Fernando Gomes, José Nunes, José Gonçalo Botelho, José Maria Bairos, José Aguiar, Manuel Arruda, Manuel Brasil, Carlos Morais, Fátima Oliveira, Mark Marques, Rosa Maria Machado, Rui Melo, Victor Cruz, Victor Evaristo; PS - *António Silva Melo, António Gomes, Carlos Mendonça, Carlos César, Dionísio Sousa, Fernando Fonte, Fernando Menezes, Fernando Lopes, Francisco Oliveira, Francisco Sousa, Hélio Pombo, José**

Humberto Chaves, Martins Goulart, Duarte Pires, Manuel Serpa, Mário Machado, Nélia Figueiredo, Ricardo Barros, Rogério Serpa, Rui Pedro Ávila; CDS/PP - Alvarino Pinheiro; PCP - Paulo Valadão).

Estão presentes 48 Srs. Deputados.

Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos dar continuidade à nossa ordem de trabalhos. Como é regimental e dado que estamos a discutir o plano e orçamento, não há período de antes da ordem do dia, de modo que desde já, abriria o debate sobre o diploma que estávamos a tratar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo para uma intervenção.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, desejava saber quais são os tempos disponíveis.

Presidente: O Governo tem 37 minutos; o PSD dispõe de 42 minutos; o Partido Socialista tem 10 minutos; o CDS/PP tem 1 minuto e o PCP dispõe de 5 minutos.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, nestes tempos já estão contempladas as intervenções finais?

Presidente: Sr. Deputado, como é habitual, estes tempos contemplam todas as intervenções sobre esta matéria, desde que se inicia até às declarações de voto finais.

Deputado Rui Melo (PSD): Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Antes de mais - Sr. Deputado Fernando Fonte - ontem desafiou-me questionando se eu justificava o vencimento que recebo. Quero dizer-lhe que proferi uma intervenção no Período de Antes da Ordem do Dia, apresentei um voto, participei em dois debates, logo, justifiquei o meu vencimento. E hoje, aceitei o seu desafio e estive a trabalhar nesta Casa até às cinco da manhã, porque tenho a capacidade para produzir em poucas horas uma intervenção. E V. Ex^a., Sr. Deputado, será que está a preparar a sua intervenção para o mês de Janeiro?

E o Sr. Deputado Mário Machado, será que desde Janeiro de 93 está a preparar a sua intervenção para Fevereiro de 94?!

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

O Deputado Martins Goulart ontem ao aproximar-se a hora regimental para terminar os nossos trabalhos, produziu uma intervenção demagógica tentando influenciar os órgãos de comunicação social e publico em geral, ao afirmar que o PSD e o Governo não desejavam participar nos debates sobre a Proposta de Revisão do Plano e Orçamento para 1993, que continuamos hoje a discutir.

Foi um acto de desespero perante as duas inócuas intervenções produzidas pela sua bancada, nomeadamente a sua .

Foi um acto de desespero, porque para haver debate são necessários dois intervenientes.

Um podia ser um Deputado do PSD ou então um membro do Governo. Mas iam debater com quem?

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista só tem 11 (onze) - 11 não, só tem 10 - minutos de tempo disponível. Tempo este que contempla a intervenção final.

Por essa razão rejeitamos ou melhor repudiamos a intervenção do Sr. Deputado Martins Goulart.

Mas, os Senhores Deputados do Partido Socialista queixam-se de quê?

Queixam-se concerteza do Senhor Deputado Martins Goulart por ter gasto mais de 80% do tempo do seu Grupo Parlamentar a dizer banalidades?

Queixam-se concerteza das hesita,coes do Senhor Deputado Martins Goulart por não saber o que quer? Num dia quer apresentar uma Moção de Censura, depois, já não é uma Moção de Censura, e uma interpelação, depois, já não e uma interpelação, são três inócuas intervenções.

Queixam-se Srs. Deputados do Partido Socialista, da hipócrita intervenção do Senhor Deputado Fernando Lopes, que, há pouco mais de cinco meses chamava "vendilhão de peixe", ao então Secretário Regional das Finanças, Dr. Gualter Furtado e ontem teceu-lhe os maiores elogios.

Risos do Governo)

Queixam-se porque o Deputado Fernando Lopes defendeu no debate do Plano de Médio Prazo 93/96 o que passo a citar: "é importante a finalização dos grandes programas operacionais em curso apoiados pelo actual Quadro Comunitário de Apoio".

E ontem disse ao contrario.

Queixam-se porque o Senhor Deputado Fernando Lopes mais adiante dizia no referido debate: "um quadro de maior estabilidade para a economia regional numa altura em que os efeitos da recessão já atingem Portugal. Esta medida permitiria clarificar o quadro de pagamentos das dividas do Governo Regional ao sector privado e tomar medidas de relançamento da economia regional".

E ontem disse ao contrario.

Queixam-se porque o Deputado Fernando Lopes mais adiante na sua intervenção comentava: "admite-se também que este Plano terá de ser revisto apos a negociação do PDR".

E ontem disse ao contrário.

Queixam-se porque o Sr. Deputado Lopes, foi brilhante quando escreveu que "estávamos a prestar vassalagem aos burocratas de Bruxelas e que teria efeitos nocivos sobre o funcionamento do regime autonómico".

E, ontem soube-se que os Açores receberão de Bruxelas mais de 130 milhões de contos entre 1994 e 1999.

Queixam-se porque o Deputado Lopes não diz coisa com coisa e cai em sucessivas contradições.

Queixam-se porque o Deputado Lopes actua como se estivesse no Calvário em Lisboa, a distribuir propaganda do M.R.P.P.

Risos do PSD e do Governo)

Finalmente, queixam-se porque é preocupante a actuação do Deputado Lopes pela sua deliberada ambiguidade.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

O PSD, o seu Grupo Parlamentar, o Governo Regional declaram solenemente que o Senhor Deputado Fernando Lopes se encontra no poder de todas as suas faculdades mentais .

E, sobre o Senhor Deputado Alvarino Pinheiro?

Confesso que a única coisa que me ocorre é recordar a esta Câmara e em especial ao Senhor Adjunto do Senhor Ministro da República que acompanha os nossos trabalhos, ao Senhor Ministro da República Prof. Dr. Mário Pinto, que o PSD aguarda a resposta ao Requerimento que os Deputados à Assembleia da República, apresentaram sobre as avenças pagas pelo Senhor Ministro da República que o antecedeu ao Senhor Deputado Alvarino Pinheiro, pois já são passados cerca de seis meses sobre o envio do referido requerimento.

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal): Há quantos anos?!

O Orador: Assim, depois das intervenções que ouvimos ontem pelos Senhores Deputados Martins Goulart, Fernando Lopes e Alvarino Pinheiro, não posso deixar de citar o falecido Sttau Monteiro, que costumava caracterizar figuras. Cito:

"Existem inúmeros e respeitáveis " doutores" que poluem o ar repetindo incessantemente as mesmas banalidades, cruzando-se e resmungando velharias, pelas ruas da cidade".

Vozes do Governo: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Gostaria de destacar 6 (seis) características desta revisão orçamental:

1.^a característica, contempla indiscutíveis sinais que o rigor e o combate ao desperdício estão definitivamente instalados na política financeira do Governo, dando um óptimo exemplo para outros sectores da região.

2.^a característica ,assume o empenho em regularizar todas as situações resultantes das dificuldades financeiras.

3.^a característica, cria as condições para um aumento das receita próprias.

4.^a característica assegura a convergência económica comunitária proposta no Plano de Desenvolvimento Regional.

5.^a característica, contempla os recursos necessários para manter o investimento privado e sustentar o crescimento económico .

6.^a característica, enquadra o programa de estabilização de curto prazo já iniciado Porque para nós a estabilidade governativa é fundamental para continuar a promover o desenvolvimento e o progresso dos Açores.

Nós e o Povo Açoriano teremos de certo de nos interrogar relativamente àquilo que de facto vos dói, Senhores Deputados da oposição.

Será que aquilo que vos dói é que este Governo vai concluir e lançar tantas e importantes obras públicas?

Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações
(*Natalino Viveiros*): É, é!

O Orador. Será que aquilo que vos dói é constatarem que a solidariedade nacional funcionou e muito bem na elaboração do Plano de Desenvolvimento Regional ?

Será que aquilo que vos dói é que este endividamento, que se destina a dinamizar a nossa frágil economia, vá de encontro à vontade da maioria do Povo dos Açores?

Será que aquilo que vos dói é saber que a partir da aprovação deste orçamento serão sanados os únicos focos de instabilidade a que v. Exas. estão agarrados?

Será que aquilo que vos dói é o facto deste Governo ir, e bem, recomeçar e intensificar o ritmo das obras públicas, de que tanto carece a nossa Região?

Será que aquilo que vos dói é o facto deste Governo estar a procurar, com muito êxito recuperar os atrasos nos pagamentos?

Será quer aquilo que vos dói é que a sociedade civil reagiu muito bem às alterações da política financeira, recebendo o PSD a sua compreensão e seu apoio?

Presidente do Governo Regional (*Mota Amaral*); *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Termino, afirmando que não foram apresentadas alternativas viáveis, realistas e credíveis que possam ser seguidas, em detrimento dos objectivos que nesses documentos se propõem.

Por isso, Senhor Secretário das Finanças, Planeamento e Administração Pública, V. Exa. e o Governo sairão daqui com os seus dois instrumentos de trabalho aprovados.

Vá e volte daqui a um ano, para nos falar do sucesso da sua acção e do sucesso da política financeira do nosso Governo.

Disse.

Vozes do PSD e do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos das bancadas do PSD e do Governo)

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Fonte pede a palavra com que finalidade?

Deputado Fernando Fonte (PS): Para defesa da honra, Sr. Presidente.

Deputado jorge Cabral (PSD): Ó Fernando, foste desonrado?!...

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Muito rapidamente, para dizer que é muito deselegante da parte do Sr. Deputado Rui Melo, começar uma intervenção baseando-se num aparte que eu fiz, precisamente igual a outro que o Sr. Deputado acabava de fazer, provocando um elemento da bancada do Partido Socialista.

O segundo ponto pelo qual eu desejo protestar de alguma forma e defender a minha honra, é pelo facto do Sr. Deputado ter insinuado que eu pertenceria ao grupo dos deputados que não fazem nada. V. Ex^a. sabe que isso é falso, que não corresponde à verdade e tenho dado bastas provas disso.

Aliás, também gostaria de dizer-lhe que o trabalho nesta Casa não se mede pelas asneiras que se diz.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Muito bem! Muito bem!

O Orador: E, para finalizar, quero dizer-lhe que uma das formas possíveis de demonstrar trabalho nesta Casa, é fazer figura de palhaço!

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

Vozes do PSD: Francamente, Sr. Deputado!

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Lopes pediu a palavra para?

Deputado Fernando Lopes (PS): Prescindo, Sr. Presidente.

Presidente: O Sr. Deputado Rui Melo pede a palavra para?

Deputado Rui Melo (PSD): Para um protesto, Sr. Presidente.

Presidente: Para um protesto tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, afinal parece que o Sr. Deputado não protestou...

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Fonte invocou a figura da defesa da honra e no meio da sua intervenção disse que protestava e defendia a honra. Portanto, dou-lhe a palavra para um protesto.

Deputado Rui Melo (PSD): Muito obrigado, Sr. Presidente. A confusão da invocação de figuras regimentais do Sr. Deputado Fernando Fonte é que me levou a este erro da identificação da figura regimental.

Sr. Deputado:

Eu não vou prolongar este debate consigo, porque não tenho interesse. O adjectivo com que me quis classificar - para mim que estou na política - já passa sem me tocar. Por isso, quero fazer-lhe justiça, dizendo que é trabalhador, trabalha talvez o dobro da maioria dos deputados do Partido Socialista.

(Aparte inaudível do Deputado Carlos César)

O Orador: O Sr. Deputado trabalha o triplo do Sr. Deputado Martins Goulart.

(Risos das bancadas do PSD e do Governo)

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, é apenas para dizer que desejo fazer um simples protesto, porque realmente tenho feito intervenções, tenho participado, tenho tido empenho e continuarei a fazer isso, sempre com o objectivo de dar o melhor que sei e que posso. No entanto, há muitos que podem mais do que eu e não o fazem.

Presidente: O Sr. Deputado Martins Goulart pediu a palavra para?

Deputado Martins Goulart (PS): Para defesa da honra, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para defesa da honra.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não é que a nossa honra seja ofendida por quem não tem autoridade política nem moral para nos "beliscar". Mas não pode ficar impune uma intervenção que é dirigida

contra representantes legítimos do povo dos Açores, que não podem ficar sujeitos ao sistemático ataque infundamentado, por parte de quem não trabalha. E ontem, neste Sessão, se não propusesse a interrupção dos trabalhos, a Sessão acabava aí, ninguém do Grupo Parlamentar do PSD estava inscrito, ninguém do Governo estava inscrito no debate e o Sr. Presidente da Assembleia alertou várias vezes a Câmara, de que não havia inscrições, isto é, não havia disposição por parte do Grupo Parlamentar do PSD, por parte do Sr. Presidente do Governo Regional ou de qualquer membro do Governo, de responder às "toneladas" de questões...

(Risos do PSD e do Governo)

... que a oposição, no seu conjunto, apresentou durante várias intervenções, sem que este Governo que tem por hábito não dialogar, que tem por hábito não esclarecer, que tem por hábito estar "de costas voltadas" para este órgão, quisesse ter sequer uma menção ténue de que estava disposto a participar no debate.

Eu não tenho nada a ver com os problemas do Sr. Deputado só poder trabalhar às cinco da manhã. E se só escreveu às cinco da manhã, é porque ontem não tinha nada escrito para este debate. Isso é a prova provada de que a disposição desse grupo parlamentar era a de não intervir no tempo certo.

Nós trabalhámos, nós apresentámos as nossas posições, nós confrontámos o Governo com posições sérias e o Governo até a este momento, ainda não esclareceu qualquer das questões que foram aqui apresentadas!

Esta bancada não pode ser atacada **por qualquer deputado que não tem sequer autoridade política** para levantar a voz perante **um qualquer deputado da bancada socialista!**

Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações

(Natalino Viveiros): Não tem?! Que é isso?!

Presidente: O Sr. Deputado Rui Melo pediu a palavra para?

Deputado Rui Melo (PSD): Para defesa da honra, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Início esta minha curta intervenção, tal como o Sr. Deputado Martins Goulart iniciou a sua. Também o Sr. Deputado não tem dignidade, nem postura, nem autoridade para me chamar a atenção sobre nada!

V. Ex^a é um homem sem rumo, anda à deriva, diz-se e contradiz-se, constantemente. Logo, já não tem credibilidade e por isso não está em condições de me repreender.

Em relação à questão da intervenção estar ou não elaborada, Sr. Deputado: - pelo amor de Deus! Queria que eu trouxesse trabalho feito de casa?! E para depois, o Sr. Deputado falar "em alhos" e eu em "bugalhos"?! Não podia ser!

Eu tive que ouvir o que é que os Srs. iam dizer e depois, então, tive que elaborar a minha intervenção.

A incapacidade dos seus deputados é que é esta mesmo, ou seja, trazem o papelinho feito, quem sabe... por outros, por isso é que falam aqui com as intervenções já todas elaboradas. Eu não tenho essa faculdade para, na altura própria, as produzir.

Deputado Fernando Fonte (PS): Pelo amor de Deus! Pobre Assembleia Regional!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma intervenção.

Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações (Natalino Viveiros): Essa foi feita às seis da manhã?

Deputado Paulo Valadão (PCP): Não, não. Esta foi mais tarde.

(Risos da Câmara)

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

A discussão da Alteração no Orçamento para 93 fica marcada por várias circunstâncias relevantes do ponto de vista político.

A primeira é a que se trata de uma proposta sem enquadramento legal;

A segunda é a de que foi apresentada cerca de 3 meses depois do Orçamento ter sido publicado e por um Secretário Regional das Finanças nomeado entretanto;

A terceira é a de que apenas visa aumentar a dívida no sentido de proceder a alguns pagamentos em atraso.

Esta não é uma proposta que contribua para melhorar a situação financeira nem tem em si potencialidades que possam influir decisivamente na situação económica.

Tudo indica que esta proposta foi necessária, do ponto de vista do Governo, por impossibilidade de usar o artigo 8º do Orçamento para 1993.

Ao Governo e ao PSD nada permite afirmar que esta Alteração ao Orçamento vem resolver a gravíssima situação financeira que o próprio Governo criou ao longo dos anos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Este debate trouxe à luz do dia um dado novo.

De facto constata-se que o Governo Regional e o Governo da República estão a negociar alterações no relacionamento financeiro.

Verifica-se mesmo, pela leitura da proposta de Lei de Orçamento Suplementar, que essas negociações estão em situação avançada e porventura irreversível, pois, a não ser assim não constaria da citada proposta a referência explícita a protocolos casuísticos referentes a cada um dos empréstimos a avalizar pelo Governo, através do Ministro das Finanças.

Como é sabido o PCP defende há longos anos a necessidade de ser encontrado um novo relacionamento financeiro entre a Região e o Estado.

Mas não aceitamos que essa matéria seja tratada exclusivamente pelo Governo, sem a participação desta Assembleia.

Lembramos aliás que não há muitos anos houve consultas a vários níveis que envolveram os partidos aqui representados, a Comissão Eventual de Revisão do Estatuto então existente e que posteriormente motivaram a inclusão numa Proposta de Alteração do Estatuto, que por decisão do PSD não foi transformada em Lei, de novas regras de relacionamento financeiro.

Não deixa de ser intrigante e condenável quando hoje se fala em protocolos - que foi aliás palavra banida do vocabulário do Governo Regional durante anos e anos - que haja o cuidado de sonegar a esta Assembleia toda a informação sobre essas negociações.

Este episódio veio assentar mais um bloco na parede opaca que transforma as finanças regionais num obscuro aglomerado de questões escondidas.

No entender do PCP o novo relacionamento financeiro com o Estado deve garantir a adequação da receita às necessidades actuais, deve garantir o acesso aos fundos comunitários, deve dar prioridade a investimentos produtivos. A autonomia de decisão regional deve ser garantida sem prejuízo da celebração de contratos-programa que assegurem a racional utilização dos meios suplementares.

A competência estatutária e a simples existência da democracia obrigam a que essas questões sejam discutidas neste Órgão. A não ser assim, as soluções serão, naturalmente, desequilibradas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Toda a elaboração do Orçamento para 93 ficará na História deste período da Autonomia Regional como um dos episódios mais obscuros onde o manobristo político andou associado ao medo de que toda a extensão do desastre financeiro provocado pelo Governo fosse conhecido.

Durante todo este processo de elaboração, apresentação, discussão, aprovação e alteração do Orçamento para 93 ficou bem patente a má política do Governo do PSD e ficou muito claro que por este caminho a Autonomia estará completamente comprometida, por total e exclusiva responsabilidade da actual maioria.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para uma intervenção.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Acabámos de constatar que se está criando o hábito nesta Assembleia de uma parte dos parlamentares desviar a atenção da sua actividade do Governo, para o próprio Parlamento e para os outros parlamentares.

Eu, embora discordando desta linha, vou segui-la e vou tentar fazer essa abordagem da temática do Plano e do Orçamento, referindo-me a algumas circunstâncias que rodearam o processo parlamentar da apresentação destas Propostas de Alteração.

Os representantes do PS na Comissão de Economia, Finanças e Plano, desde que foram abordados, tardiamente, embora para se fazer a apresentação desta proposta, puseram-se inteiramente à disposição para que a mesma fosse vista em Comissão, para que fosse vista no momento possível e exigiram, apenas, três coisas, duas explicitamente, uma implicitamente: primeiro, aquilo que não se tinha conseguido na

Comissão - a discriminação da aplicação das verbas, programa a programa e o resultado do levantamento feito pelo Governo sobre a situação financeira - ficasse expresso no relatório. Foi-nos prometido e isso também não aconteceu. O tempo mínimo para que fizéssemos uma declaração de voto, também não foi feito, porque se resolveu apresentar o relatório, abruptamente. Além disso, pretendia-se que o relatório cumprisse a sua função de informar em extensão e profundidade, como se diz no Regimento, o que não foi feito: repete a mera informação do Governo e até desinforma, como veremos.

Por isso, eu começaria (destas três coisas) por ler a declaração de voto que ficou escrita, mas que não foi anexada ao relatório, pelas circunstâncias já referidas:

"Com esta proposta de alteração ao Orçamento e ao Plano para 1993, o V Governo Regional retoma a subordinação total da política económica e financeira da Região, quer pública quer privada, às exigências dos círculos eleitorais, característica dos anteriores governos regionais desistindo, em definitivo, dos propósitos de contenção de despesas e de rigor orçamental que o V Governo vinha alardeando, desde a sua tomada de posse e a de procurar dar expressão no Plano e Orçamento deste ano e noutras medidas avulsas, como a revogação da remuneração complementar". Substitui, assim, este Governo a contenção que pregou mas nunca praticou, pelo despesismo que sempre alimentou. Substituiu o rigor e a moderação orçamental, pela continuação do ritmo acelerado do endividamento. Para cúmulo, a presente alteração redundava na subversão total das prioridades previstas e aprovadas no Plano, designadamente as referentes ao chamado "eixo de dinamização económica" que engloba como sectores mais importantes, a agricultura, as pescas, o turismo, o desenvolvimento industrial, os incentivos à indústria e a modernização do comércio e serviços.

Este conjunto de actividades consumia 38% das despesas do Plano e traduzia-se - cito - "a opção estratégica de fundo do Governo Regional, de criação de condições para maior participação do crescimento do PIB, da componente não pública do investimento regional".

Por força da presente alteração, a percentagem daquelas despesas no conjunto do Plano, desce para 28%, com um decréscimo acentuado para a agricultura (de 17%

para 12%) que em nenhum plano anterior teve dotação semelhante e das pescas (de 8% para 6%). Acresce ainda, que ao contrário do que se pretende fazer crer no relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano, ao afirmar-se que a "exigência de grande número de candidaturas aos sistemas de incentivos, torna igualmente urgente o recurso ao reforço do Plano", não tem a generalidade que sugere. Com efeito, o montante previsto para os incentivos à indústria mantem-se inalterado (900 mil contos).

Em resumo, o melhor indicador do sentido político global da presente alteração, está sintetizado na dotação prevista para a Secretaria Regional de Habitação e Obras Públicas, Transportes e Comunicações, que passa a "abocanhar" quase metade das verbas do Plano (47%), quase duplicando a sua dotação de 7 milhões 590 mil contos para 14 milhões 931 mil contos.

Trata-se de pagar uma eleição já passada, a de Outubro de 1992.

Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações
(*Natalino Viveiros*): Não, não. É futura!

O Orador: E de preparar uma eleição que está à porta: as autárquicas de Dezembro de 93. Era esta a declaração de voto. Fica aqui registada.

Mas a informação que nós queríamos - continuamos a requerê-la e recomendamos ao Governo que nos preste agora, porque senão terá que prestá-la noutra altura pois não deixaremos que a esqueça - é a seguinte: queremos saber se efectivamente foram gastos até agora, no Hospital do Divino Espírito Santo, a dotação de 1 milhão e 200 mil contos que se tinha previsto? Se nas obras de ampliação do Hospital de Angra do Heroísmo se gastaram 230 mil contos que estavam previstos? Se no apoio à habitação para jovens, se gastou a dotação de 221 mil contos? Se na construção do centro de saúde de S. Roque do Pico se gastaram 180 mil contos? Se em realização de obras e melhoramento de unidades de saúde se gastaram 189 mil contos; na construção do edifício de ciências humanas da Universidade, 170 mil contos; e na formação profissional, 165 mil contos.

Queremos saber se nas 22 acções que constam do programa de construções escolares, que está dotado com 1100 contos, serão acrescentados 1 milhão e 200 mil contos? E se nessas acções vão gastar-se estas novas verbas ou se vão introduzir novas acções?

Queremos saber por que é que enquanto que nas construções escolares se diz que serão gastos mais 1 milhão e 300 mil contos, no equipamento dessas construções são acrescentados apenas mais 8 mil contos, passando de 150 mil para 158 mil contos?

Queremos saber se no programa de saúde - que recebe mais de 1 milhão de contos - as 11 acções que estão lá previstas, receberam já essas verbas e quando é que necessitam delas?

Queremos saber a pavimentação da estrada regional Manadas-Urzelina, dotada com 745 mil contos, se já foram gastos e quanto é que vão receber mais? E a pavimentação das estradas regionais em St^a. Maria, que estavam dotadas com 450 mil contos, se já os receberam e que verbas vão receber a mais? E a variante de P. Delgada-Lagoa, se já nela foram gastos os 210 mil contos que estavam previstos?

Queremos saber se no Porto de Pescas da Praia da Vitória já gastaram os 600 mil contos? E no Porto das Flores se gastaram os 700 mil contos, 250 mil contos no aeródromo das Flores e 500 mil contos no apoio à SATA.

Queremos saber, sobretudo, o que vai ser feito dos mais 3 milhões e 500 mil contos do transportes terrestres, mais 850 mil dos transportes marítimos, os mais 300 mil contos dos transportes aéreos, os mais 150 mil contos no apoio aos transportes e os mais 178 mil contos a acrescentar aos 260 mil na energia?

Queremos saber para onde vai o milhão e 200 mil contos na habitação e ordenamento do território?

Queremos saber se no programa de desporto, para as nove acções previstas e dotadas com 250 mil contos, o que vai ser feito aos mais 367 mil contos?

A informação foi prometida, a informação não constou do relatório, a informação não foi dada e terá que ser. E queremos saber porquê?

Primeiro, porque temos o direito estrito e absoluto de o saber. Em segundo lugar, porque há três coisas que queremos destacar, porque há uma alteração total da política financeira deste Governo e há uma mistura nas razões dessa alteração, de hipocrisia e de algum descaramento.

Vejamos as três coisas:

Há ou não alteração na política financeira? - foi aqui dito que não havia, que ela se mantinha na contenção e no rigor.

Basta ver o que aprovámos nos recursos financeiros do PMP em que se dizia "**Não agravar o défice orçamental**" - isto é do PMP aprovado em 27 de Maio nesta Assembleia - "**continua a ser um dos principais objectivos e nesse sentido o rigor orçamental terá que ser assegurado tendo em conta, por um lado, a diminuição de algumas receitas...**

Presidente: Sr. Deputado, é para lhe assinalar o que me tinha pedido.

O Orador: Obrigado, Sr. Presidente.

"... e por outro, a manutenção do crescimento sustentado das despesas correntes, libertando ainda alguns meios para segurar um nível de investimento considerável".

Isto foi claramente posto na gaveta. Mas há as mais razões apresentadas que dizem "ter em conta o baixo montante previsto para o Plano do corrente ano e a evidência averiguada da necessidade de valores superiores". Eu estou a citar o relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano e escuso-me de citar quatro linhas que envergonham qualquer aluno de aritmética elementar que diminui percentagens umas das outras e diz que "os transportes e energia sofreram um aumento de 7,5%", quando foram acrescidos de 4 milhões 789 mil contos aumentando, portanto, 95%, quando o relatório em vez de informar, como manda o Regimento, desinforma dizendo que houve um aumento de 7,5%. O que acontece com as outras verbas para os outros sectores. Mas as más razões que demonstram que este Governo não tem capacidade de execução financeira - os 21 milhões que constavam do Plano deste ano - são demonstradas pelos números daquilo que o executivo conseguiu fazer em 90, 91 e 92, em que programou sempre mais de 30 milhões de contos, mas nunca conseguiu realizar mais de 60, 70 ou 80% dessas verbas, ficando sempre nos 23, 24 milhões de contos que ronda exactamente a verba com que estava dotado este Plano. Esta é uma má razão, o baixo montante.

O que a Conta da Região publicava, recentemente, também comprova isso, porque as despesas do Plano até ao fim do 1º semestre de 1993, eram 12 milhões de contos, ou seja, 52%. Inclusivamente inferiores àquelas que para o mesmo período constavam da execução do Plano de 92 que eram de 14 milhões de contos.

Não podem ser estas as boas razões para o que está a acontecer, o que comprova, claramente, as afirmações feitas pelo ex-Secretário das Finanças, Gualter Furtado, dizendo que "deixava a casa em ordem" com disponibilidades financeiras suficientes para pagar as folhas que entraram legalmente na Contabilidade Pública, todos os documentos o demonstram. E, por isso, a divergência estava em relação à estratégia dum novo empréstimo pedido para a Região.

Presidente: Sr. Deputado, eu agradecia que procurasse terminar pois faltam-lhe apenas uns segundos.

O Orador: Por isso, eu concluo tendo demonstrado três coisas: a mudança da política financeira, o reconhecimento explícito das ilegalidades cometidas e o primeiro passo no abismo dos protocolos financeiros.

Com este passo, para usar a linguagem popular... "já chegámos à Madeira"!

João Jardim já tem um "irmão siamês" na "proveta" do descalabro financeiro: chama-se Mota Amaral.

(Risos do Presidente do Governo Regional)

Um dos fundadores da autonomia política, acaba de travestir-se no "coveiro" da autonomia financeira, sustentado daquela!

Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações

(Natalino Viveiros): Já dizem isso há muito tempo!

O Orador: A fraqueza política dos nossos governantes nacionais de 74 e 75, facilitou-nos a conquista da Autonomia. O esbanjamento financeiro incontrolado, dos nossos governantes regionais, no-la está tirando. Depois do "carnaval" do esbanjamento e do "aventureirismo" financeiro, chegou o dia da "Quarta-feira de cinzas" da nossa Autonomia!

O que do pó da História nos veio, ao pó da história retorna!

A cerimónia a que nos convidam a participar é a da imposição das cinzas! A nossa resposta é: **não pactuaremos!**

(Aplausos da bancada do PS)

Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e

Comunicações (*Natalino Viveiros*): Não às cinzas!

Presidente: O Sr. Deputado Rui Melo pede a palavra com que finalidade?

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, é para pedir um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para pedir um esclarecimento.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, o pedido de esclarecimento é dirigido ao Sr. Deputado Dionísio de Sousa. Será que ele tem tempo para me responder?

Presidente: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista neste momento já esgotou o seu tempo.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Não sabem gerir o seu tempo e querem gerir a economia dos Açores!

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Recomenda-me o Presidente da minha bancada que eu prescindia da palavra. Resta-me, uma vez que o Partido Socialista não tem tempo para debater, fazer um debate com o Governo. E é isto que vou fazer.

Assim, pedia ao Sr. Secretário Regional da Juventude se me pudesse informar se o incentivo ou apoio aos jovens empresários está contemplado nesta proposta de revisão do Plano e Orçamento para 1993?

(Risos do PSD)

Presidente: Para prestar esclarecimento ao Sr. Deputado...

O Sr. Deputado Dionísio de Sousa pretende a palavra para... defender a honra?

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É óbvio que a honra do Deputado e da bancada do PS está em causa com aquela brincadeira que o Sr. Deputado Rui Melo está a fazer.

Foi aquela maioria que ditou - e isso está sendo esquecido e é desta forma que eu defendo a honra - as condições de discussão deste debate, com tempos globais. E foi aquela maioria que numa atitude claramente anti-parlamentar, entendeu deixar, porque resulta das regras do jogo, que nós fizéssemos as nossas intervenções, para

evitar que o que aqui foi trazido fosse aprovado sem ser discutido, que era o que a maioria pretendia e o Governo também.

Essa pergunta esquece tudo isso e pretende atirar para a responsabilidade da oposição, o facto de não ter tempo! A oposição não tem tempo, porque cumpriu a sua obrigação parlamentar, dentro das condições que lhe foram impostas pela maioria, porque este debate devia ter sido um debate aberto, feito segundo o processo legislativo comum: cada deputado tinha a capacidade de fazer duas intervenções.

Quem não quis estas regras foi a maioria! Ela é que tem a responsabilidade deste debate ser um debate fechado e não poder ser aberto e durar enquanto nós queremos! Fica aqui esclarecido e defendida a honra da bancada e a minha!

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Vou dar a palavra ao Sr. Deputado e ao Sr. Secretário Regional. Mas queria apenas dar uma informação à Câmara para precisar os termos em que são organizados os nossos trabalhos.

O debate deste diploma foi tratado na conferência, de acordo e consensuado com todos partidos, aliás tem sido este o modo como ao longo dos anos...

Deputado Dionísio de Sousa (PS): É a maioria que quer assim.

Presidente: ... - não quer dizer que não se altere - se tem feito. Os tempos foram distribuídos e têm sido administrados com alguma parcimónia e, portanto, penso que não é justo que agora se desvie um pouco do sentido dos nossos trabalhos na conferência.

O Sr. Deputado Rui Melo pediu a palavra no seguimento desta intervenção do Sr. Deputado Dionísio de Sousa, com que finalidade?

Deputado Rui Melo (PSD): Para defesa da honra, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu compreendo que o Sr. Deputado Dionísio de Sousa está um bocado incomodado com esta situação, porque o Sr. Deputado quando era líder parlamentar essas coisas

não aconteciam, porque o Sr. coordenava a sua bancada. Mas eu não tenho culpa disso, Sr. Deputado.

(Risos das bancadas do PSD e do Governo)

O líder da minha bancada, o Sr. Dr. Manuel Arruda, coordena os nossos trabalhos e quando usa da palavra, respeita o nosso tempo para nós também podermos usar da mesma.

Gostaria de dizer ao Sr. Deputado que nós, maioria do PSD, quando viemos para cá, vínhamos a pensar que íamos encontrar uma figura regimental diferente, ou seja, a moção de censura ou a interpelação. Estávamos disponíveis até para ficar 15 dias! Os Srs. é que não quiseram desencadear isso. Tiveram medo! Esta é que é a situação!

Presidente: O Sr. Deputado Manuel Arruda pediu a palavra com que finalidade?

Deputado Manuel Arruda (PSD): Para dar um esclarecimento à Câmara.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Manuel Arruda (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Referindo-me concretamente à intervenção do Sr. Deputado Dionísio de Sousa, gostaria de lembrar-lhe que as decisões da conferência de líderes e em relação a este caso concreto da atribuição dos tempos, foi feita por unanimidade, todos estiveram de acordo com aquilo que foi proposto.

Gostaria, por outro lado, de referir que a atribuição de tempos, é correspondente ao número de deputados que cada partido tem. E lembro-lhe que o número de deputados que cada partido tem, é a resposta dada pelo Povo dos Açores. Portanto, cada um de nós tem o tempo, de acordo com o número de deputados que tem.

O Povo dos Açores entendeu que o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata tivesse bastantes mais deputados que todos os outros juntos. É indiscutível que enquanto nós tivermos esta maioria, teremos sempre mais tempo que os outros.

Quando os Srs. tiverem os votos que lhes permitam ter maior número de deputados, terão mais tempo que nós.

Muito obrigado.

Vozes do PSD e do Governo: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Daria então a palavra ao Sr. Secretário Regional da Juventude para responder, em querendo, ao Sr. Deputado Rui Melo.

Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia (*Gaspar da Silva*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Respondendo concretamente a uma questão que me foi colocada pelo Sr. Deputado Rui Melo, gostaria de informar a Câmara que em relação ao sistema de incentivos aos jovens empresários, em face da Proposta de Alteração ao Orçamento e ao Plano, o Governo tem em consideração a continuação do apoio aos mesmos e ainda muito recentemente - na passada Segunda-feira - no Conselho Consultivo Regional de Juventude tive oportunidade de levar este assunto e submetê-lo à consideração dos representantes que ali têm assento. Gostaria ainda de referir como complemento a esta questão que pela parte do Governo, lamento que, sobretudo nesta legislatura, o Conselho Regional de Juventude que já reuniu três vezes, não tenha tido a presença de nenhuma das organizações político-partidárias que têm assento nesta Câmara, à excepção da Juventude Social Democrata.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas pediu a palavra para?

Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações (*Natalino Viveiros*): Para prestar esclarecimentos se o Sr. Presidente me permite.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações (*Natalino Viveiros*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Estava a ver se o Sr. Deputado que me pediu os esclarecimentos estava cá dentro, mas ele eclipsou-se!

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (*Adolfo Lima*): Hibernou!

O Orador: Outro dia ouvi uma frase que se aplica, lapidarmente, aqui ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista, nomeadamente ao líder nacional do PS. Parece-me

que o Partido Socialista está "possuído" por um síndrome, ou seja, fala mais do que pensa. E o Sr. Deputado Dionísio de Sousa parece que vai na mesma linha.

Evidentemente as propostas de reforço ao Plano e ao Orçamento que estão hoje aqui em discussão, a maioria visa reforçar obras que estão em curso. E é preciso acabar de uma vez por todas com aquela ideia de que o reforço do Orçamento e do Plano visa pagar despesas de obras que foram objecto ou tiveram o seu termo, no ano de 1992. As obras têm um cronograma. Até porque muitas vezes as pessoas que fazem estas considerações, fazem-nas por má fé ou pervertem o seu pensamento, na medida em que algumas delas também tiveram experiência de gestão e sabem perfeitamente que quando se lançam obras, as mesmas têm um determinado prazo de execução e, portanto, são terminadas também numa determinada altura.

Mas voltando concretamente a este reforço, eu dou apenas alguns indicadores. O Hospital do Divino Espírito Santo já gastou este ano, 1 milhão e 300 mil contos e precisa dum reforço...

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Isso a gente já sabia.

O Orador: Já? Então o Sr fez a pergunta desnecessariamente. Foi para gastar tempo não foi?

Presidente: Sr. Secretário, eu agradecia que não estabelecesse diálogo.

O Orador: Se o Sr. Deputado sabia que o Hospital do Divino Espírito Santo precisava de reforço, era escusado ter feito a pergunta. Mas de qualquer forma, eu dou-lhe a resposta: é preciso reforçar essa verba, até porque...

Presidente: O Sr. Secretário tem mais um minuto.

O Orador: Muito bem, Sr. Presidente. Depois então se não conseguir acabar, entrarei no debate.

Deputado Carlos César (PS): Precisa de ser reforçada, porque a obra foi interrompida e agora precisa de mais dinheiro.

O Orador: Desculpe, Sr. Deputado?

Deputado Carlos César (PS): O Sr. ouviu o que eu disse.

O Orador: Não ouvi não.

Deputado Carlos César (PS): Ai não? Mas eu não tenho tempo

O Orador: Não pode? Oh que pena! Não tivesse gasto tudo ontem!

Por exemplo a Escola Vitorino Nemésio que está em fase de conclusão, precisa de mais 900 mil contos. O Departamento de Ciências Humanas, para a sua conclusão, precisa de mais 600 mil contos. O porto da Praia da Vitória, para prosseguir as suas obras, precisa de mais cerca de 700 mil contos, durante este ano. O porto das Flores precisa, em termos de cobertura financeira, de mais cerca de 300 mil contos.

Portanto, o que se está aqui a fazer - em números redondos - é reforçar programas que estão em curso.

Deputado Francisco Sousa (PS): E a Escola da Madalena?

O Orador: Também, também. A Escola da Madalena e o Centro de Saúde de S. Roque.

Mas eu falei aqui em grandes agregados, mas se até o Sr. Deputado quiser - eu não tenho tempo em termos de prestação de esclarecimento e o Sr. Deputado depois não terá tempo para me interrogar sobre aquilo que eu lhe vou dizer - eu posso dar-lhe os números até ao centavo.

(Aparte inaudível do Deputado Dionísio de Sousa)

O Orador: O Sr. já nem sequer tem tempo para fazer isso!

O debate ainda não acabou. E eu hei-de responder a isso quando entender. O Governo também tem a sua estratégia.

Deputado Manuel Serpa (PS): É obrigado a ter no relatório!

O Orador: Então tivessem perguntado. Mas como os Srs. fazem "tábua rasa" dos relatórios... eu até há alguns tempos atrás dei algumas explicações numa comissão passada e os Srs., pura e simplesmente, ignoraram! P'ra que é que os Srs. agora estão a perguntar?!

Deputado Manuel Serpa (PS): Nós pedimos e ele não veio!

O Orador: Os Srs. são "useiros e vezeiros" em fazer isto!

Os Srs. não querem saber nada. Os Srs. querem é tentar ludibriar a verdade! Aí é que está! É isso que os Srs. fazem permanentemente!

Presidente: O Sr. Deputado Martins Goulart pede a palavra para?

Deputado Martins Goulart (PS): Para a defesa da honra desta bancada.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Vozes do PSD: Ah, a bancada também já tem honra?

Presidente: Sr. Deputado, eu vou dar-lhe a palavra para esse efeito, mas também pedir-lhe-ia que não abusássemos dessa figura regimental.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Sempre que qualquer membro do Governo, qualquer membro da maioria nos ofender, julgo que temos o direito regimental de defender a nossa honra.

Se o Sr. Secretário das Obras Públicas e de um rol de situações que nós não dominamos até de memória, nos acusou de mentirosos, de querermos ir, deliberadamente, contra a verdade, temos que defender a nossa honra!

Como foi dito, através da intervenção do Sr. Deputado Dionísio de Sousa, que nos dispusemos a ir para a Comissão, solicitando elementos informativos essenciais para formar não só a vontade política dos membros do PS na dita comissão, como seriam essenciais para a formação da vontade política da própria comissão que deveria habilitar esta Assembleia com os elementos necessários ao debate **que não está a acontecer**. O que está a acontecer é **uma perversão do debate político** em que um Governo, **deliberadamente**, foge ao debate. Sabe que um grupo parlamentar da oposição não pode, para além do seu mecanismo de intervenção próprio, controlar a intenção da maioria que foge ao debate com intenção de diminuir a intervenção desta Assembleia. Um Governo que **sempre que aqui vem, está de "costas voltadas" ao interesse do Parlamento, às competências desta Assembleia**, da qual devia depender, **humildemente**. E contra isso, nós protestaremos sempre e todas as vezes, em nome do Povo dos Açores!!

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: O Sr. Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas pede a palavra com que finalidade?

Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações (Natalino Viveiros): Para um protesto, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações (*Natalino Viveiros*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para um brevíssimo protesto. Para dizer que compreendo a posição excitada do Sr. Deputado Martins Goulart, mas eu não chamei mentiroso a ninguém.

Deputado João Cunha (PSD): Mas são!

O Orador: Eu não posso aceitar isso de maneira nenhuma! E foi dentro desta perspectiva que eu aqui intervim. Aliás, predispus-me, perante uma solicitação do Sr. Deputado Dionísio de Sousa, a prestar esclarecimentos e a dar-lhe, em termos de grandes agregados, alguns valores...

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Isso é dos pequenos agregados.

O Orador: Mas se quiser mais pequenos, eu também tenho.

Exactamente, propus-me prestar-lhe esses esclarecimentos. Portanto, nós estamos aqui a colaborar, não estamos de "costas voltadas" nem de forma arrogante. Agora, também não admitimos que algum dos Srs. Deputados possa pôr "os pés em cima" de algum Membro do Governo! Ai isso é que não!

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (*Eugénio Leal*): Tivessem controlado o vosso tempo. Os Srs. não têm estratégia no partido e também não tem estratégia aqui dentro.

Pelo amor de Deus, a culpa é só vossa, não é de mais ninguém!

Organizem-se!

Presidente: O Sr. Deputado Martins Goulart pede a palavra com que finalidade?

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, para defender a honra, porque fui pessoalmente ofendido por um Sr. Deputado do PSD.

Presidente: Bom... eu não ouvi. Mas se o Sr. Deputado diz é porque é verdade e portanto, eu vou dar-lhe a palavra para defender a honra.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu repetirei o que me foi dirigido:

O que me foi dirigido pelo Sr. Deputado Rui Melo foi que eu deveria ser internado outra vez.

Deputado Rui Melo (PSD): Eu?!

O Orador: Eu não admito que ninguém se dirija, nesta Assembleia, a ninguém no Grupo Parlamentar do PS, para gáudio espantoso de um Governo de gente irresponsável...

Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações (Natalino Viveiros): Oh Sr. Deputado, agora é o Sr. quem nos está a insultar!

O Orador: ... que não compreende a gravidade do momento político que nós atravessamos e que sustenta a sua posição nesta Assembleia, em função de intervenções que só podem contribuir para um esvaziamento completo da importância política deste Parlamento. Se este Parlamento vai redundar numa situação em que o ataque pessoal, em que as insinuações e as calúnias são a "arma" de debate político, não só a defesa da honra tem que ser utilizada em todos os momentos como acima de tudo, a defesa da dignidade deste Parlamento. Não se pode permitir que qualquer deputado seja "enxovalhado", arbitrariamente, e acima de tudo, insinuarem-se coisas que só mesmo podem pôr em causa a dignidade pessoal de cada um de nós!

Eu defendo a minha honra e defendê-la-ei sempre, não por considerar que alguém possa "beliscar" a minha honra, mas porque sou uma figura pública, porque represento um partido político, sempre que me atacam atacam o meu partido e atacam todos os elementos desta bancada!

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: O Sr. Deputado Manuel Arruda pretende a palavra para?

Deputado Manuel Arruda (PSD): Para uma interpelação à Mesa, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para interpelar a Mesa.

Deputado Manuel Arruda (PSD): Sr. Presidente, é dito pelo Deputado do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, Rui Melo, que não proferiu aquela afirmação que o Sr. Deputado Martins Goulart afirma.

(Apartes inaudíveis da bancada do PS)

O Orador: Não me interessa o que estão a dizer. Interessa-me falar para a Mesa!

Portanto, eu penso que a partir daqui, qualquer deputado vai defender a honra, porque alguém insinuou alguma coisa.

Deputado Ricardo Barros (PS): O Sr. Deputado sabe que não é insinuação!

O Orador: E vamos chegar à conclusão que quando se acabarem os tempos disponíveis a cada um dos partidos, vamos usar, indefinidamente, a defesa da honra.

Eu peço à Mesa que pondere a atribuição da palavra aos Srs. Deputados para defesa da honra, porque penso que estamos abusando, claramente, desta figura regimental.

Presidente: Sr. Deputado Manuel Arruda:

Eu não deixarei de ter em consideração as questões que levanta. Efectivamente é uma situação extremamente difícil para a Mesa julgar quando é que qualquer dos Srs. Deputados aqui presentes, se sente ofendido e sente necessidade de defender a sua honorabilidade. E tenho também, de alguma forma, que fazer fé naquilo que se diz.

Eu digo sinceramente que não ouvi o Sr. Deputado Rui Melo fazer qualquer intervenção, pois na altura já estava a dar a palavra ao Sr. Secretário da Habitação e Obras Públicas e, portanto, não ouvi isso.

O Sr. Deputado Martins Goulart pediu a palavra para esse efeito, eu tenho que fazer fé naquilo que o Sr. Deputado diz. Outra coisa não podia deixar de fazer.

Já tive ocasião, em circunstância anterior, de chamar a atenção dos Srs. Deputados para a necessidade da não utilização abusiva desta figura regimental que dado o seu carácter de excepcionalidade, penso e julgo que interpreto bem o sentido desta Câmara, que situações que levem à necessidade de defender a honra, devem ser nesta Casa, mais do que excepcionais. É a nossa própria postura de deputados que assim o obriga.

Posto isto, vamos prosseguir os nossos trabalhos e continua aberta a discussão sobre o Plano e Orçamento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz para uma intervenção.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

O debate de documentos orientadores da vida económica e financeira tem sempre uma envolvente técnica indispensável, mas sairia sempre minorizado se não tivesse um alcance e dimensão políticas, para os quais também devemos assumir sem receios a perspectiva do cidadão, do Homem que nos ouve do lado de fora e perante o qual temos responsabilidades acrescidas.

É claramente nesta segunda perspectiva que me coloco, da qual sobressai a acusação insistente, mas não nova, de que a Autonomia fica em risco com as opções financeiras tomadas mais recentemente.

Para tal cumpre perguntar:

estão os Açores a viver dificuldades, enquanto o país repousa numa situação desafogada?

Todos sabemos que não é assim!

Está Portugal mergulhado na crise, enquanto a Europa Comunitária experimenta os seus melhores dias? Também sabemos que não!

Pelo contrário, o que cada vez mais se confirma como tendência clara é que as crises se alastram para além fronteiras, fruto evidente da internacionalização da vida económica (como já tive oportunidade de afirmar) não se importam crises como produtos acabados, mas também não somos imunes à crise internacional e aos seus reflexos no nosso país.

Pese embora as inegáveis especificidades das dificuldades que sentimos, é uma verdade irrefutável que os Açores, e como tal a Autonomia Regional, não se apresentam como um caso único de dificuldades financeiras no quadro nacional e o país, por seu lado, não corporiza um destacável problema financeiro no plano comunitário.

Se o mal dos outros não é o nosso bem, já o bem dos outros, sobretudo num espaço de integração económica como é o comunitário, é um sinal do bem que também nos vai chegar.

Numa palavra, não somos fatalmente originais nos problemas que vivemos, nem devemos ter a pretensão enganosa de sermos orgulhosamente originais nas soluções.

Falando simples e claro, dir-se-á que a acusação de que a Autonomia escorrega perigosamente para o seu fim, encontra nesta convergência de problemas uma primeira contrariedade insanável.

Ou será que os Conselhos Europeus de Edimburgo e Copenhaga, por reconhecerem dificuldades, são a confissão antecipada do fim da Europa Comunitária?

É evidente que não!

Ou será que os problemas sentidos nos países que integram a Comunidade Económica Europeia, bem como as soluções aí encontradas para combater a crise, são sinal evidente do colapso dos seus processos políticos?

Também é evidente que não!

É assim que a crise, os problemas e as dificuldades que sentimos, bem como as soluções que preconizamos, também não são o fim anunciado da Autonomia.

E não se está a comparar o incomparável, porque algumas análises comparativas nos deixam, apesar de tudo, em clara vantagem.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Não cabe aos políticos esconder no discurso o que amanhã aparece na acção, mas um discurso político responsável não cultiva a crise, porque isso é também potenciar os seus efeitos.

Nessa linha, o Governo através do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, assume com clareza que a Proposta de Decreto Legislativo Regional agora presente tem como fundamento principal o cumprimento por parte da RAA de compromissos resultantes da execução do Plano e decorre de proceder a um reforço dos respectivos programas em 10 milhões de contos.

Há empenho em regularizar as situações resultantes das dificuldades financeiras.

Para o cidadão isso significa pagar o que se deve, o que é um princípio elementar da credibilidade das instituições e da confiança institucional e um contributo relevante para restabelecer a normalidade da actividade económica, no quadro de um programa de estabilização de curto prazo.

Pagar aos que deram com o seu trabalho um contributo para o desenvolvimento dos Açores, traduzido na obra realizada e que era necessária e imprescindível para

credibilizar a Autonomia, cujo sucesso ou insucesso é aferido por muitos açorianos pelos resultados práticos alcançados.

Estou certo que os açorianos vêem nesta opção de política agora em apresentação, uma virtude, uma resposta e, até em alguns casos, um acto justo, solidário e como tal compreensível e compreendido. Tanto mais se o Governo Regional se empenha, e nisso não convém facilitar nada, em manter uma política orçamental rigorosa assente numa forte contenção das despesas correntes.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Numa economia insular, à qual acresce a nossa dimensão, a importância do investimento público é central e o princípio da subsidiariedade assume recortes diferentes que pesam, inevitavelmente, no orçamento. Não convém poetizar o problema, antes convém assumi-lo com realismo e sem rodeios. É também para procurar dar resposta a esta necessidade, que temos entre mãos esta revisão do Plano e do Orçamento. Que se vislumbra neste documento uma opção de política financeira que não é exactamente a mesma, embora mantendo-se algumas preocupações e objectivos de fundo, parece-nos claro e há que assumi-lo.

Trata-se de uma resposta, que não poderá ficar por aqui e não permite atitudes conformistas face às soluções existentes no quadro actual.

Há que ir mais além, procurar outras respostas complementares que façam da vertente financeira da Autonomia um dado positivo da sua solidez e credibilidade como solução política.

Naturalmente que este esforço não cabe na revisão do Plano e do Orçamento do ano em curso, mas é um objectivo para o qual o Governo e a Assembleia devem fazer convergir esforços, tentando mesmo uma solução que se enquadre e integre no Estatuto Político-Administrativo dos Açores.

É neste quadro global de soluções, do qual faz parte a opção traduzida nesta revisão do Plano e do Orçamento, que se encontra uma resposta capaz aos problemas sentidos pela sociedade açoriana. Com esta responsabilidade e este inconformismo a Autonomia não caminha para o esmagamento ditado pelos seus limites, mas sim procura encontrar soluções no quadro nacional e comunitário que nos envolve.

Isso não leva à desvalorização do agente privado, nem o reduz a uma inevitável mentalidade assistencialista que é desresponsabilizante.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

A oposição reclamou, reputou de importante e considerou urgente que se criassem condições financeiras para repor os pagamentos em dia.

Esta revisão do Orçamento pretende facilitar e dar resposta a este anseio, mas lá por isso não deixam de chover críticas.

A oposição vem agora acusar o Governo de hipotecar a Autonomia e não se contém referências elogiosas ao anterior Secretário das Finanças.

Agradecemos os elogios ao Dr. Gualter Furtado e compreendemos que estejam desfasados no tempo, que mais não seja por conveniência política e comodidade argumentativa.

Mas lembramos que já o anterior Secretário das Finanças, agora tão elogiado, já então se lamentava e passo a citar o Dr. Gualter Furtado: "os mesmos que criticam as nossas opções de gestão da dívida pública, são os mesmos que num dia nos mandam endividar mais, e no outro, mandam adequar o ritmo das nossas despesas públicas às nossas reais capacidades de co-financiamento, acusando-nos de estarmos a hipotecar o futuro da Autonomia" - fim de citação.

Vozes do PSD e do Governo: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Por aqui se vê a conveniência dos elogios e a essência das críticas.

Vozes do PSD e do Governo: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Que a oposição visse nas dificuldades sentidas pelo Governo a resolução de alguns dos seus problemas, já o esperávamos.

Percebemos que não é muito confortável pressentir que em vez da crise governar o Governo, vai ser o Governo a governar a crise.

Disse. Muito obrigado.

(Aplausos das bancadas do PSD e do Governo)

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo para uma intervenção.

Presidente do Governo Regional (*Mota Amaral*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários e Subsecretários Regionais:

Preparava-me ontem para pedir a palavra a fim de intervir também no encerramento do debate, conforme é meu direito regimental, quando foi requerida e imediatamente deferida a interrupção dos trabalhos parlamentares.

Pude assim passar a escrito o que de substancial queria então dizer de improviso.

O Governo tem o maior empenho em esclarecer a Assembleia - bem como, aliás todos os açorianos - acerca da situação financeira regional.

Foi isto mesmo que fizemos, através da intervenção do novo Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, tanto na Comissão competente, como no Plenário e ainda em diálogo com o Grupo Parlamentar da maioria.

Não pode haver qualquer mistério nas contas públicas do estado democrático.

Todos os elementos com interesse estão sujeitos a divulgação no Jornal Oficial , bem como ao controle jurisdicional do Tribunal de Contas e ainda ao controle político desta Assembleia.

Ora, o que acontece é que alguns dos Srs. Deputados - os da Oposição, obviamente - em vez de estudarem devidamente os "dossiers", criaram um certo número de fantasmas, contra os quais investem, com regularidade, em frenesi...

É isto que acontece com a dívida pública regional.

Antes de mais, não deve confundir-se a dívida pública directa da Região com a dívida de outras entidades públicas, nomeadamente as empresas públicas, que possuem o seu próprio património e receitas próprias também.

Hoje, a dívida da Região atinge 49,6 milhões de contos.

A dívida de outras entidades públicas regionais atinge os 32,5 milhões de contos dos quais 12,1 avalizados pela Região e os restantes 20,4 sem qualquer aval.

A soma destas duas parcelas alcançam 82,1 milhões de contos - isto é dirigido em especial ao Sr. Deputado Jorge Cabral.

A dívida pública directa corresponde a pouco mais de 30% do PIB regional.

Faço notar que a dívida pública directa do Estado ronda os 67% do PIB nacional. E há países prósperos e até da CEE, como a Itália, a Irlanda e o Reino Unido nos quais a dívida pública ultrapassa os 100% do PIB. A Bélgica bate o recorde com 130%.

Em 1986 a dívida pública directa da Região passava em pouco os 2 milhões de contos - e a Região tinha investido na execução dos sucessivos planos anuais, cerca de 50 milhões de contos.

Em 1992, o investimento efectuado pelo Governo Regional já ultrapassava os 200 milhões de contos. Ou seja, aquilo que temos vindo a pedir emprestado tem permitido realizar um volume verdadeiramente espectacular de investimento público, que moderniza as nossas ilhas e dinamiza toda a economia açoriana.

É evidente que o Estado nos devia assinar uma porção maior dos recursos financeiros nacionais, para nos permitir assegurar a prestação dos serviços públicos generalizados e promover com eficácia as grandes tarefas do desenvolvimento que constitucionalmente nos incumbem.

Por este caminho estamos indo agora, finalmente, nas complexas negociações em curso com o Governo da República, sobre as quais, no momento próprio, a Assembleia será devidamente informada.

Mas entretanto, muito mal faríamos se não utilizássemos a nossa capacidade de crédito para continuar a andar para a frente.

Este propósito, tenho, uma vez mais, de denunciar a incoerência da Oposição - desculpem se insistir no argumento, mas o Srs. Deputados que se sentam à direita desta tribuna também nunca renovam o discurso...

O Governo é aqui sempre criticado, e até vilipendiado, porque não faz todas as obras que os Srs. Deputados da Oposição entendem ser igualmente prioritárias. Isto significaria, evidentemente, aumentar as despesas.

Ao mesmo tempo, o Governo é repudiado por estar a aumentar as despesas regionais. Sem qualquer preocupação de coerência - e às vezes até no mesmo discurso do mesmo Sr. Deputado ... - o Governo é acusado de não manter o ritmo de investimento necessário à dinamização da economia.

Ao Governo chama-se de caloteiro, porque não paga as dívidas aos seus fornecedores e empreiteiros.

Mas não se quer conceder qualquer facilidade para que se cumpram esses compromissos - antes pelo contrário, tudo se faz, incluindo o recurso a expedientes dilatórios e a invocação, em tom solene, de altos pruridos de legalismos e retorcidos argumentos jurídicos, habitualmente esgrimidos, por uma questão de facilidade, pelos menos preparados Srs. Deputados da Oposição, nessas delicadas matérias do Direito.

Em suma: a Oposição acha que o Governo gasta demais, a Oposição exige que o Governo gaste mais ainda, a Oposição reclama que o Governo pague o que deve, a Oposição recusa ao Governo os meios para o fazer...

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Isso é de revista!

O Orador: ... a Oposição não sabe o que quer!

Vozes do PSD e do Governo: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários e Subsecretários Regionais:

O que na realidade se passa é muito simples e afinal todos sabemos.

A Região com a perda de receita derivada do auxílio norte-americano ligado ao Acordo das Lajes...

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Ainda isso?!

O Orador: ... não conseguiu pagar todos os seus encargos do ano passado. E os projectos envolvidos, quase todos, continuam este ano em processo de execução.

Pensávamos que seria possível resolver o problema através dum entendimento com os nossos credores, suportando a Região o juro dos créditos bancários a mobilizar por eles. Daí o Artigo 8º da Lei do Orçamento Regional para 1993, por sinal aprovado com o voto também dos Srs. Deputados do PS.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Ah foi?!

O Orador: O meio legal então criado revelou-se, porém, de eficácia prática nula, por incompatibilidade com as regras contabilísticas e de gestão das empresas privadas.

Por isso, a Comissão competente propõe agora, pura e simplesmente, e muito bem, a revogação do dito preceito.

Face à dificuldade verificada, só nos restava manter os braços cruzados, vendo a economia regional a paralisar a pouco e pouco - porventura, tranquilizando a consciência com alguns apelos patéticos à solidariedade nacional... ou então, cortar o nó Górdio e avançar decididamente para uma assunção da dívida e seu efectivo pagamento mediante o recurso ao empréstimo.

O limpar da casa com alguns dos nossos mais importantes credores privados vai permitir retomar o andamento normal em empreendimentos que estão parados, criando postos de trabalho, com todo o seu benéfico reflexo em termos económicos.

Ora, parece ser precisamente isto o que os Srs. Deputados da Oposição não querem que aconteça, fixando-se numa estratégia teimosa de quanto pior melhor...

Mas o Povo Açoriano, através dos Srs. Deputados da maioria e através das mais diversas entidades representativas e forças vivas, já deu a entender claramente que quer que os Açores continuem a andar para a frente, porque para a frente é que é o caminho.

O que está, pois, para decidir hoje aqui, é se vamos pagar o que devemos - correspondente a obras importantíssimas, de algumas das quais estamos já usufruindo e vão continuar a beneficiar as gerações vindouras - e com isso vamos de novo impulsionar a economia açoriana para o desenvolvimento, numa lógica de convergência económica e de solidariedade nacional e comunitária, ou então se vamos deixar a situação tal como está, para apodrecer.

Por mim, entendo que não devemos hesitar - e o Povo que nos julga, apoiar-nos-á.

Nestas coisas financeiras também há modas e como tal fugazes, vertiginosas mesmo.

O discurso da travagem da despesa pública, importante para combater a inflação - que estava "in" no inverno passado e ainda aguentou a primavera... - aparece agora temperado com a ênfase do responsável impulso ao emprego e à modernização.

É assim que se está raciocinando em toda a Europa comunitária e também portanto, no nosso País.

Daí o aumento da dívida pública em conjuntura recessiva, para combater o ciclo e acelerar a retoma.

O velho Keynes parece estar de volta e os postulados teóricos do Neo-Liberalismo económico, confrontados com os seus resultados naturais, de novo, são postos em causa.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários e Subsecretários Regionais:

A revisão do nosso Orçamento de 1993 ocorre em simultâneo com o do Estado e segundo moldes paralelos. Paralelos tinham já sido também os respectivos pressupostos básicos iniciais, embora desfasados no tempo.

A realidade social pode mais do que qualquer voluntarismo economicista.

E os políticos - sobretudo os que têm visão e responsabilidades de estado - têm de tomar a iniciativa de corrigir o rumo, sempre que necessário em vez de teimosamente deixarem as coisas correrem em frente para o desastre...

Corrigir o rumo - eis o que estamos fazendo, com humildade democrática incentivando o investimento e mantendo a mesma linha de contenção, rigor e transparência financeira.

Esperávamos algum reconhecimento da parte da Oposição...

Afinal, só nos caem em cima críticas acerbas, que revelam, aliás, ter a Oposição - de novo e sempre unida em frente anti-PSD - descambando já no mais feroz e cego oposicionismo incongruente nos argumentos, inconsequente na acção.

Bom proveito lhe faça - e o Povo Açoriano que lhe dê a resposta, nas sucessivas eleições, que se avizinham, quase sem descanso, até ao ano 2000.

Por nossa parte, Grupo Parlamentar do PSD e Governo, continuaremos a nossa caminhada, com confiança e sentido de responsabilidade.

O enquadramento político, financeiro e económico da revisão orçamental compreendêmo-lo e aceitamo-lo, queremos os seus ónus e os seus benefícios.

Sobre o enquadramento legal do diploma estamos também tranquilos, porque temos sintonia de propósitos com o Governo da República e a maioria que o apóia no Parlamento. Se nos garantem já o aval, que não pedimos, é porque a aceitação do novo empréstimo está pressuposta e não deixará de ficar esclarecida a seu tempo.

O tempo, esse, urge. Montar a operação que esta revisão orçamental envolve não permite delongas.

Ao votarmos, hoje, sozinhos, como tantas outras vezes temos feito em momentos decisivos para a vida regional, a revisão orçamental, cumprindo imperativos de justiça, vamos prestar mais um bom serviço aos Açores.

Vozes do PSD e do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos das bancadas do PSD e do Governo)

Presidente: O Sr. Deputado Martins Goulart pede a palavra, naturalmente para interpelar a Mesa.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, eu gostaria de saber que tempo ficou por gastar neste debate, por parte do Governo e por parte da bancada do PSD?

Presidente: O Governo, neste momento, dispõe de 18 minutos; o Grupo Parlamentar do PSD dispõe de 20 minutos; o Partido Socialista esgotou o seu tempo; o CDS/PP dispõe de 1 minuto e o PCP dispõe de 2 minutos.

Srs. Deputados, não há mais inscrições na Mesa e, portanto, vamos passar à votação na generalidade. Pedia aos Srs. Deputados que ocupassem os seus lugares.

Vamos votar em primeiro lugar a Proposta de Decreto Legislativo Regional que altera o Orçamento da RAA para 1993.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta foi aprovada com 27 votos a favor do PSD e registou 19 votos contra do PS, 1 contra do CDS/PP e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Para a especialidade a Comissão apresentou uma proposta de alteração para o Artigo 4.º. Se os Srs. Deputados não se importassem, nós votaríamos em primeiro lugar e em bloco, os Artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º, incluindo os mapas anexos ao Artigo 1.º.

Neste entendimento, ponho à votação os Artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º e os mapas anexos constantes do Artigo 1.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram

Os Srs. Deputados que votam contra, fazem o favor de se sentar.

Secretário: Os Artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º foram aprovados com 27 votos a favor do PSD e registaram 18 votos contra do PS, 1 voto contra do CDS/PP e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Votaríamos agora, o Artigo 4.º, conforme a proposta da Comissão.

A Comissão, para este Artigo 4.º, apresenta dois números. E vamos votá-los em separado.

O Artigo 4.º, n.º1 tem a seguinte redacção:

"Fica revogado o Artigo 8º do Decreto Legislativo Regional N.º 10/93/A, de 22 de Julho".

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Os Srs Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Secretário: O Artigo 4º foi aprovado com 27 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PCP e registou 19 votos contra do PS, 1 voto contra do CDS/PP.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Presidente do Governo na sua intervenção acaba por confessar a eficácia nula do Artigo 8.º do Orçamento, que agora é revogado.

Apenas temos de lamentar ter sido necessário tanto tempo para que V. Ex^a. tenha chegado a esta conclusão, para além de ter exigido que esta Assembleia cometesse, o que na altura considerámos uma ilegalidade.

Até que enfim, só que foi muito tempo depois, poderia ter sido mais cedo.

Presidente: Passamos ao n.º 2 do Artigo 4.º que tem a seguinte redacção:

"Mantêm-se em vigor todas as restantes disposições do referido Decreto Legislativo Regional que não contrariem as normas do presente diploma".

Os Srs. Deputados que concordam com este n.º 2 do Artigo 4.º, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Secretário: O n.º 2 do Artigo 4.º foi aprovado com 27 votos favoráveis do PSD e registou 19 votos contra do PS, 1 voto contra do CDS//PP e 1 contra do PCP.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, fazem o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta foi aprovada com 27 votos a favor do PSD e registou 17 votos contra do PS, 1 voto contra do CDS/PP e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Passamos agora, à votação da Resolução que altera o Plano de Investimentos da RAA para 1993, constante dos mapas que lhe são anexos e onde se contêm os programas do Plano, de 1 a 29.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução, alterando o Plano de Investimentos para 1993, de acordo com os mapas anexos constantes desta Resolução, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, fazem o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada com 27 votos a favor do PSD, 19 votos contra do PS, 1 voto contra do CDS/PP e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Agradeço à Comissão o favor de proceder à redacção final destes dois documentos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

A Representação Parlamentar do PCP votou contra a proposta de alteração do Orçamento para 1993 e contra a Proposta de Resolução que altera o Plano pelas seguintes razões principais:

Em primeiro lugar, as presentes propostas são mais um episódio do todo anti-democrático, incapaz e inaceitável processo de elaboração, apresentação, discussão, aprovação e alteração do Orçamento para 1993. Orçamento esse que foi concebido, apenas para esconder, tanto quanto possível, a enorme profundidade da crise financeira provocada pela política do PSD.

Em segundo lugar, as presentes propostas não constituem nenhum contributo sério para a resolução da crise financeira nem têm qualquer capacidade de influenciar, positivamente, as dificuldades da economia regional.

Em terceiro lugar, as presentes propostas limitam-se a consagrar um aumento brutal da dívida pública, dívida essa, que será contraída no quadro duma negociação secreta do Governo Regional com o Governo da República, para a assinatura de protocolos que esta Assembleia desconhece integral e completamente, até ao momento.

Em quarto lugar, as presentes propostas foram aprovadas sem o necessário enquadramento legal, porquanto não existe a indispensável definição pelo Estado dum limite máximo de endividamento que enquadre o que agora acaba de ser aprovado.

Constitui também razão forte para o voto contrário, o facto do Governo Regional ter desprezado, completamente, as inúmeras e pertinentes questões colocadas pelos partidos da oposição, não dando quaisquer respostas ou esclarecimentos.

Resta-nos, ainda, reafirmar que consideramos que a última votação que aqui fizemos deveria ter sido realizada tal como exige a Lei do enquadramento do Plano - programa por programa - e não apenas numa única votação global.

Disse.

Presidente: Não havendo mais declarações de voto, damos por encerrado este ponto da ordem de trabalhos.

Vamos fazer um curto intervalo, antes, porém, gostaria de dar conhecimento à Câmara do teor duma carta que me foi entregue e, porque julgo que altera um tanto a composição da nossa Assembleia, penso que devo dar conhecimento dela neste momento.

A carta diz o seguinte:

"Por razões que se prendem com a minha consciência e que terei oportunidade de referir sumariamente ao Plenário, decidi passar a deputado independente, desvinculando-me do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Venho, por isso, comunicar tal facto tendo feito o mesmo ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista e a estar sujeito às normas e regras de deputado independente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores".

Esta carta é subscrita pelo Sr. Deputado Manuel António Martins.

Portanto, fica a mesma constante do nosso Diário das Sessões. Penso que seria necessário proceder a esta leitura.

O Sr. Deputado Manuel António Martins, em querendo, depois pode ocupar um dos lugares na ponta dessa bancada.

Vamos então fazer um intervalo de 10 minutos, findo o qual retomaremos os nossos trabalhos.

Estão suspensos os nossos trabalhos, retomá-los-emos daqui a 10 minutos.

(Eram 12,00 horas)

Presidente: Srs. Deputados, agradeça que retomassem os vossos lugares para darmos continuidade aos nossos trabalhos.

(Eram 12,20 horas)

Srs. Deputados, vamos prosseguir dando início à apreciação do ponto nº3 que é a discussão do Pedido de Urgência e de Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Resolução sobre o eventual encerramento das Direcções de Finanças de Angra do Heroísmo e Horta.

Está aberta a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão para uma intervenção.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão desta Proposta de Resolução sobre o eventual encerramento das Direcções de Finanças de Angra do Heroísmo e Horta, fundamenta-se no facto da mesma se debruçar sobre um problema candente, cuja decisão se encontra em vias de ser tomada em sede própria.

Atendendo a que uma decisão no sentido do eventual encerramento destas duas Direcções Regionais trará repercussões nefastas e graves consequências não só para os seus utentes como também para os seus funcionários, é necessário que este Parlamento se pronuncie e tome uma posição antes da eventual decisão vir a ser tomada.

Ao não manifestarmos já posição desta Câmara sobre esta preocupante eventualidade, corremos o sério risco de, quando esta Resolução vier a ser aprovada, já não surtir os efeitos e a eficácia que pretendemos atingir, ao ser por nós apresentada.

Estas as principais razões deste Pedido de Urgência que, aguardamos, tenha o acolhimento deste Parlamento.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Temos vindo a assistir nesta Assembleia a algumas situações que eu classificaria de "bizarras", no plano jurídico e institucional. Ainda há pouco tivemos oportunidade de verificar uma dessas situações.

Recordo, a título de exemplo, a disposição dum recente diploma regional que mais não é do que uma recomendação ao Governo para que cumpra a lei, pagando aos seus funcionários a remuneração complementar, através da fórmula "até à publicação deste diploma, está em vigor o decreto legislativo regional anterior".

Neste momento, estamos mais uma vez perante uma situação que nos parece absolutamente caricata. Pretende-se recomendar ao Governo Regional o seu empenhamento na solução do problema do encerramento das Direcções de Finanças de Angra do Heroísmo e Horta. E daqui se conclui de imediato, que o Governo Regional não se empenhou na solução desta importante questão necessitando, por isso, que nós lhe lembremos que o deve fazer quanto antes, cumprindo, afinal, a sua obrigação. Ou seja, a Proposta de Resolução cujo pedido de dispensa de exame em comissão se solicita, constitui o reconhecimento implícito de que o Governo Regional não se empenhou. Ou seja, ainda, demonstra que o Governo Regional nada fez de positivo sobre esta matéria. Porém, e admitindo-se como mera hipótese que fez alguma coisa, o certo é que não obteve quaisquer resultados.

Se isso foi assim, é legítimo perguntar-se:

- Para quê esta Resolução da Assembleia Regional?

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Reportando-me às palavras aqui proferidas, ontem ou anteontem, sobre esta matéria, pelo Sr. Deputado Jorge Valadão, sempre lhe quero dizer que o Partido Socialista não esteve a "banhos", como V. Ex^a. pretendeu significar.

O PS, através de comunicado da sua comissão política, emitido em 19 de Setembro, afirmava o seguinte:

"O PSD-Açores, através da sua representação na Assembleia da República, deu também o seu voto favorável à autorização legislativa que conduziu à Lei dos disponíveis, tendo ainda o Governo Regional sido consultado antes da sua publicação."

Nestas circunstâncias, é inconcebível que o PSD-Açores, através da sua comissão política, tenha vindo a declarar na sua última reunião em Angra do Heroísmo que - e passo a citar - "como partido humanista, não pode ficar indiferente ao efeito negativo de medidas como a aplicação da Lei dos disponíveis aos funcionários públicos da Administração Central dos Açores". Como se não fosse o próprio PSD-Açores o principal responsável pelo desemprego no arquipélago, especialmente nesta circunstância, pois deu o seu voto favorável a essa lei.

"Há limites para o oportunismo e a falta de vergonha e chegou a altura do PSD-Açores reivindicar princípios de humanismo personalista para se manifestar contra os efeitos de medidas que ele próprio aprovou." - isto, dizíamos nós em comunicado em 19 de Setembro, num momento em que, de facto, não estávamos a "banhos na praia". Por sua vez, o Deputado do PS à Assembleia da República, eleito pelos Açores, foi recebido pelo Sr. Ministro da República no dia 28 de Setembro, a quem manifestou a nossa enorme preocupação sobre esta matéria.

Não tem, portanto, qualquer razão, o Sr. Deputado, que mais não fez do que tentar "tapar o sol com a peneira".

Afinal, se existe omissão de alguém, esse alguém é o Governo Regional dos Açores. Ora, se o Governo Regional está a negociar o protocolo financeiro com o Governo da República, por que razão esse assunto não está a ser tratado nesse âmbito?

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A medida tomada por Cavaco Silva e Braga de Macedo, insere-se na ração legislativa do Decreto-Lei dos disponíveis, cuja autorização foi aprovada com os votos

favoráveis dos Deputados do PSD dos Açores e resulta da reorganização do Ministério das Finanças. Tais medidas, conduzem à redução de cerca de 80 postos de trabalho em Angra do Heroísmo e Horta e tem na verdade, consequências graves. De facto, neste momento, como sabem, já se encontram centralizados em Lisboa os serviços do IVA e do IRS e isso tem vindo a causar grande preocupação junto de muitas empresas que têm recebido notificações para pagamento de quantias exorbitantes tendo, posteriormente, grandes dificuldades no seu esclarecimento.

São igualmente graves as consequências vertidas na Proposta de Resolução, como sejam, um acentuado afastamento do cidadão ao fisco e as consequentes limitações nos direitos à informação, à fundamentação, à reclamação e à impugnação dos actos tributários.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Por tudo isto e no pressuposto de que o Governo Regional precisa de ser pressionado por esta Assembleia para actuar, ou no fundo para cumprir o seu dever, o Partido Socialista votará favoravelmente quer o Pedido de Dispensa de Exame em Comissão quer a Proposta de Resolução.

Disse.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Vamos muito rapidamente fazer algumas considerações, tão somente sobre o Pedido de Urgência que estamos a analisar. E, caso o mesmo seja aprovado, na altura própria havemos de voltar a esta matéria.

Em relação a este Pedido de Urgência, nós consideramos que esta matéria tem vindo a ser falada nesta Região desde há algum tempo a esta parte. E pensamos que teria sido muito mais importante para a nossa Assembleia e também para o assunto em

questão que esta Proposta de Resolução tivesse tido possibilidade de ser devidamente analisada na Comissão da especialidade, que se pudesse ter ouvido o evoluir da questão e pudéssemos aperceber se o Governo Regional tem consciência daquilo que se está a passar em relação a estes problemas.

Assim não o quiseram os seus proponentes e daí, estarmos a analisar esta questão com a tramitação da urgência. Em nosso entender não é este o melhor processo, mas compreendemos que esta matéria para ter alguma eficácia, terá de ser analisada nesta altura. E é a pensar na possibilidade dessa eficácia que nós vamos dar o nosso voto favorável a esta Urgência.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Só para referir que reconhecemos a urgência da matéria como, de resto, foi aqui apresentado por um dos subscritores. E queremos também deixar claro que, ao contrário do tratamento que ainda no passado foi dado pela maioria parlamentar do PSD a uma proposta de resolução apresentada pelo CDS/Partido Popular, por exemplo em relação às escalas técnicas no Aeroporto das Lajes que era de acuidade e de oportunidade por todos reconhecida, infelizmente não teve idêntica leitura e idêntico tratamento por parte do Grupo Parlamentar do PSD - com os prejuízos que todos estamos a reconhecer.

Pela nossa parte, mantemos o princípio de que sem prejuízo de ter havido vantagem - como há em geral - no aprofundamento dessas matérias, no enriquecimento do respectivo "dossier", a Urgência é justificável na nossa óptica, efectivamente porque trata-se dum assunto que ou abordado neste momento, ou daqui a dois ou três meses, pode estar, na verdade, ultrapassado.

Presidente: O Sr. Deputado Jorge Valadão pede novamente a palavra, mas eu não lha posso dar, porque nesta fase do debate do Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão, fala por uma vez, um representante de cada grupo parlamentar, por um tempo máximo de 15 minutos.

Portanto, já todos os Srs. Deputados falaram, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu queria aproveitar para manifestar a posição do PSD e reforçar que essa posição da Urgência visa, apenas e fundamentalmente, a necessidade de manifestarmos , em termos institucionais, a posição desta Câmara. E nesse sentido, causa-me alguma admiração - para não dizer algum choque - quando o meu ilustre colega, Sr. Deputado Fernando Menezes, diz "para quê esta Resolução da Assembleia?".

Penso que, no fundo, está a desvalorizar a função e o papel que cabe a este Parlamento. Temos a obrigação de manifestar institucionalmente a nossa posição, como legítimos representantes do Povo dos Açores e das preocupações que ele nos manifesta, como seus interlocutores.

É nesta perspectiva, e só por isso era suficiente, para de uma forma formal e institucional, manifestarmos a nossa preocupação perante uma questão que afecta muita gente e que merece o nosso respeito e a nossa consideração.

Relativamente ao empenhamento do Governo, esse, tem existido sempre. Não é esta Resolução que vai fazer com que haja mais empenhamento do que aquele que tem existido e tem-se visto nos contactos a nível do Governo Regional com o Governo da República, isto é, a preocupação da parte do executivo regional de encontrar uma solução satisfatória para este problema e que tenha em consideração os legítimos interesses de muitos utentes, de muitos trabalhadores.

O PSD também já se pronunciou sobre esta matéria há muito tempo. A comissão política regional já há muito que se debruçou sobre a mesma, manifestando os canais próprios e a sua preocupação, perante o eventual desfecho de tudo isto. E mais, não só a comissão política regional se manifestou como até algumas comissões políticas de ilhas que, só de uma forma indirecta, podem eventualmente ser afectadas por este encerramento. Daí, a prova de que este é um problema candente que nos prejudica a

todos nós, independentemente de sermos directa ou indirectamente afectados pelo mesmo.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes para uma declaração de voto.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para uma curta declaração de voto, sobretudo para tranquilizar o meu ilustre colega, porque eu não pretendo que V. Ex^a. fique chocado com aquilo que eu disse.

O que talvez me choça não é que esta Assembleia tome posição sobre esta matéria, porque estou de acordo com isso e nós votámos favoravelmente o Pedido e vamos votar favoravelmente a própria Resolução, mas o que pode ser chocante, sim, é esta Assembleia - como se diz aqui - ter de recomendar ao Governo que se empenhe. Isso é que pode ser chocante, porque o Governo tem a obrigação de se empenhar. Portanto, não há nada de mais nas minhas palavras. Esta Assembleia tem toda a legitimidade para tomar esta posição, é justa, deve tomá-la e nós estamos de acordo com ela. É só isto.

Presidente: Passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos que se trata da discussão do Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Ante-Proposta de Lei que visa a "alteração da Lei N^o 20/92, de 14 de Agosto".

Está aberta a discussão sobre este ponto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou, no dia 19 de Abril do corrente ano, uma Ante-proposta de Lei que visava alterar a Lei n.º 20/92, de 14 de Agosto, que estabelece normas relativas ao sistema de propinas no ensino superior público português.

Esta Lei aplicada na Universidade dos Açores faria com que os Estudantes tivessem de pagar 111.818\$00 de propinas quando a média no resto do país foi de 55.000\$00.

O montante das propinas é o dobro do praticado no Continente porque a nossa Universidade, como é de todos nós sabido, tem como características a pequena dimensão, a grande distância e dispersão dos seus Campus, o que obriga a despesas de funcionamento bastante avultadas.

O número 2. do artigo 6.º da Lei 20/92 estipula que o montante das propinas corresponda a uma percentagem resultante da divisão das despesas de funcionamento e de capital do ano imediatamente anterior, pelo número total dos alunos inscritos.

Ora, como a Universidade dos Açores tem grandes despesas e poucos alunos, logo as propinas atingem valores incomportáveis para a grande maioria dos agregados familiares açorianos.

A Ante-Proposta apresentada pelo PS corresponde à posição do Senado que por sua vez se assemelha à posição da Secretaria Regional da Educação e Cultura. O que significa que estamos todos de acordo: PS, Governo e Universidade dos Açores. Se assim é, porque razão não aprovamos, por unanimidade, o presente pedido de urgência?

Quanto à dispensa de exame em Comissão, vejamos os passos que já foram dados.

No dia 6 de Setembro a Comissão deliberou pedir Pareceres à Universidade dos Açores e à sua Associação Académica

O Senhor Presidente convocou a Comissão da Juventude e Assuntos Sociais para as dez horas do dia 6 de Outubro, tendo como Ordem de Trabalhos, entre outros assuntos, a análise, elaboração e relatório de parecer sobre a Ante-Proposta que visa alterar a Lei n.º 20/92.

Iniciaram-se os trabalhos e rapidamente se concluiu que estávamos todos de acordo com o documento.

O Parecer do Magnífico Reitor da Universidade dos Açores era totalmente favorável. "O texto do Artigo Único em questão corresponde no seu conteúdo e na sua forma à proposta feita no Senado da Universidade na sua reunião de 12 de Outubro de 1992 e afigura-se-nos ser a única solução possível e pragmática para a fixação do valor das propinas que, devido à aplicação estrita da Lei n.º 20/92 e em consequência do número de alunos desta Universidade, atingiria um montante pouco razoável e bastante acima de todos os valores nacionais".

No Parecer da Associação Académica da Universidade dos Açores pode ler-se que "...congratula-se com o facto de que a Assembleia Legislativa Regional tenha em consideração a lei 20/92, indiciando claramente a injustiça que a lei provoca quando da sua aplicação, facto que se agrava, sobre maneira, no caso específico da Universidade dos Açores"...

Ouvindo o Senhor Secretário Regional da Educação e Cultura, informou que estava de acordo com a iniciativa, mas que tinha um pequeno senão - é que tinha mantido contactos com o Senhor Secretário de Estado e este o havia informado que a alteração iria ser contemplada na alteração da Lei.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Face a esta informação os Deputados Socialistas apresentaram os seus pontos de vista de que realçamos os seguintes: A Lei 20/92 não estar a ser cumprida pela Universidade dos Açores, o diploma só poder ser alterado pela Assembleia da República e esta Ante-Proposta ser um contributo para o efeito, o Senhor Ministro da Educação continuar a afirmar que a Lei não irá ser alterada apenas se prevêm alguns novos mecanismos na sua aplicação e que não aceitamos qualquer tipo de "melindres" por parte dos membros do Ministério da Educação.

Entende o PS que não tem de haver "melindres" por parte do Ministério da Educação porquanto em múltiplas ocasiões quando nos pedem Parecer sobre projectos ou propostas de diplomas, os mesmos já se encontram publicados ou em vias disso, o que faz com que a nossa opinião não tenha qualquer eficácia. Podemos dar vários exemplos e, o Senhor Secretário, melhor do que ninguém.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou esta proposta há meses. Esta questão já vem a ser debatida pelos diversos intervenientes, alunos, instituições universitárias, juventudes partidárias, associações de estudantes, sindicatos, etc., há muito tempo. Todos têm posições sobre a matéria.

Agora é o tempo próprio para a sua aprovação! Por que esperamos?

O PS tem aprovado ao longo dos anos dezenas de iniciativas oriundas do Governo. Posso mesmo afirmar que cerca de 90% dessas iniciativas têm merecido o nosso assentimento. Isto porque pomos os interesses da Região acima dos nossos próprios interesses partidários. E, temo-lo feito de uma forma descomplexada.

Contrariamente, o PSD, sempre que pode tenta desvalorizar as iniciativas do PS. Trata-se de um complexo de natureza política que seria interessante "psicanalisar".

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em nosso entender estamos em condições de votar este pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão!

Não podemos deixar de lamentar que o PSD tenha decidido, como se pode ler no Relatório de Ante-Período da Comissão de Juventude e Assuntos Sociais, "fazer uma audição oral da Associação Académica e do Magnífico Reitor" quando os Pareceres são inequivocamente de apoio à iniciativa.

Por outro lado, rejeitamos a afirmação de que "surgiram dúvidas substanciais" na audição com o Senhor Secretário Regional da Educação e Cultura. A única questão levantada foi a de não se "melindrar" uns senhores que poderiam ficar ofendidos com a nossa posição.

Entende o Partido Socialista que esta é uma iniciativa legislativa actual, que tem pleno cabimento político, estatutário e constitucional. Se há razões para termos Autonomia uma delas é a nossa característica geográfica (artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa). A principal razão para o elevado montante das propinas é a nossa dispersão geográfica.

Logo temos toda a razão em aprovarmos já esta Ante-Proposta, antecedendo-se necessariamente o pedido de urgência.

Esperamos que o Grupo Parlamentar do PSD não esteja, por outros interesses, a pôr em causa a nossa Autonomia. Este é um exemplo acabado! E desta vez não é o Senhor Ministro da República como costumam acusar, nem tão pouco o centralista Prof. Cavaco Silva ou algum dos seus Ministros. A não passar o pedido de urgência, serão os Deputados do PSD a desvalorizar e menosprezar a Autonomia e o seu Estatuto Político-Administrativo e a Constituição.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Só porque houve um telefonema entre dois membros do "Governo" e ficou a "promessa" de que a questão seria resolvida, não pode nem deve a Assembleia Legislativa Regional dos Açores eximir-se a usar de uma competência própria. Deve

sim, cumprir com a suas obrigações, e, aprovar o presente pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão.

Disse.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma intervenção.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós vamos votar favoravelmente este Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão, na medida em que consideramos que estão reunidos todos os pareceres necessários para que a Assembleia possa tomar posição em relação a este Projecto de Decreto Legislativo Regional.

Efectivamente e perante toda a documentação já existente em relação a esta matéria, pensamos que chegou a hora da Assembleia se poder pronunciar aqui em Plenário sobre o Projecto em causa. E é isso que vamos fazer se a Urgência for aprovada.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra a Sra. Deputada Ana Gomes.

Deputada Ana Gomes da Silva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD não sente a urgência que é pedida pelo Partido Socialista, desde logo porque acredita que o aprofundamento do diálogo com o Magnífico Reitor e com a Associação Académica da Universidade dos Açores é não só decisivo na procura da melhor solução, como vai de encontro à necessidade manifestada pelos alunos no seu parecer, ao afirmarem que o momento é de diálogo e não de qualquer alteração à lei.

E passo a citar:

"Qualquer alteração à lei, só poderá ser discutível após a sua possível suspensão". Os alunos da Universidade dos Açores não foram prejudicados no ano lectivo de 1992/93, uma vez que o Senado fixou o valor a pagar contemplando, então, a proposta do PS, tudo indicando que o mesmo se sucederá este ano.

A urgência não se justifica, dado que, independentemente do conteúdo da proposta, os efeitos práticos já estão contemplados.

Deputado Fernando Fonte (PS): Aonde?!

A Oradora: Logo, não faz sentido aprovarmos esta alteração em detrimento do diálogo e do espírito de abertura que pode e deve caracterizar a nossa postura nesta matéria.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Apartes inaudíveis do Deputado Fernando Fonte)

Presidente: Continua a discussão.

Não havendo mais intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Secretário: O Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão foi rejeitado com 27 votos do PSD e registou 18 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP e 1 voto a favor do PCP e 1 voto a favor do Deputado Independente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes para uma declaração de voto.

Deputado Fernando Lopes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou e votou favoravelmente este Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Ante-Proposta de Lei que visa a alteração da Lei N° 20/92, de 14 de Agosto, porque está consciente de que esta Ante-Proposta recebeu o parecer favorável do Magnífico Reitor da Universidade. Esse parecer favorável reflecte, também, o sentimento e as decisões do Senado da Universidade.

No respeito pela autonomia universitária, cabe-nos a nós, aqui, defender essas posições.

Também votámos favoravelmente este Pedido de Urgência, porque não consideramos que defender aqui nesta Casa as posições manifestadas no Senado e reafirmadas há pouco pelo Reitor, são qualquer impedimento entre esta instituição e a Universidade.

Antes pelo contrário, o assumir nesta Casa as posições expressas pelos órgãos da Universidade, é um encorajamento ao diálogo e uma medida positiva.

Por isso, não podíamos deixar de trazer a este Plenário este Pedido de Urgência e de o votar favoravelmente.

Deputados Martins Goulart e Fernando Fonte (PS): Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo para uma declaração de voto.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados:

Uma declaração de voto apenas para reafirmar a posição do Grupo Parlamentar do PSD, já aqui muito bem explanada pela Sr^a. Deputada Ana Gomes da Silva.

Assim, votámos contra ao Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão, por considerarmos que os alunos da Universidade dos Açores não foram prejudicados no ano lectivo de 1992/93 nem vão ser no ano lectivo que decorre. Logo, o valor das propinas...

Deputado Francisco Sousa (PS): Já estão sendo!

O Orador: ... não está dependente de qualquer iniciativa legislativa desta Assembleia.

Deputados Ricardo Barros e Fernando Fonte (PS): Está, está!

O Orador: Também reafirmamos que para nós o diálogo aprofundado com o Magnífico Reitor e com a Associação Académica é do mais elevado interesse.

Votámos contra, porque a proposta do PS, como afirma o Magnífico Reitor num parecer enviado à Assembleia, corresponde no seu conteúdo, na sua forma, à proposta sugerida pelo Secretário Regional da Educação e Cultura ao Magnífico Reitor.

Então o que é que aconteceu?

Não foi "ignorância saloia"? Não!

Não foi acto de pirataria? Não!

Não foi plágio? Não!

Não foi falta de originalidade?

Não!

Foi, simplesmente... poder de cópia!

Nós consideramos que não se pode prescindir de um mero método de trabalho que corresponde ao nosso desejo de aprofundar a questão junto dos principais interessados. E votámos contra, porque o nosso funcionamento sobre as propinas é o seguinte:

Defendemos a definição de um regime, onde a propina não é encarada como mais um imposto a pagar pelos alunos ou encarregados de educação, mas sim como um contributo para a sua formação

Defendemos, por último, um regime de propinas adequado à nossa peculiar condição insular e a uma universidade cuja tripolaridade resultante da dispersão geográfica, agrava as suas despesas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós consideramos que esta Assembleia e a Autonomia da Região Autónoma dos Açores não podem estar na dependência da vontade dum qualquer senhor secretário, subsecretário de estado, director de serviço ou outra coisa que o valha, do Governo da República.

Pensamos que o órgão que tem poderes de apresentar ante-propostas de alteração a qualquer lei, é a Assembleia, através duma maioria de deputados que aqui se possa encontrar.

Por isso mesmo, o caminho certo para a alteração à Lei das Propinas nesta Região, é o Plenário da Assembleia Legislativa Regional.

Lamentamos o facto de assim o não ter compreendido, ou não o ter querido fazer o Grupo Parlamentar do PSD.

Presidente: Srs. Deputados, passamos à análise do ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos - o ponto nº5 - que se refere à Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "aplicação à Região do regime jurídico estabelecido pelo Decreto-Lei Nº 19/93, de 23 de Janeiro - Rede Nacional de Áreas Protegidas".

Está aberta a discussão, na generalidade, sobre este diploma.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César para uma intervenção.

(Pausa)

O Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente pede a palavra para?

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (*Eugénio Leal*): Sr. Presidente, era para fazer a apresentação do diploma.

Presidente: Mas é que a fase da apresentação do diploma foi ultrapassada na altura em que ele foi presente à Assembleia. De qualquer forma, tratando-se do autor do diploma, se o Sr. Deputado Carlos César lhe ceder a palavra, ficaríamos habilitados a prosseguir os nossos trabalhos.

(Pausa)

Bem, assim sendo, tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente.

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (*Eugénio Leal*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Existe na Região legislação vária sobre áreas protegidas, de acordo com a legislação em vigor, correspondente a várias figuras.

A legislação que existe desde 1980, alguma dela - tenho que reconhecer - pela sua estrutura pesada, não chegou a ser regulamentada e também quero dizer, aqui, que embora não tivesse conseguido atingir os seus objectivos (reconhecemos isso), a verdade é que foi extremamente benéfica a aprovação dessa legislação. E, apesar de não ter sido grande parte aplicada como se pretendia, se não tivesse existido, teria tido consequências bastante graves.

Precisamente, porque entendeu o Governo que havia necessidade de alterar essa legislação, ainda na vigência do anterior Governo, submeti à apreciação do mesmo, legislação que vinha alterar a que está em vigor.

Quando o Governo se preparava para a remeter à Assembleia, aliás chegou a ser aprovada, tive conhecimento através do Ministro do Ambiente de que se encontrava em preparação legislação que alterava a então em vigor. Nessa perspectiva, entendeu

o Governo que seria mais benéfico aguardar a publicação dessa legislação, para depois se fazer a adaptação à Região.

Foi o que aconteceu através do Decreto-Lei N° 19/93, de 23 de Janeiro, ou seja, foi aprovado o diploma que cria a Rede Nacional de Áreas Protegidas e institui o regime jurídico da classificação, gestão e administração daquelas áreas e, de imediato, mais concretamente no dia 24 de Fevereiro, foi aprovada no Conselho de Governo, a proposta de diploma de adaptação à Região.

Uma vez aprovado este diploma, nesta Câmara, seguir-se-á a elaboração - que está já em curso - de acordo com a nova figura jurídica das áreas de protecção que também de acordo com a legislação, será submetida a debate público, nomeadamente através de consulta das autarquias e das associações de defesa do ambiente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados - de acordo com o Artigo 105° do Regimento que impõe aos deputados que se dirijam primeiro ao Sr. Presidente, depois aos Srs. Deputados e, eventualmente depois a outras pessoas que estejam no Plenário da Assembleia:

(Apartes inaudíveis das bancadas do PSD e do Governo)

O Orador: A adaptação do Decreto-Lei N° 19/93 à Região Autónoma dos Açores, constitui um bom momento para reflectirmos uma vez mais sobre os nossos quadros de referência de política ambiental.

É cada vez mais frequente, mas cada vez mais difícil, falar de política de ambiente como um todo. Por todo o mundo e, em especial na Europa, multiplicam-se os modelos legislativos e as condicionantes da política geral face às lógicas ambientais. Já não há política de ordenamento do território, industrial, agrícola, ou de construção e obras públicas, que não deva ser executada em obediência a princípios transversais de protecção ambiental que informam toda a moderna planificação económica e social.

No plano técnico não faltam complexidades que a ciência ecológica, mais do que o fundamentalismo político e populista, terá que resolver. Assim, tanto a desflorestação pode estar indirecta ou directamente na origem da eutrofização, como nas Furnas ou nas Sete Cidades, como a sobreflorestação natural pode pôr em causa a Caldeira do Faial. Tanto a degradação humana e avicida pode pôr em causa o pombo torcaz nos Açores, como a não eliminação do descontrolo do crescimento das gaiivotas nas Berlengas pode pôr em causa a existência de outras espécies e de um aviário múltiplo.

Nada disto é fácil e ninguém sabe tudo...

Vozes do PSD: Ah, está bom!

O Orador: ... mas há ainda quem não esteja desperto para a emergência da protecção ambiental, e há quem, estando, não lhe atribua prioridade face ao pretensão imediatismo de outros interesses e face a uma crença estúpida na infinidade de certos recursos, num produtismo ou hedonismo consumista, tão benéficos do eleitoralismo político como maléficos da continuidade natural e humana.

No recrudescimento actual dessa temática, como acontece historicamente em situações semelhantes, não faltam as reacções e os radicalismos.

Em matéria ambiental há que combater a agressão e a indiferença, como o fundamentalismo ideológico do ecologismo. As primeiras são responsáveis pela degradação e delapidação de recursos naturais em nome da irresponsabilidade ou do lucro. O segundo é responsável pela regressão e atraso da consciência ambiental, sobretudo pela tendência anti-económica que fazem transparecer.

Mas a posição da doutrina social e política de cada um não deixa de influenciar o problema, enquanto, por exemplo, se encara o mercado e a livre iniciativa económica com maior ou menores limitações, ou com limitações nenhuma. Por isso, a questão ambiental é abordada, no plano político, com maior ou menor importância, convicção ou acção, conforme quem o faz.

A temática ambiental para uns é uma moda - e há que afinar com cortesia pelo diapasão discursivo, tantas vezes com a mesma estupefacta incongruência com que

um octogenário olharia o "hard-rock". Para outros plúmitivos, é um apelo afectivo com preocupações publicitárias, em que mais facilmente são capazes de descobrir uns desesperados caçadores de golfinhos, do que denunciar, com a mesma espectacularidade coruscante, a brutalidade da lógica produtiva que leva à produção e depósito de resíduos nucleares tóxicos nos mesmos mares.

Para outros, ainda, o Ambiente é fonte de negócio, pois tanto se propõem instalar fábricas de reciclagem de plástico com o aplauso do subsídio comunitário, como o pretendem fazer em espaços territoriais onde não têm plásticos para reciclar mas sim permissividade para os importar e depositar mão-de-obra barata para explorar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O êxito das políticas ambientais não depende apenas da sensibilidade e proficiência dos órgãos do Governo. Como tem sido dito, é fundamental consolidar uma verdadeira consciência social ambiental, que suporte o poder político adstrito a essas convicções e fomente a conformidade dos comportamentos e da vigilância dos cidadãos. O papel da educação e da informação neste sector é insubstituível e nos Açores há tudo a fazer.

A questão da educação ambiental, associada ao processo educativo e formativo dos cidadãos, assume uma extraordinária actualidade e a juventude está à frente nesse esforço a que os governos ainda não deram corpo na reforma educativa.

Em 1972, há 21 anos, um Congresso promovido pela UNESCO em Belgrado, já tinha determinado o conceito de educação ambiental, e, mais recentemente, a Lei de Bases do Ambiente estabeleceu a necessidade de promover a inclusão da componente ambiental e dos valores herdados na educação básica e na formação profissional.

O próprio Conselho de Ministros da CEE, em 1988, elaborou uma lista de acções a empreender por todos os Estados, estabelecendo, nomeadamente e cito, que "tivessem em consideração os objectivos essenciais na educação em matéria de ambiente na elaboração dos programas de ensino e na organização dos cursos interdisciplinares" e que "fomentassem actividades circum-escolares, através dos quais os conhecimentos teóricos adquiridos sobre o ambiente possam ser experimentados em termos práticos".

Neste processo, governo, professores, autarquias, associações de estudantes e de defesa do ambiente têm que multiplicar e integrar as suas acções.

As próximas iniciativas do Gabinete de Estudos do PS nos Açores integradas num ciclo de educação ambiental e um recente projecto lei do PCP, que julgo ainda em discussão na Assembleia da República, são excelentes contributos entre outros, nestas matérias.

No IV Encontro de Educação Ambiental, recentemente realizado em Avintes, foi proposta a criação de uma "rede portuguesa de educação ambiental" e salientada a necessidade de um melhor empenhamento de conjugação entre as áreas governamentais da Educação e do Ambiente. É um apelo que deverá encontrar eco nos Açores, começando por fazer sentar à mesma mesa, pela primeira vez na Região, os dois secretários responsáveis por esses sectores, a quem competiria iniciar com o seu alto patrocínio, em cooperação com as escolas, as associações ecologistas e as autarquias, a execução concreta de um plano de educação ambiental.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Salientei todos estes aspectos porque me pareceram inseparáveis de actividades legislativas como a que agora estamos a ter, ao adaptar à Região o decreto-lei que estabelece o regime jurídico de áreas protegidas.

Nos trabalhos que se desenvolveram em Comissão, e que proporcionaram alterações profundas neste diploma, foi por exemplo, possível introduzir no direito regional do Ambiente uma protecção normativa de garantia do acesso à informação ambiental.

Na verdade, na sequência da aprovação da Directiva nº 90/313/CEE de 7 de Junho, o país, no seu conjunto, encontra-se em incumprimento das suas obrigações comunitárias em matéria de legislação de acolhimento na nossa ordem jurídica dessa liberdade de acesso, embora ela, genericamente, possa ser sugerida pelo regime de "arquivo aberto" emergente da Constituição, no que se refere aos direitos dos cidadãos de "acesso aos arquivos e registos administrativos".

Sem esse direito de informação não é possível dar corpo ao dever, também constitucionalmente previsto, de defesa do ambiente ecologicamente equilibrado, que a todos compete.

Não há nenhuma razão para que essa informação detalhada não se veicule regularmente, excepto na consideração de restrições e limites em matérias relativas à segurança interna e externa, à investigação criminal, à intimidade das pessoas, ou nos casos extraordinários, igualmente previstos naquela Directiva comunitária, respeitantes ao segredo comercial e industrial, entre outros e sob certas condições.

Este é um aspecto relevante e inteiramente novo na nossa legislação regional de ambiente, que, a ser aprovado, terá consequências muito positivas, pelo menos no envolvimento mais intenso dos poderes executivo e legislativo da Região.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Aproveito também este período de discussão na generalidade para referir outro assunto colateral, mas, sem dúvida ligado à posterior execução deste diploma.

A situação que se vive nos Açores de graves lacunas legislativas no sector do Ambiente, cujo preenchimento só numa parte este decreto vem proporcionar, tem sido repetidamente criticada pelo PS. Já em Setembro do ano passado, num colóquio promovido pelo PS e subordinado ao tema "O Património Natural nos Açores e no Contexto Europeu", chamávamos a atenção para a urgência de legislação regional enquadradora das áreas protegidas, e, sobretudo, apontávamos para a absoluta necessidade de criação nos Açores de um "serviço de carácter operativo, administrativo e financeiro" com delegações em todas as ilhas, coordenador da política e gestão do sector, acabando-se com a verdadeira anarquia competencial no tratamento das questões ambientais, que se reflecte, por exemplo, na desconcatenação de políticas na área dos recursos hídricos e florestais e nos aspectos do ordenamento territorial em geral.

Nos Açores, o Governo não quis nem quer seguir o modelo nacional e, em geral, europeu, de criação de organismos e institutos autónomos no sector do Ambiente, mas, ao constituir a Direcção Regional do Ambiente como herdeira dessas competências, acabou por fazê-la enfraquecer através de uma repartição horizontal de competências ambientais por outros departamentos governamentais, não a dotar de pessoal e, até, atribuir o grosso das dotações orçamentais do Ambiente a outras Secretarias Regionais.

O Governo Regional continua a improvisar neste sector, e, a nosso ver, continua sem definir algo que nos parece essencial na política de protecção ambiental nos Açores, ou seja, as "unidades de gestão do ambiente", que se deveriam estruturar por ilha, reconhecendo-se cada uma, como um eco-sistema territorial, cujas áreas e elementos de protecção têm de merecer um tratamento e gestão integrados e incluídos num circuito coerente. Aliás, alguns técnicos do sector têm chamado a atenção para a inviabilidade técnica de algumas pequenas reservas que, só por si, revelam sinais de incapacidade de regeneração.

Apesar das grandes melhorias que o diploma que estamos agora a analisar sofreu na Comissão desta Assembleia que o apreciou, não se pode dizer que as preocupações que acabei de expor tenham encontrado resposta satisfatória na sua formulação, o que implicaria, inclusivé, como já várias vezes disse neste parlamento, alterações no âmbito da orgânica governamental e uma consciencialização dos membros do governo demasiado preocupados na conservação de poderes e tutelas de pessoal.

É bom que esta consciencialização se faça quanto antes. Aparentemente, os Açores continuam a ser uma "imagem verde" no país, mas, numa perspectiva de análise de muitos dos nossos microsistemas ecológicos não faltam sinais de rotura e de alarme, com agressões e degenerações de recursos económicos e naturais. São os casos mais conhecidos de eutrofização de muitas lagoas, da acumulação e tratamento de resíduos sólidos, da poluição das orlas marítimas, das águas e faunas piscícolas litorais, do desordenamento de espaços-reservas e da indiferença perante o surgimento de consequências das pressões de fenómenos de concentração demográfica e de actividades económicas e de uso dos solos com consequências visíveis na qualidade de vida envolvente.

É preciso conter a eliminação progressiva dos suportes naturais, que nos atribuiu ao longo da nossa História, boa parte da dimensão fundamental da nossa identidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Votaremos a favor deste diploma. Primeiro, porque ele foi profundamente alterado, face à versão proposta pelo Governo Regional. Segundo, porque ele, embora sem ousadia nem grande dimensão transformadora da nossa política, estabelece um regime jurídico que tinha de ser estabelecido e representa um avanço no

enquadramento legal da política ambiental nos Açores. Não há razões para nos opormos a uma melhoria por mais pequena que ela seja.

Nesta Proposta de Decreto Legislativo Regional, optou-se, e, a nosso ver, bem, pela introdução de um sistema de classificação de áreas protegidas regionais decalcadas das modalidades nacionais. Com as alterações já operadas em Comissão Parlamentar foi possível preencher lacunas e resolver algumas contradições que respigavam do texto inicial proposto pelo Governo.

O que ainda não foi possível resolver é o estranhíssimo título desta Proposta de Decreto Legislativo Regional: "**Alterações ao Artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 19/93 de 23 de Janeiro**". Na verdade, esta proposta, antes e depois de revista em Comissão, transfere competências de tutela e de gestão, incide em problemas de representatividade e fiscalização, procede a correspondentes afectações dos produtos de coimas, mas não altera o artigo 22º do Decreto-Lei nº 19/93.

Em sede de discussão na especialidade salientarei alguns aspectos positivos introduzidos pela Comissão Parlamentar de Economia, Finanças e Plano, mas não posso deixar de referir aqui o frequente pouco cuidado que tem caracterizado a redacção, sistematização jurídica e conformidade legal e constitucional de muitos diplomas que chegam do Governo a esta Assembleia. A proposta que estamos a analisar não constitui excepção a essa regra.

Disse. Obrigado.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: O Sr. Deputado Jorge Cabral pede a palavra para?

Deputado Jorge Cabral (PSD): prestar um esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar eu queria subscrever, praticamente na generalidade, a intervenção feita pelo Sr. Deputado Carlos César sobre matéria ambiental.

Embora discordando , na fase final, de algumas referências à política governamental nesta matéria...

Deputado Fernando Fonte (PS): É sempre!

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Claro!

O Orador: ... queria dizer ao Sr. Deputado Carlos César que comungo de idênticas preocupações. E ainda recentemente no mês de Agosto, realizei uma pequena viagem a algumas ilhas dos Açores e foi confrangedor ver o estado da poluição marítima que estas ilhas têm. São garrafas de plástico, sacos de plástico e cabeças de animais - para não referir outros detritos - que poluem, com muita frequência e com alguma intensidade, os canais S. Jorge/Pico, Terceira/Graciosa, também a orla marítima da Ilha de S. Miguel, o próprio triangulo S. Jorge/Pico/Faial. É completamente inconcebível que tal aconteça numa Região que vende qualidade, que vende pureza, que vende uma série de coisas que a publicidade tem referido.

Parece-me que falta aqui uma questão de fundo que é intensificar a educação das pessoas nas escolas, isto com certeza estará na mente do responsável pela política ambiental da Região Autónoma dos Açores.

Há, também, um outro aspecto importante que é preciso não esquecer, ou seja, o facto da Região importar quantidades astronómicas de materiais de envólucros que dificilmente são biodegradáveis e assim, estamos a transformar os Açores numa imensa lixeira de vidros, de plásticos que vêm constantemente de fora com produtos que são consumidos localmente.

Fazer uma visita de barco a algumas ilhas dos Açores, tal como fiz no mês de Agosto e percorrer a maior parte da orla marítima das nossas ilhas, é considerar estarmos não num arquipélago a meio do Atlântico norte, mas em regiões terceiro-mundistas das quais me permito evitar qualquer referência nominal.

Portanto, e para finalizar a minha intervenção, subscrevo na generalidade a intervenção do Sr. Deputado Carlos César, dizendo que o Governo Regional e nós próprios aqui nesta bancada, temos preocupações ambientais bastante fortes, elas têm sido denunciadas, oportunamente, em diversos órgãos de comunicação social, em diversas tomadas de posição públicas e estou convencido - Sr. Deputado Carlos César - que a diferença que possa ressaltar na fase final da sua intervenção, através duma

acusação velada à política ambiental do Governo Regional, não será assim tão acentuada como V. Ex^a. deu a entender.

Estou convencido - e daqui faço o apelo e também a minha disponibilidade para colaborar - que é urgente não só o Governo Regional, não só quem exerce a actividade política, mas todo o cidadão que se empenhe e seja alertado, para o que está a constituir uma gravíssima preocupação, um gravíssimo atentado ambiental não só nos mares dos Açores como também, e especialmente, na sua orla marítima.

Era o que nos oferecia dizer - Sr. Deputado Carlos César - na sequência da sua intervenção.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: O Sr. Deputado Paulo Valadão pede a palavra para?

Deputado Paulo Valadão (PCP): Para uma intervenção, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para uma intervenção.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Temos oportunidade de fazer algumas considerações sobre problemas relativos ao ambiente.

Entendemos e já foi referido pelos oradores que me antecederam, que na nossa Região, com todos os nossos condicionalismos, é importante poder-se pensar em termos de preservação do nosso ambiente.

Efectivamente, existe já neste País uma lei de bases de ambiente, a qual deveria ser devidamente pensada, em termos da Região Autónoma dos Açores.

Neste momento, é unânime o reconhecimento da necessidade que existe dos problemas do ambiente não serem e não deverem ser só institucionais, mas também a preservação desse ambiente deve interessar toda a comunidade. Começam a aparecer na nossa Região diversos organismos, diversas associações preocupadas com os problemas do ambiente.

Em nosso parecer, deveriam os organismos oficiais, procurar apoiar, promover e ouvir todas estas associações preocupadas com os problemas do ambiente. Assim como, dever-se-ia ter em muita atenção e dever-se-ia estudar com muito cuidado, os pareceres que estes organismos têm procurado fazer chegar à opinião pública.

A proposta que agora nos é presente pelo Governo Regional, procura adaptar à Região Autónoma dos Açores um decreto - o Decreto N° 19/93 - devidamente enquadrado na Lei de Bases do Ambiente e que, de facto, já se aplica a esta Região, o qual permite também adaptação.

Estamos a falar, concretamente, do decreto que legisla sobre as áreas protegidas a nível nacional e que também tem aplicação na Região, aliás o próprio texto do decreto o afirma, embora podendo ser adaptado.

Já por diversas vezes, temos ouvido aqui, essencialmente do Sr. Presidente do Governo Regional, adjectivar os conhecimentos jurídicos dos membros desta Casa. Ainda há pouco aqui esteve e devia estar, procurou insinuar, malevolamente e com desprimor, a postura jurídica daqueles que aqui estão por direito próprio e que lhes foi conferido pelos eleitores desta Região. Sua Ex^a., lamentavelmente, não adjectiva os conhecimentos jurídicos dele próprio, dos Membros do seu Governo e dos juristas que com certeza tem ao serviço desse Governo.

Pensamos que apenas temos de lamentar que o Sr. Presidente do Governo Regional e os Srs. Secretários Regionais ainda não tenham apreendido a ideia de que não têm poderes para alterar decretos-lei, embora mandem para esta Casa alterações a esses diplomas. Pelo menos é aquilo que se pode subentender do que consta do ofício enviado pela Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional em que se diz "Proposta de Decreto Legislativo Regional N° 4/93 - "Alteração do Artigo 22° do Decreto-Lei N° 19/93".

Apesar de não sermos juristas, nem querermos ser, em jurisprudência, dá-nos a impressão de que o Sr. Presidente quando aprovou isto, de facto não teve em atenção que ele e esta Assembleia não têm poderes para alterar qualquer artigo de qualquer decreto-lei. Mas isso é um problema não desta Assembleia, não deste Governo, mas sim daqueles que foram mestres de sua Ex^a. o Sr. Presidente, na Faculdade de Direito de Lisboa. Mas aí, é outro aspecto aspecto que nós também não queremos adjectivar. Lamentamos, efectivamente, que continuem a chegar a esta Casa algumas propostas de decreto legislativo regional que, em nosso entender, deveriam ser mais cuidadas e deviam ser juridicamente mais aprofundadas.

Sobre esta matéria é o que me apraz dizer. Apesar de tudo, consideramos que o aparecimento desta Proposta é positivo, no que diz respeito ao ambiente, no que diz respeito à futura atenção que há que ter nesta Região e em relação às áreas protegidas. Se bem que consideramos que poderia ter havido, e deverá haver, uma atenção muito grande em relação à especificidade da Região Autónoma dos Açores, relativamente a áreas protegidas. Porque podemos perguntar:

- Qual é o interesse que houve nesta Assembleia em delimitar diversas áreas protegidas - por exemplo as áreas florestais que estão protegidas - se muitas vezes se faz apenas a delimitação jurídica dessas mesmas áreas e, depois, não há a possibilidade e até o substrato legal de se poder procurar que se aplique a toda a legislação deste País e até a legislação comunitária, em relação às reservas naturais?

Pensamos que deveríamos nós, Região Autónoma dos Açores, procurar cumprir o que está legislado em relação às reservas naturais a nível nacional, em toda a sua extensão e em toda a sua profundidade e aplicá-lo com todos os aspectos legislados relativamente às reservas naturais dos Açores.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo para uma intervenção.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Uma curtíssima intervenção em relação a este assunto que está a ser tratado nesta Assembleia.

Eu penso que ninguém tem dúvidas sobre a relevância e o interesse que têm todos estes problemas da natureza. Penso que tem sido cada vez maior o reconhecimento de que todo o ser humano tem o direito ao ambiente ecologicamente puro e equilibrado que tem levado os estados organizados a intercederem e a intervirem para que, cada vez mais, se assuma um papel interventor.

Não é alheio e acho que deve ser salientado, também, o papel importante que os cidadãos têm tido em chamar a atenção para estes problemas, quer sob forma organizada através das variadas associações, quer até sob as mais variadas formas individuais.

O que é certo é que os estados se sensibilizaram e reconheceram que havia que intervir e havia que intervir com organismos próprios especializados, que preservassem cada vez mais toda esta matéria.

A par deste assunto, e também está hoje em causa, temos o problema da água, por exemplo, que é considerado um bem vital e muita gente diz que a água potável poderá estar seriamente ameaçada, se não houver uma protecção eficaz, tal como se prevê para estas matérias das áreas protegidas.

O diploma que está hoje aqui em apreciação, não sendo um primor - porque não o é! - é apenas o sinal de que este Governo e nós, cidadãos desta Região, começamos a despertar para estes problemas. Não é historicamente muito antigo, o interesse que os estados têm por este problema. Basta fazer um cotejo das várias legislações europeias, para se verificar que há pouco mais de meia dúzia de anos, estes assuntos do ambiente começaram a despertar o sentir das populações. E em Portugal, também só a partir propriamente de 1986/87 é que estes problemas começaram a ter tradução jurídica que podemos considerar relevante.

O diploma que aqui hoje está em causa - repito, não sendo um primor, por isso sofreu algumas alterações na Comissão que, penso, procurou dar o melhor que podia e que sabia - não sendo eu, como não sou nem tenho pretensões a ser nenhum especialista em ambiente, procurei colaborar como sabia e penso que a Proposta que nos é trazida hoje aqui, pareceu à Comissão, por unanimidade, que seria aquela que melhor se adaptaria.

Assim sendo, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata assume o parecer da Comissão, com as propostas de alteração que posteriormente foram apresentadas à Mesa.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente para uma segunda intervenção.

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relativamente a alguns dos aspectos que aqui foram apresentados nas intervenções anteriores, eu gostaria de dizer, em primeiro lugar, que todos os diplomas que têm sido submetidos a esta Câmara, da responsabilidade do meu departamento, sempre estive disposto a introduzir alterações que visassem melhorar o conteúdo dos mesmos, em diálogo, conversando com as pessoas que constituíam a Comissão e, portanto, não faço nem nunca fiz questão (pelo menos da minha parte), em relação a

um diploma que é aqui presente nesta Assembleia, em Comissão, ser renitente nas suas alterações. Sempre entendi, e entendo assim, que havendo sugestões diferentes que possam melhorar o diploma no final, devem ser contempladas. Ao fim e ao cabo, o que aqui estamos a fazer - quer o Governo quer a Assembleia - julgo eu, é produzir e aprovar os diplomas que, depois, na prática, tenham a sua melhor aplicação e produzam os seus efeitos positivos, para bem de toda a população dos Açores.

Contudo, e se é verdade que houve algumas alterações neste diploma, depois da intervenção do Sr. Deputado Carlos César - a qual eu também praticamente subscreveria grande parte - fica-se aqui com a ideia que, de facto, as alterações introduzidas no diploma, alteram profundamente este documento, ou seja, a Proposta que foi apresentada pelo Governo. Não é isso que acontece, salvo na introdução de um novo artigo, até porque se trata - isto sim - de um diploma de adaptação de um decreto-lei à Região, no qual não foram introduzidas algumas questões que o Sr. Deputado Carlos César referiu como "lacunas", porque elas vão estar contempladas nos diplomas que vão criar as zonas protegidas.

Gostaria de dizer também, em relação à crítica que foi feita sobre a elaboração do diploma, que esta foi a opinião de alterar a forma jurídica de alguns dos artigos deste diploma, mas que com o devido respeito que tenho pelas pessoas que constituem a Comissão e, nomeadamente pelas pessoas de formação jurídica, tenho que salvaguardar e referir que há juristas que já foram responsáveis pela elaboração de vários diplomas submetidos a esta Assembleia e que raramente tiveram alterações e, portanto, têm opinião diferente da opinião da Comissão. Não quero aprofundar esta questão, apenas queria deixar aqui esta referência, porque são opiniões sobre a forma jurídica da sua elaboração e queria dizer ainda que, salvo a introdução dum artigo, o diploma praticamente não sofre a alteração tão profunda como aqui foi referido.

Não queria deixar de referir, também, relativamente ao que disse o Sr. Deputado Carlos César no que diz respeito à educação ambiental - se bem percebi o Sr. Deputado - quando diz " com as alterações introduzidas pela Comissão, agora há novas perspectivas", querendo dizer que houve alteração em termos de educação ambiental.

(Aparte inaudível do Deputado Carlos César)

O Orador: Ah, então percebi mal, portanto retiro aquilo que disse.

Mas não deixo de dizer que, de facto, vejo por parte do Sr. Deputado que representa, nesta matéria, a sua bancada, uma nova mentalidade sobre a responsabilidade das questões de natureza ambiental. De facto, referiu e muito bem, como eu tenho referido várias vezes aqui, embora responsável pela tutela do ambiente, que estas questões do ambiente dizem respeito a todos nós, dizem respeito desde o cidadãos até às autarquias, às associações de defesa, às escolas e, portanto, só em conjunto é que se poderá conseguir alcançar os objectivos pretendidos que, neste caso, não têm cor política, são todos eles para bem dos açorianos.

Queria ainda referir que temos vindo a fazer várias acções de natureza ambiental, junto mesmo das escolas e da população. Hoje em dia, temos já alguns frutos, nomeadamente junto das gentes mais jovens, através da informação que é dada nas escolas, mas não nos esqueçamos que mudar certas mentalidades e mudar certos hábitos, demora muito tempo. Isso não pode ser de maneira nenhuma motivo para frustração, pelo contrário, devemos continuar, e é essa a nossa postura tomada pela Secretaria Regional do Turismo e Ambiente, de intensificação e de continuação das acções que temos vindo a fazer em matéria de educação ambiental.

Presidente: Para uma segunda intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas algumas pequenas observações suscitadas pela intervenção do Sr. Secretário Regional.

Em primeiro lugar, eu gostava de realçar que este diploma, para além do seu trabalho em Comissão, teve também a colaboração da Direcção Regional de Ambiente, na sua formulação final. Uma colaboração que registo como positiva e que irá valorizar este diploma na sua versão final.

Em segundo lugar, devo dizer que as modificações que foram introduzidas neste diploma significam, grossomodo, que o mesmo pode ser legal ou ilegal, constitucional ou inconstitucional - quase todo. E o que acontecia no entendimento de

todos os membros da Comissão, suponho - porque acabaram todos por subscrever todas as alterações, sem excepções conhecidas - é que este diploma é integralmente mal formulado. E o "integralmente" tem exactamente a ver com as propostas de alteração que nós aqui temos, em que praticamente só um artigo - creio eu - é que não tem proposta de alteração. Portanto, é preciso ter em conta essa dimensão. Não são pequenas alterações de pormenor, por hábitos de mesquinhez jurídica ou outros assim. Não, foi preciso pegar neste diploma e fazer dele um diploma que escapasse à fiscalização preventiva que sobre ele deveria ser feita e que lhe transmitisse fundamentos jurídicos para o seu suporte legal e constitucional que não tinha.

Além disso, há aqui uma condicionante evidente na abordagem deste diploma: é que, sendo ele a adaptação à Região de um regime jurídico consignado numa lei geral da república, é difícil conceber o ir além ou ser mais ousado - mesmo nas propostas de alteração que nós fizemos - quanto ao ordenamento e ao regime jurídico das áreas protegidas em geral. E, portanto, com pequenas alterações e adaptações ao interesse específico da Região, como aquela que nós introduzimos, que era - diga-se de passagem - a única possível. Pode ler-se doutra maneira: a única que os Srs. não fizeram e que deviam ter feito, que é a de inclusão das áreas florestais e das reservas florestais que representam na Região, primeiro no plano conceptual, reservas ecológicas e não reservas de interesse económico, são definidas na legislação que as protege como tal; e em segundo lugar, representam percentagens muito significativas da nossa superfície agrícola útil, por exemplo e que suscitam também o problema que poderia ter sido - na minha opinião - já abordado neste Decreto Legislativo Regional e nós fizemos tentativas nesse sentido, mas acabámos por nos contentar com uma alteração que já é pedagógica nesse plano, mas que não afirmativa e vinculativa quanto a isso, ou seja, o problema da progressiva transferência da gestão das reservas ecológicas e da gestão de todos os espaços que devem merecer protecção ambiental, por parte dum organismo exclusivamente vocacionado para a área do ambiente. E as reservas florestais devem ser, a prazo, um desses casos que só não é agora, segundo eu percebi e fiz menção implícita a esse facto na minha intervenção, porque este Governo e os seus membros são muito conservadores dos seus poderes e das suas competências e cada um deles acha que se tiver mais pessoal sobre a sua tutela, é

mais poderoso do que o seu vizinho. E acho que o caso é mesmo de "vizinhança" no que diz respeito agora.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu gostaria também de realçar, aqui, já que vamos acabar com a generalidade, o trabalho feito na Comissão sobre esta matéria, porque ele traduz o tipo de trabalho que poderiam e deveriam ter deixado fazer, quanto a uma proposta que ainda é mais importante e que era a que hoje discutimos aqui de revisão do Orçamento de 1993. A diferença fundamental é que esta Comissão teve tempo de corrigir o que o Governo fez mal e no que diz respeito à proposta do Orçamento, a mesma não teve tempo e quase não tinha podido ter a palavra. É a grande diferença que se ocasionou a este propósito, o que significa que sobre umas matérias há sempre uma vaga suspeita de que as consequências da oposição poder ter razão, poderão ser mais ou menos sensíveis, noutras, quando as questões podem assumir grande publicidade e suscitar problemas mais graves ao Governo, então aí, o debate parlamentar e os trabalhos preparatórios neste Parlamento vão-se diluindo, sempre rápidos, sempre num processo obrigatório e de urgência.

Presidente: Não há intervenções, por isso vamos votar na generalidade esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade na generalidade.

Presidente: Passamos à apreciação na especialidade.

O Grupo Parlamentar do PSD e do Partido Socialista, em documento presente na Mesa, assumem as propostas feitas pela Comissão com uma excepção que também é assumida em conjunto para os artigos 4.º, 5.º e 5A.

Entramos na apreciação do artigo 1.º, para o qual a Comissão propõe a seguinte proposta de alteração:

"O disposto no Decreto-Lei n.º 19/93, de 23 de Janeiro aplica-se na Região Autónoma dos Açores com as adaptações constantes dos artigos seguintes".

Está aberta a discussão sobre este assunto.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração para o artigo 1.º, conforme redacção da Comissão, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 2.º. Para este artigo não há nenhuma proposta de alteração, daí que está aberta a discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar o artigo 2.º conforme a proposta inicial.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 2.º, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 2.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 3.º há uma proposta de alteração apresentada pela Comissão e que diz o seguinte:

"Artigo 3.º

(Representação Internacional)

A Secretaria Regional do Turismo e Ambiente, através da Direcção Regional do Ambiente, deverá participar nas representações internacionais em matérias de áreas protegidas, nomeadamente junto das instituições comunitárias e sempre que estejam em causa interesses da Região".

Está aberta a discussão sobre esta proposta de alteração e sobre o seu artigo original.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Tal como acontecia no artigo 1.º, este artigo é um dos casos em que convém fazer relevar nesta Assembleia, aproveitando a circunstância do Governo estar a ouvir, para que algumas das propostas que para cá venham, passem a ter outra formulação.

Fundamentalmente, a diferença entre o texto do Governo e o texto da Comissão é apenas uma diferença condicional, ou seja, num lado o Governo diz "participará" e nós dizemos "podemos participar". Mas essa pequena diferença, é a diferença fundamental e é característica da posição que o Governo teve como legislador em relação a estes problemas que é a posição que aproxima da ilegalidade e da inconstitucionalidade e da imposição por via legislativa regional de matérias que devem ter um tratamento da legislação nacional.

De qualquer modo, eu gostava de dizer que sobre esta matéria, o que se impõe e o que se deve impor aqui, é um poder de dever da Região, cuja protecção legal existe nos artigos 104.º, 105.º e 106.º do nosso Estatuto-Político Administrativo e como tal, a Região Autónoma dos Açores não pode deixar de ser solicitada activamente e de participar mesmo em termos negociais, em reuniões e instâncias internacionais sempre que estejam em causa matérias relativas ao ambiente que tenham relação forte com os Açores.

Também acho e penso que é importante que a Assembleia tenha este entendimento - é o meu pelo menos - que o poder de representação internacional e de participação em actos internacionais, não é um poder equivalente ao de representação externa do país, não é um poder que seja ou que se confine ao poder dos Estados. Isto significa que em minha opinião, a Região pode, deve e não precisa de nenhum diploma para participar em meios internacionais ao nível institucional, mas sim deve participar por razões do seu interesse próprio e por razões concernentes ao seu desenvolvimento.

Portanto, o que não se pode é dizer as coisas como aqui estão, mas pode-se fazê-las como devem ser feitas, porque isso é do interesse regional e porque tem uma protecção estatutária e constitucional que não é questionável. É através, porém, de atrevimentos legislativos desta natureza que nós por vezes ficamos sem esse direito que sempre tivemos e que o devemos ter à luz da Constituição e do Estatuto.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para muito rapidamente dar um esclarecimento sobre esta matéria.

Parece-me que a questão como era posta no artigo 3.º pelo Governo, se prendia com o transplantar para este artigo a participação que a Região tem por direito próprio, sempre que se trate de assuntos do seu interesse específico sob a coordenação do Governo da República.

Quando se dizia aí, na redacção inicial do artigo 3.º, que a Secretaria Regional do Ambiente através da DRA participará sob a coordenação do Ministro do Ambiente na representação internacional dessas áreas, parece que se queria pôr - não sei qual era o entendimento do legislador, mas tanto quanto está aí exposto - a transplantação do direito que realmente a Região tem - e como foi dito aqui - de poder participar.

Penso que nós, quando alterámos esta redacção do artigo 3.º, quisemos ir mais além e não consagrar aquilo que já estava consagrado por direito próprio, mas dar a possibilidade à Região de, autonomamente, poder participar em representações internacionais, independentemente de estar ou não de "braço dado" com o Sr. Ministro do Ambiente, porque se trataria de interesses específicos.

Foi neste entendimento - suponho que o foi - que realmente assim o entendeu a Comissão.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar.

Assim, votaremos em primeiro lugar a proposta da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 3.º na versão proposta pela Comissão, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 4.º.

Para o artigo 4.º o Grupo Parlamentar do PSD e do PS, apresentam uma versão diferente da proposta da Comissão e que diz o seguinte:

"(Gestão das áreas protegidas de interesse nacional)

As áreas protegidas de interesse nacional, quando existam, poderão ser geridas pela Secretaria Regional do Turismo e Ambiente, através da Direcção Regional do Ambiente, em estreita colaboração com o ICN (Instituto de Conservação da Natureza), nos termos de protocolo a celebrar para o efeito".

Está aberta a discussão sobre esta proposta de alteração e sobre o artigo inicial.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Trata-se, mais uma vez, de uma alteração que tem em conta a natureza hierárquica desta lei.

Efectivamente, as reservas nacionais são geridas e ainda hoje pelo antigo Serviço Nacional de Parques e Recursos Naturais que agora foi convertido, por uma mudança de Orgânica do Ministério do Ambiente, no Instituto de Conservação da Natureza,

mas ainda é com base na Lei Orgânica - creio eu - do Serviço Nacional de Parques que são geridos.

E essa legislação designadamente no n.º 1 do artigo 4.º desse diploma, prevê a possibilidade de serem celebrados protocolos por parte desse serviço, agora instituto, com autarquias, associações de defesa do ambiente - por acaso até nem menciona regiões, mas quem mencionou o menos, certamente, pode mencionar o mais, ou seja, o inverso - e é com base nisso que nós suportamos esta alteração, ou seja, nós não podemos dizer ao Governo da República que as áreas protegidas nacionais são geridas nos Açores pelo Governo Regional mediante protocolo. Nós podemos dizer, é que elas, eventualmente, poderão ser geridas pela Região dando-nos esse poder de geri-las, se o Governo da República fizer um protocolo para esse efeito. Essa diferença é que é fundamental.

Além disso mesmo, há aqui um outro problema que não tendo a ver directamente com este pormenor jurídico é o seguinte:

Na nossa Região há condições e é indispensável que isso aconteça, para que sejam classificadas na Região determinadas áreas protegidas como Áreas Protegidas Nacionais. É uma questão de dignidade, de valor jurídico e de protecção a uma escala mais elevada a nível nacional e a nível europeu e por isso não há nenhuma razão para que o Governo Regional só sob a influência negativa de um vago sentimento de propriedade sobre as áreas protegidas, iniba a Região Autónoma dos Açores de ter Áreas Protegidas Nacionais que têm dignidade e valor ecológico muito maior do que aquelas que serão classificadas como tal no continente.

Deve ser na minha opinião o próprio Governo Regional que deve fazer um grande esforço junto do Governo da República para que determinada legislação classificativa dessas áreas protegidas, possa ser feita pelo Governo da República ao abrigo do Decreto-Lei n.º 19/93, através de decreto do Governo da República e que elas tenham essa dignidade nos Açores.

É evidente que não deve passar pela cabeça de ninguém, atendendo até ao facto das actividades do SNPRN e do agora Instituto de Conservação da Natureza, serem exercidas na Região pela Direcção Regional do Ambiente, é evidente que não será

com certeza o Governo da República e nem o poderia ser, a exercer uma gestão directa e contínua dessas reservas.

Mas eu penso e deixo aqui essa orientação, e espero que o Governo tenha em conta de que é fundamental, é importante à escala nacional e à escala europeia que estas áreas sejam classificadas como tal. Porque isto, sobretudo para efeito externo, não se trata apenas de uma classificação orgânica conforme quem a classifica. É também uma classificação valorativa e o facto de ser nacional ou regional também impõe um sentido de importância dessas áreas protegidas.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar esta proposta de alteração para o artigo 4.º conforme apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD e do PS.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 5.º. Para este artigo, há também uma proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD e do PS que difere daquela que foi apresentada pela Comissão e que vou passar a ler em relação ao n.º 2 do artigo 5.º:

"As áreas referidas no número anterior são delimitadas e classificadas por Decreto Legislativo Regional por iniciativa da Secretaria Regional do Turismo e Ambiente ou, no seguimento de propostas a esta apresentadas, por autarquias locais, associações de municípios de defesa do ambiente".

Portanto, está à apreciação este artigo 5.º com estas propostas de alteração.

Não havendo intervenções, vamos votar em primeiro lugar este número 2 do artigo 5.º que é o número que é alterado, deixando depois para uma votação subsequente os outros números.

Os Srs. Deputados que concordam com este n.º 2 do artigo 5.º, conforme esta proposta de alteração, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O n.º 2 do artigo 5.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Agora vamos votar o n.º 1, n.º 2, n.º 3 e n.º 4 da proposta inicial.

Os Srs. Deputados que concordam com este n.º 1, 2, 3 e 4 da proposta inicial, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O n.º 1, 2, 3 e 4 foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 5.º-A para o qual existe uma proposta da Comissão que posteriormente veio a ser reformulada por uma proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD e do PS e que passo a ler na parte que importa.

Em relação ao artigo 5.º-A no seu n.º 1, esta última proposta diz o seguinte:

"1 - Quando a área protegida regional se situe dentro dos perímetros florestais, núcleos florestais, em baldios ou em outras zonas sob a administração da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas a Direcção Regional de Recursos Florestais participará obrigatoriamente na respectiva delimitação e classificação podendo assumir ou participar na sua gestão, nos termos a definir no diploma referido no n.º 2 do artigo 5.º".

Esta proposta que referi, elimina o n.º 2 da proposta da Comissão e mantém o n.º3 da proposta da Comissão.

Portanto, apreciaríamos estas 3 propostas que estão na Mesa em relação ao artigo 5.º-A.

Tem a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esta é uma das alterações, aliás a que se referiu o Sr. Secretário Regional, que terá maior impacto do ponto de vista do enquadramento jurídico das áreas protegidas nos Açores.

Eu gostava de realçar que as reservas florestais naturais e de recreio na Região são muito numerosas e existem em praticamente todas as ilhas. As reservas florestais naturais existem excepto no Corvo enquanto que reservas florestais de recreio - como se sabe - existem em São Miguel, Santa Maria, Terceira, São Jorge, Faial, Pico e Flores, afinal também só no Corvo é que não há.

Gostava também de chamar à atenção para que o conjunto de áreas protegidas que ficam a coberto deste regime jurídico, representa 43,4% da superfície agrária útil, ou melhor, coincide com ela e por exemplo para se ter uma imagem mais associada da sua dimensão, é mais de metade da área de pastagens dos Açores, ou seja, cerca de 51, 2% se tiverem dúvidas.

Isso quer dizer que a responsabilidade que emerge do ponto de vista da classificação dessas áreas, quer para o seu adequado uso e as actividades económicas que não podem deixar de estar associadas a alguns desses espaços, quer a sua protecção efectiva, tornam-se a partir de hoje com a compreensão destes fenómenos, uma responsabilidade muito grande do Governo Regional e a necessidade da reclassificação imediata, designadamente, de todos estes perímetros e da sua ligação umas com as outras, é também outro propósito que já salientei, muito importante.

Eu tenho pena que a Comissão e que o acordo que foi possível entre os Grupos Parlamentares sobre este artigo só tenha ido até aqui, como já disse há bocado, na minha opinião, a Direcção dos Recursos Florestais não devia ter quaisquer competências em matéria de reservas florestais, naturais e de recreio. Na minha opinião elas deviam estar, exclusivamente, na área dos departamentos de ambiente do Governo.

Não tenho de resto opinião formada, como se sabe, o diploma nacional não fala de reservas florestais pela simples razão de que não existem reservas florestais no continente e por isso não associou ao regime jurídico essas áreas florestais, mas creio que aqui na Região se deve evoluir - como já disse - rapidamente nesse sentido sob pena de não haver integração possível da nossa política de ambiente na Região, porque essas áreas são áreas muito significativas e áreas que constituem, muitas vezes, o suporte do equilíbrio ecológico doutras áreas que de igual modo são protegidas e serão protegidas, certamente pelo Governo e por esta Assembleia.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar.

(Pausa)

Não se torna necessário procedermos à votação da eliminação do n.º 2, porque pura e simplesmente ele também fazia parte de uma proposta que neste caso foi excepcional para este n.º 2. Portanto, o que está em causa nesta proposta do artigo 5.º-A, é apenas o n.º 1 que tem uma redacção diferente da proposta da Comissão e o n.º 3 que é igual à proposta da Comissão e por isso o que aqui foi feito foi pura e simplesmente por

uma questão de economia da sua nova redacção, não sei se me estou a fazer entender?

Este último documento entrado na Mesa, é o que está efectivamente a ser discutido, ou melhor, é o que foi assumido. Portanto, eu só tenho o n.º 1 e n.º 3, ou seja, não há o n.º 2, daí que não há necessidade de votar o n.º 2.

Sendo assim, votamos em primeiro lugar o n.º 1 deste ponto 5-A, conforme a leitura que fiz.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O n.º 1 do artigo 5.º-A foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passaríamos àquilo que será o n.º 2 deste artigo e que corresponde à redacção que estava estabelecida para o n.º 3 da proposta da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam com esta redacção para o n.º 2 do artigo 5.º-A, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O n.º 2 foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passaríamos ao artigo 6.º para o qual a Comissão propõe a seguinte redacção:

"Na Região Autónoma dos Açores as áreas protegidas a que respeita o presente artigo classificam-se em paisagem protegida de interesse local nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e de acordo com o interesse que procuram salvaguardar, sendo geridas pelas respectivas autarquias ou associações de municípios".

Está à discussão este artigo 6.º e a sua proposta de alteração.

Não havendo intervenções, vamos votar a proposta de alteração apresentada pela Comissão para este artigo 6.º.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 6.º conforme a proposta da Comissão, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 7.º.

Para o artigo 7.º a Comissão apresenta a seguinte alteração:

"Artigo 7.º

(Áreas protegidas de estatuto privado)

Os sítios de interesse biológico, situados na Região Autónoma dos Açores, poderão ser classificados por Decreto Legislativo Regional, a requerimento dos proprietários interessados".

Está à discussão este artigo 7.º, bem como a proposta de alteração.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 7.º de acordo com a proposta apresentada pela Comissão, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 7.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 8.º para o qual a Comissão apresenta a seguinte proposta de redacção:

"Artigo 8.º

(Contra-ordenações)

1 - Constituem contra-ordenações a prática de actos ou actividades referidas no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 19/93, de 23 de Janeiro sempre que desenvolvidas nas áreas protegidas constantes dos artigos 5.º, 6.º e 7.º deste diploma.

2 - As contra-ordenações referidas no número anterior são puníveis com as coimas previstas no número 2 do artigo 22.º do citado Decreto-Lei".

Está aberta a discussão sobre este artigo 8.º e a sua proposta de alteração.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Pedia aos Srs. Deputados o favor de ocuparem os seus lugares para assim procedermos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração apresentada pela Comissão, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 9.º. Para este artigo também está presente uma proposta de alteração apresentada pela Comissão e diz o seguinte:

"Artigo 9.º

*(Competências processuais e de fiscalização;
reposição da situação anterior)*

1 - As competências previstas no n.º 1 do artigo 24.º e no n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 19/93, de 23 de Janeiro, são exercidas pela Direcção Regional do Ambiente, salvo quando sejam cometidas aos órgãos específicos previstos no n.º 3 do artigo 5.º do presente diploma;

2 - O produto das coimas, taxas e licenças constitui receita da Região Autónoma dos Açores, salvo quando aquelas sejam aplicadas por autarquias locais ou capitánias dos portos, que arrecadarão 20% da receita resultante".

Está aberta a discussão sobre este artigo 9.º e a sua proposta de alteração.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração para o artigo 9.º apresentada pela Comissão, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 10.º, há também uma proposta apresentada pela Comissão que diz o seguinte:

"São devidas as taxas, a fixar por Decreto Regulamentar Regional, pelo acesso aos terrenos baldios incluídos nas áreas protegidas, geridas pela Direcção Regional do Ambiente ou pelos órgãos específicos previstos no n.º 3 do artigo 5.º e pela concessão de licenças para o exercício de actividades condicionadas dentro dos seus perímetros".

Está aberta a discussão sobre o artigo 10.º, bem como sobre esta proposta de alteração.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração para o artigo 10.º, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: "Artigo 11.º - Reclassificação de áreas existentes".

Para este artigo, há também uma proposta de alteração apresentada pela Comissão e que diz o seguinte:

"1 - As áreas protegidas existentes na Região Autónoma dos Açores, criadas por legislação regional serão reclassificadas de acordo com o presente diploma e por Decreto Legislativo Regional".

O n.º 2 propõe-se a sua eliminação.

Portanto, está aberta a discussão sobre este artigo 11.º, bem como sobre a sua proposta de alteração.

Vamos proceder à votação, uma vez que não há intervenções sobre este artigo 11.º conforme a proposta de alteração e que comporta uma alteração de redacção para o n.º1 e eliminação do n.º 2.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 12.º, há também uma proposta de alteração apresentada pela Comissão e que diz o seguinte:

"A Secretaria Regional do Turismo e Ambiente apresentará anualmente, à Assembleia Legislativa Regional dos Açores um relatório sobre a situação das áreas protegidas abrangidas pelo presente diploma".

Está aberta a discussão sobre este artigo 12.º, bem como sobre a sua proposta de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É só para sugerir ao Governo que essa informação possa ser anualmente prestada e incorporada, porque me parece que isso faz sentido no Relatório Anual de Execução do Plano e do Orçamento. Porque permite também uma avaliação conjugada com todas as políticas desenvolvidas pelos outros sectores.

Presidente: Surge-me uma dúvida de carácter organizativo que é a seguinte:

O artigo 12.º, conforme esta proposta de alteração que acabámos agora de ouvir e sobre a qual acabou de se pronunciar o Sr. Deputado Carlos César, é uma disposição

que não constava no diploma inicial e que se refere à obrigatoriedade de ser enviada a esta Assembleia um relatório sobre as áreas protegidas.

O artigo 12.º do diploma inicial dizia respeito à sua vigência. Portanto, penso que pura e simplesmente cai e não há vigência senão nos termos legais passado "vacatio legis".

Estamos entendidos, por isso ponho à votação em termos de substituição deste artigo 12.º da proposta inicial, o artigo 12.º da proposta da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos finalmente à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Pedia à Comissão o favor de proceder à redacção final deste diploma e passaríamos ao ponto seguinte que diz respeito à Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Criação do Cadastro dos Estabelecimentos Comerciais da Região Autónoma dos Açores".

Uma vez que está presente o Sr. Secretário, pergunto se quer, no período de apreciação na generalidade, intervir sobre este diploma?

Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia (Gaspar da Silva): Sr. Presidente:

Eu pretendo fazer uma intervenção sobre este diploma.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia (Gaspar da Silva): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Proposta aqui em análise tem como objectivo essencial, criar um instrumento que irá dar um contributo significativo à modernização do comércio e a todas as actividades inerentes a essa área.

Com efeito, o comércio é um sector que tem vindo a ocupar uma importância crescente na nossa economia e contribuído de uma forma significativa, quer para o nosso PIB, quer para o volume de emprego.

Teve-se em conta acautelar os princípios da liberdade cívica, pelo acesso às informações todas a conter no ficheiro do Cadastro Comercial, bem como também se teve em conta auscultar as opiniões das Câmaras do Comércio e das associações de defesa do consumidor sobre esta matéria.

Pensamos que com esta proposta, ficam criadas todas as condições para arrancarmos com o projecto que também em termos dos meios técnicos e humanos estamos a trabalhar, quer na perspectiva da formação do pessoal que ficará responsável por esta área, quer também na perspectiva do equipamento necessário à mesma.

Assim, pensamos que este projecto é do maior interesse, na medida em que permitirá o adequado, necessário conhecimento e desenvolvimento do sector, possibilitando a obtenção de informações detalhadas sobre o aparelho comercial, quer em termos de mercado, quer em termos de todas as entidades.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma intervenção na generalidade tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Este diploma, como aliás acaba de ser referido, não tem especial alcance político nem especial complexidade técnica, por isso mesmo, - embora não aconteça o contrário nos outros - é um desses diplomas que termina de mãos dadas.

Em relação a ele, só referia duas curiosidades. A primeira é que, embora, nunca se faça referência nem na proposta nem agora da apresentação do Sr. Secretário, ele é a tradução na Região de legislação nacional que curiosamente num primeiro diploma, ou seja, o 277/86, de 4 de Setembro, dava a impressão de ser aplicado a todo o país, mas no diploma posterior ao 222/87, de 29 de Maio, delimita-se a sua vigência apenas ao território do continente.

Portanto, aqui não se põem problemas de adaptação ser simplesmente a transcrição em legislação regional da legislação nacional, porque ela só é válida no continente e acontece em muitos dos artigos que constam do nosso diploma.

Uma outra questão que não ficou elucidada na altura, não sei poderá ser agora, mas que vem referida no Parecer da Câmara do Comércio, é que um dos argumentos para a existência do Cadastro Comercial seria a eliminação da autorização prévia do exercício do comércio na Região. A Câmara de Comércio chama a atenção para o facto de este diploma não fazer referência nenhuma a esse respeito, no entanto e em todo o caso, não se esclareceu se essa dúvida da Câmara do Comércio dizia respeito apenas a este diploma, ou se por força de outra legislação, esse licenciamento deixou de ser necessário.

Uma última observação, para dizer que em relação ao artigo 11.º, o PS apresenta uma proposta de eliminação que vou entregar na Mesa e que depois discutirei na altura própria.

Presidente: Continua à discussão.

Não havendo mais intervenções, vamos proceder à votação desta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Os Srs. Deputados que na generalidade concordam com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à votação na especialidade.

Se bem entendo, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista assume as proposta da Comissão com a alteração que aqui entregou na Mesa.

Se os Srs. Deputados não se importassem, nós veríamos primeiro os artigos sobre os quais recaem alterações e depois em bloco veríamos os outros sobre os quais não há qualquer alteração.

Sendo assim, começamos pelo artigo 3.º.

Para este artigo 3.º, a Comissão propõe a seguinte proposta de alteração:

"Artigo 3.º

1 - O conteúdo do cadastro dos estabelecimentos comerciais será definido por Portaria do Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia, devendo incluir nomeadamente os seguintes elementos:"

A alínea a) e b) são aquelas que constam do diploma inicial e depois há um ponto 2 que diz o seguinte:

"2 - A Portaria a que se refere o n.º 1, será publicada no prazo de 3 meses após a entrada em vigor do presente diploma".

Está aberta a discussão sobre este artigo 3.º e esta proposta de alteração.

Não havendo intervenções, vamos votar esta proposta de alteração com a introdução do n.º 1 e do n.º 2, para o artigo 3.º.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votaríamos a alínea a) e b) do artigo 3.º da proposta inicial.

Os Srs. Deputados que concordam com esta alínea a) e b) do ponto 1 da proposta inicial, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: As alíneas a) e b) do ponto 1 do artigo 3.º foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Passaríamos a seguir ao artigo 5.º, para o qual a Comissão propõe a seguinte alteração:

"Os modelos de impressos para a inscrição no cadastro dos estabelecimentos comerciais são aprovados por Portaria do Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia a que se refere o artigo 3.º".

Está aberta a discussão sobre este artigo 5.º na proposta inicial e conforme esta proposta de alteração.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração proposta pela Comissão, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passaríamos ao artigo 6.º.

Em relação a este artigo, a Comissão propõe a sua eliminação.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a eliminação do artigo 6.º conforme proposta da Comissão, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A eliminação do artigo 6.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 7.º.

Para o artigo 7.º, a Comissão apresenta a seguinte proposta:

"Artigo 7.º

Validação do cadastro

A Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia pode estabelecer com outros serviços públicos os protocolos necessários à troca e verificação de fiabilidade da informação recolhida para o cadastro dos estabelecimentos comerciais, desde que não envolvam dados legalmente protegidos".

Está aberta a discussão sobre o artigo 7.º, bem como sobre esta proposta de alteração.

Não havendo intervenções, vamos votar. Em primeiro lugar, votamos a proposta de alteração apresentada pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 10.º há também uma proposta de alteração apresentada pela Comissão e que diz o seguinte:

"Artigo 10.º

Estabelecimentos existentes

O disposto no presente diploma é aplicável aos estabelecimentos já instalados e em actividade, devendo os respectivos titulares proceder à respectiva inscrição no prazo de 6 meses a contar da data de entrada em vigor do presente diploma".

Está aberta a discussão sobre o artigo 10.º e esta proposta de alteração.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 10.º conforme a proposta da Comissão, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Em relação ao artigo 11.º há uma proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, conforme há pouco referiu o Sr. Deputado Dionísio de Sousa e que propõe a eliminação do artigo 11.º.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A razão por que eu proponho a eliminação é simplesmente a seguinte:

Parece-me, salvo melhor opinião, que este artigo 11.º é meramente informativo, não tem valor jurídico, ou seja, este artigo aparece repetido sob a forma do n.º 1 no artigo 14.º da Proposta de Decreto Legislativo sobre a Actividade de Comércio a Retalho em que se diz:

"O cadastro dos estabelecimentos comerciais organizados pela Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia, abrange os vendedores ambulantes e os feirantes".

O que é que eu penso? O que dá força jurídica à disposição, é aquela redacção que está no diploma dos vendedores ambulantes e não a que está agora neste diploma que estamos aprovar. Ou seja, se nós suprimirmos neste, não há qualquer consequência jurídica, isto é, se mantivermos neste e suprimirmos no outro diploma, este não tem qualquer eficácia.

Portanto, parece-me mais razoável e por uma questão de economia jurídica e porque o que nós estamos fazendo é legislação e não informação jurídica, que seja pelo menos posta à consideração a eliminação visto que não tem alcance jurídico a presença desse número no diploma que estamos a analisar.

Presidente: Continua a discussão sobre este artigo 11.º e a sua proposta de eliminação.

Tem a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado Victor Evaristo.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É só para dizer que realmente o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata também subscreve esta proposta de eliminação.

Presidente: Srs. Deputados, vamos proceder à votação desta proposta de eliminação apresentada pelo Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de eliminação do artigo 11.º, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de eliminação foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 14.º, para o qual há também uma proposta de eliminação apresentada pela Comissão.

Está aberta a discussão sobre este artigo 14.º.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de eliminação para o artigo 14.º apresentada pela Comissão, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de eliminação foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Nesta circunstância, punha à apreciação dos Srs. Deputados os artigos 1.º, 2.º, 4.º, 8.º, 9.º, 12.º e 13.º, sobre os quais não recaiu qualquer proposta de alteração.

Não havendo intervenções, vamos votar em bloco estes artigos que acabei de citar.

Os Srs. Deputados que concordam com estes artigos mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: Os artigos 1.º, 2.º, 4.º, 8.º, 9.º, 12.º e 13.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passaríamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Pedia à Comissão de Economia, Finanças e Plano, o favor de proceder à redacção final deste diploma.

Passaríamos agora à apreciação do ponto 7.º da nossa ordem de trabalhos que diz respeito uma Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Alteração do Decreto Regional n.º 23/80/A, de 15 de Setembro, que aplicou à Região Autónoma dos Açores, com adaptações, o Sistema de Protecção Social criado pelo Decreto-Lei n.º 160/80, de 27 de Maio".

Está aberta a discussão, na generalidade, sobre esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Tem a palavra para uma intervenção a Sr.ª Deputada Fátima Oliveira.

Deputado Fátima Oliveira (PSD):

Sr. Presidente, Srs. Deputados.

O diploma em apreciação apenas, pretende enquadrar legalmente uma situação que com o evoluir do tempo, a acção desenvolvida pelos serviços de saúde - na sua acção educativa e promocional da saúde materno-infantil, alterou significativamente, o status existente em 1980 e que foi um dos princípios-base da filosofia do Decreto Regional n.º 23/80/A.

A sua alteração justifica-se dada a evolução já referida a qual significa, só por si, um indicador, bastante positivo, do muito que desde a instituição do Regime Autónomo se fez nesta Região, no caso vertente, na área da Saúde.

O Decreto-Lei 160/80, de 27 de Maio visou criar um sistema de prestação de segurança social dirigido a todos os cidadãos que não se encontrassem abrangidos pelos regimes contributivos de Segurança Social, criando esquemas de protecção social especialmente dirigidos aos estratos economicamente mais desfavorecidos e que abrangem outros sectores também incluídos no sistema de Segurança social do Regime Contributivo, que a Região igualmente acolheu.

Contrariamente ao proposto, pelo governo regional, o Grupo Parlamentar do PSD acolhe a sugestão da Comissão mantendo o artigo 3.º do Decreto Regional n.º 23/80/A, de 15 de Setembro. Entendemos que se devem manter os processos de

simplificação burocrática da concessão dos benefícios contidos no Decreto 160(80 dado que o estrato sócio cultural a que os mesmos são dirigidos e à proximidade dos serviços de Segurança Social que, ao longo destes 16 anos, se veio intensificando e melhorando na qualidade dos serviços prestados e que permitem assim uma identificação quase individual das situações. Tais factos justificam, pois, por maioria de razão a manutenção do referido artigo. À administração cabe aliviar, cada vez mais, os processos burocráticos que, não poucas vezes, não s'ó oneram aquela como demoram a concessão de direitos dos cidadãos, mormente das classes mais desfavorecidas quer económica quer culturalmente, como é o caso do diploma em apreço.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Algumas das explicações com carácter mais técnico, foram adiantadas pela minha colega de Comissão, Fátima Oliveira, pelo que me dispenso de fazer algumas considerações sobre a mesma matéria.

No entanto, à guiza de conclusão, gostaria de vos dizer que estamos na presença de uma Proposta de Decreto Legislativo Regional que foi ampla e demoradamente discutida na Comissão competente. As conclusões a que a Comissão chegou e com as quais estamos de acordo, muito pouco têm a ver com a proposta inicial do Governo. Felizmente, neste caso imperou o bom senso.

Sem pretender alongar-me muito mais sobre esta matéria que, para nós é consensual, permitam-me no entanto ressaltar o contributo das nossas propostas e sugestões que não obstante alguma resistência escusada, acabaram por ter acolhimento.

Por último, desejava declarar que o Grupo Parlamentar do PS assume o Relatório da Comissão.

(Aparte inaudível da bancada do PSD)

O Orador: Se queres, eu leio isto tudo agora!!

Deputado Francisco Sousa (PS): Não apertes senão ele lê!

Presidente: Vamos votar na generalidade esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta na generalidade, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A Proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos à discussão na especialidade do artigo único desta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Vamos abrir a discussão sobre este assunto e depois a votação fá-la-emos por partes. Está aberta a discussão sobre este artigo único desta Proposta de Decreto Legislativo Regional e a proposta de alteração que é apresentada pela Comissão e como tal é assumida pelos Grupos Parlamentares.

Não havendo intervenções, vamos votar. Por uma questão de lógica, teremos que votar em primeiro lugar a eliminação do artigo 3.º desta Proposta que estamos a apreciar.

Os Srs. Deputados que concordam com a eliminação do artigo 3.º conforme é proposto pela Comissão, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 3.º foi eliminado por unanimidade.

Presidente: Votaríamos de seguida o artigo 2.º conforme o diploma inicial.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta para o artigo 2.º, 1 e 2, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 2.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Teríamos agora que votar o corpo do artigo, conforme a proposta da Comissão e que diz apenas o artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 23/80/A, de 15 de Dezembro que passa a ter a seguinte redacção: "artigo 2.º, 1 e 2".

Os Srs. Deputados que concordam com o corpo deste artigo conforme a proposta da Comissão, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 2.º, 1 e 2 foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Pedia à Comissão da Juventude e Assuntos Sociais, o favor de proceder à redacção final deste diploma.

Passaríamos ao ponto 8 da nossa ordem de trabalhos que é uma Proposta de Resolução sobre "Criação de Grupos Parlamentares de Amizade".

Está aberta a discussão sobre esta Proposta de Resolução.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD):

Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional, Sras e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

A proposta ora apresentada não é inédita quanto á sua natureza e conteúdo.

De facto, na Assembleia da República foi aprovada em 8 de Março de 1990 uma Deliberação com cujos fundamentos e objectivos a actual em muito se assemelha.

Procura-se com esta proposta fomentar, de uma forma institucional, um maior incremento nas relações entre as instituições parlamentares, com todos os benefícios que esse relacionamento pode proporcionar.

Desde logo permitirá uma troca de conhecimentos mais aprofundadas sobre realidades e experiências diferentes e retirar dela os devidos ensinamentos.

Ao fazê-lo, estamos antes de mais a facilitar meios e a criar condições para a voluntária valorização da função que desempenhamos e, do seu enriquecimento, decerto contribuiremos para a dignificação desta instituição.

A nossa condição de Ilhéus cria-nos limitações naturais que resultam desde logo do nosso maior afastamento dos grandes centros e das grandes decisões num período dum cada vez mais necessário estreitamento entre as diversas regiões.

Com o incremento destas relações numa forma institucional e com a sua inerente troca de informações e conhecimentos permitirá aos parlamentares uma visão muito mais alargada de outros regimes e seus mecanismos de funcionamento, com reais e indiscutíveis repercussões na análise e eventual aprofundamento do nosso regime autonómico.

Esta necessidade é tanto mais sentida atendendo à integração dos Açores na Comunidade Europeia com todos os seus reflexos, implicações e exigências que esta realidade comporta, e dos seus intrínsecos objectivos de convergência política, económica e de coesão social.

Vivemos, de facto, num mundo em constante mutação e evolução numa perspectiva e séria tendência dum cada vez maior aproximação.

Ocorreram e ocorrem grandes transformações em várias partes do globo com inevitáveis repercussões noutras regiões.

Forçoso, por isso, se torna, com respeito pela competência dos demais órgãos de soberania no que ao relacionamento externo diz respeito, um cada vez maior envolvimento e participação deste Parlamento no estudo de experiências de funcionamento dos diversos sistemas políticos, económicos e sociais com os quais por qualquer razão ou afinidade preferencialmente nos relacionamos.

Deste estreitamento de relações, a par dum aprofundamento de conhecimentos, poderão e deverão surgir acções e iniciativas em áreas de intervenção deste Parlamento que permitirão, não só uma maior cooperação com essas Regiões em áreas que se justifiquem, como também contribuirão para a consolidação e afirmação deste Orgão.

É com base nestas permissas e com objectivos idênticos, embora em áreas diferentes, que se vêm realizando Jornadas Autárquicas e Jornadas Médicas envolvendo diversas Regiões e com reconhecidos méritos e sucessos quanto aos seus enunciados propósitos.

Foi com base nestes princípios e tendo em vista possibilitar a esperada prossecução dos objectivos sucintamente anunciados que subscrevemos a presente proposta que merecerá a nossa aprovação.

Muito obrigado,

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nas suas "Páginas de Política", Raul Proença escreveu em 1992 o que, em Portugal, se voltou a escrever só cinquenta e dois anos depois. Um deputado à Assembleia da República ainda recentemente o citava recordando estas palavras: "Terminou a lei do

isolamento; vivemos, quer queiramos, quer não, sob a lei irremissível da solidariedade". Ele opunha a "federação humana" à "ruína da civilização humana". A verdade é que, no seu tempo, o que essas palavras representavam em lucidez política e mundovidência, hoje mais não são do que uma pacífica lei económica, à frente de todas as outras.

O que ele não sabia, mas sabemos que temia, era que se aproximava vertiginosamente naqueles anos uma era política fatídica de aposta obstinada do país no isolamento entre as nações e de exclusão auto-imposta da sua comunicabilidade com o pensamento e as culturas. Um isolamento que só a meados da década de setenta se começou a romper, e que, nos Açores, só a inevitabilidade das regras do convívio político e económico resultantes da nossa integração e adesão à Comunidade Europeia ajudaram definitivamente a destruir.

Infelizmente, na nossa Região, as atitudes de abertura sempre resultaram, na nossa mais recente experiência autonómica, de um recurso face às evidências negativas de uma determinada insuficiência própria do que de um voluntarismo político consciente da transterritorialidade das preocupações e da vida económica, social e cultural do mundo contemporâneo, ou seja, de uma dimensão política e estratégica que não permite a ninguém, muito menos aos Açores, a ilusão de uma autosuficiência governativa.

Tem sido sempre a dimensão dos problemas económicos que nos tem imposto nestes últimos anos todas as vertentes do nosso relacionamento externo. Ora porque importamos directamente um automóvel da Ásia, ora porque uma empresa presta e recebe a assistência de outra de África, ora porque na Europa se condiciona mais hoje a política nos Açores do que o Governo da República o podia fazer há dez anos atrás. Esse, é, porém, o relacionamento frágil dos interesses que se sucedem, incomparável ao estabelecimento livre da cooperação suportada na consciência afectiva que o intercâmbio cultural e as formas solidárias de cooperação ajudam a cimentar, sobretudo quando o passado desse relacionamento não é suficientemente forte e o presente tem muito de efémero. As funções desempenháveis pelos instrumentos que agora nos propomos criar, de cooperação interparlamentar, inscrevem-se nesse domínio de análises.

Os objectivos destes Grupos, orientados genericamente para o reforço da nossa amizade com outras regiões do mundo, especialmente daquelas que mais revelam sinais de similitude geográfica, cultural e ou institucional, passam pela elaboração, promoção e difusão de estudos sobre quaisquer aspectos de comum interesse, pelo estudo e divulgação das experiências de funcionamento dos respectivos sistemas políticos, económicos e sociais, pela criação de mecanismos de permuta e consulta mútua, pela realização de reuniões com grupos afins de outros parlamentos, pela colaboração com outras entidades internas e externas para o melhor desempenho daquele conjunto de fins, apoiando iniciativas, realizando acções, sempre tendo em vista os objectivos de aproximação dos Açores a outras regiões do mundo.

Os Grupos Parlamentares de Amizade, não se podendo constituir como organismos de desenvolvimento e resolução de assuntos exteriores, poderão, todavia, ajudar a que essas acções tenham o melhor curso.

Os Açores, conforme se faz referência implícita no preâmbulo da Proposta, têm praticamente definidos os seus espaços privilegiados do relacionamento externo, projectando-se, ao seu nível institucional, sobre três vertentes principais: as regiões do Continente Europeu, com as quais partilha uma vivência política e económica padronizada; as regiões do Continente Americano, com as quais detém relações especialmente históricas e afectivas; e, as regiões insulares, sobretudo do que se pode chamar o Atlântico Próximo, em que avulta a relação de comum nacionalidade com a Madeira e que se pode estender a Sul até Cabo Verde.

É, naturalmente, com essas direcções, que a instituição parlamentar açoriana pode oferecer um poderoso contributo, incomensuravelmente mais actuante e mais eficaz do que aquele que até agora desempenhou.

Os Grupos Parlamentares de Amizade são de já hoje instituições vulgarizadas na Europa e fora dela, e, através deles, aproveitando a sua composição plural, têm sido mantidos canais de relacionamentos especialmente difíceis e reforçados instrumentos de cooperação que, sem o seu contributo, teriam uma sustentação mais precária.

Ao definirem-se os Grupos Parlamentares de Amizade como associações destinadas "a estabelecer e desenvolver o diálogo e a cooperação com a Assembleia Legislativa Regional da Madeira e com Parlamentos e parlamentares de outras regiões de outros

países", acentuou-se a primordialidade das nossas relações fraternas com a Região Autónoma da Madeira, como não podia deixar de ser.

Os Grupos Parlamentares de Amizade, pela sua natureza excluída de orientação político-partidária precisa, introduzirão certamente nesse relacionamento entre regiões irmãs outro sentido de fraternidade diverso do que lhes tem sido característico de reclamantes de uma herança comum com dissimuladas quezílias sobre partilhas e duma atitude peticionária entre a cumplicidade e o conflito. Entre os Açores e a Madeira há forçosamente uma relação natural, histórica, política e afectiva indelével, cuja expressão actual e visível está longe de corresponder à espontaneidade que justificaria.

Aos Grupos Parlamentares de Amizade - que espero venham a ser constituídos com uma orientação inscrita nos interesses dos Açores e baseados, como disse, na confluência das características geofísicas, ou históricas, ou institucionais, ou afectivas com outras regiões, ou na complementaridade das respectivas economias - fica reservado um dos espaços mais nobres da actividade parlamentar. Esses Grupos terão porém de se distinguir claramente de outras experiências de comunicação com o exterior menos felizes, como alguns casos conhecidos de geminações autárquicas, artificialmente operadas, e que, negativamente, se têm tendenciado como actos de mera publicidade circunstancial dos seus promotores, em que pouco mais se faz do que delapidar com aparência justificativa o erário público. O conhecimento mútuo tem vantagens para uma cooperação efectiva, mas, com certeza, não se cimenta em episódicos alarves jantares dançantes e trocas de medalhas e discursos protocolares, cosméticos das férias pagas que certos titulares de cargos políticos atribuem a si mesmos.

Os Grupos Parlamentares de Amizade não são entidades tutelares de passeatas e convívios gastronómicos, embora os seus membros devam participar e fomentar a nossa presença noutras regiões, e, aí, não se esquecerem dos seus hábitos alimentares próprios e de conhecer os alheios.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Acautelam-se nesta proposta alguns aspectos do seu enquadramento orgânico e regimental, entre os quais gostaria de destacar três:

- 1.º - a sua integração nos mecanismos de disponibilidades e controlo orçamentais da ALRA, através dos poderes atribuídos ao Presidente da Assembleia e da Mesa;
- 2.º - os limites constitucionais e os de ordem consensual respeitantes ao seu processo de constituição; e,
- 3.º - a sua democraticidade, publicidade e reciprocidade, como elementos credenciadores da sua existência.

Estes princípios estão claramente reforçados neste diploma face ao seu correspondente na Assembleia da República, o qual mereceu uma votação global final favorável em plenário por parte de todas as representações parlamentares. Esta orientação mais condicional do processo de constituição e funcionamento dos Grupos Parlamentares de Amizade na nossa Assembleia teve em conta, particularmente, o que se encontra disposto quer na Lei Orgânica da Assembleia Regional, quer no seu Regimento, o qual, de resto, necessita de ser revisto a este e outros propósitos.

A formação destes Grupos Parlamentares de Amizade na Assembleia da República despertou a polémica sobre a liberdade dos deputados promoverem a sua constituição sem a intervenção de quaisquer órgãos da Assembleia. Essa pretensão pareceu aos proponentes inadequada, até pela mais elementar razão da necessidade de compatibilizar as suas actividades com as condicionantes de ordem financeira, burocrática e do funcionamento dos trabalhos parlamentares. Porém no cerne da questão esteve a tese de que não se devia subordinar à maioria da Assembleia o seu processo de constituição. Nesta proposta essa tese foi acolhida, mas a ela se somou a necessidade de disciplinar e consensualizar a sua constituição, seguindo-se a só aparentemente exotérica norma de "o número de deputados de cada partido subscritores do requerimento (da constituição do Grupo) deve ser inferior a metade do número total de deputados requerentes", o que desde logo quer dizer que nenhum Grupo pode ser formado a requerimento de um só partido, e que, por exemplo, no actual quadro parlamentar, o CDS e PCP, não o poderão fazer sozinhos em conjunto. Como é óbvio, trata-se, não de uma discriminação partidária, mas de uma garantia de consensualização e eficácia do proposto, muito natural quando em matéria de amizade não são recomendáveis "inimigos" como companheiros.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Para terminar:

Os Grupos Parlamentares de Amizade representam uma demonstração possível que as contradições em presença na representação parlamentar têm elementos comuns de acção referenciáveis no interesse regional. Como um dos proponentes do diploma enquadrador da sua futura criação no âmbito desta Assembleia faço votos para que eles venham a cumprir os objectivos que nortearam esta Proposta de Resolução.

(Aplausos das bancadas do PS e PSD)

Presidente: Tem a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Vamos fazer algumas considerações sobre a Proposta de Resolução que aqui temos presente.

Como primeiro aspecto, queremos salientar que o Partido Comunista Português, pela sua parte, acha muito importante a solidariedade institucional entre as diversas regiões do nosso país e, inclusivamente, entre a nossa Região e outras zonas estrangeiras.

Por outro lado ainda, somos contra todo e qualquer isolamento. Como tal, não fazemos qualquer apologia do isolamento quer a nível nacional quer a nível regional da nossa Região.

No entanto, entendemos que com a aplicação do Estatuto-Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do próprio Regimento da Assembleia Regional, existem órgãos institucionais nesta Assembleia que institucionalmente permitem que se faça o relacionamento desta Assembleia com a Assembleia Legislativa Regional da Madeira, bem como com a Assembleia Legislativa das Canárias, ou melhor, com qualquer Assembleia Legislativa ou com qualquer Parlamento.

Deputado Jorge Cabral (PSD): E o País Basco!?

O Orador: A própria evolução desta Casa, provou ser possível esse relacionamento, senão vejamos:

Há três anos - se a memória não me falha - houve um encontro entre parlamentares da Região Autónoma dos Açores, da Região Autónoma da Madeira e das Canárias em

que participaram, para além do Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, as representações que aqui existem nesta Assembleia conjuntamente com as outras Regiões em causa.

Por diversas e muitas vezes, foram deputações desta Assembleia recebidas na Assembleia da República pelo seu Presidente, bem como pelos líderes parlamentares da mesma.

Uma Comissão desta Assembleia foi no ano passado recebida pela Comissão congénere da Assembleia da República.

Em nosso entender, há todas as possibilidades institucionais de que haja relacionamento institucional da Assembleia com qualquer outro órgão parlamentar regional, nacional ou internacional.

Pela nossa parte, não vemos, inconveniente nenhum que um grupo de deputados ou não deputados, formando uma associação cívica própria procure conhecer melhor qualquer região deste país ou do estrangeiro. Agora, o que pensamos é que essa associação cívica deverá viver à custa dos proventos que ela própria consiga adquirir, concretamente através dos contributos dos seus associados.

Com a aprovação desta proposta nós verificamos que quaisquer grupos de nove Deputados, logo que sejam de dois partidos diferentes podem formar um número infinito de grupos parlamentares de amizade que terão por missão o estudo e a cooperação com quaisquer outros parlamentos de regiões deste país ou de qualquer outra região.

Nós sobre esse aspecto estamos perfeitamente de acordo, se esses tais senhores deputados fossem capazes de através do custo das necessidades dessa sua associação não necessitassem do erário público para manter a sua actividade e sobre esse aspecto não tínhamos qualquer problema em aceitar a formação, aliás nem tínhamos que ter, porque isso é um direito próprio desses senhores. Agora, o que nós não podemos aceitar, para mais numa altura como ainda há pouco aqui se verificou, das necessidades desta Região e apesar das necessidades serem do Orçamento do Governo Regional, nós não podemos desligar as necessidades orçamentais e financeiras desta Região do todo regional, por um lado.

Por outro lado, numa altura que foi afirmado por todos nós a crise existente na Região, no país, etc., não podemos participar em legislação que vá permitir que, por financiamento desta Assembleia, se constituam Grupos de Amizade por muito valor que tenham, por muita importância que tenham, todos os estudos que esses Srs. Deputados pretendam elaborar. Porque nós pensamos que isto apesar do controle que foi referido pelo Sr. Deputado do Partido Socialista, por parte da Mesa da Assembleia, isto é um precedente que se cria e não é dos mais razoáveis. Senão vejamos, - e na altura da sua discussão voltaremos novamente ao assunto - o artigo 8.º desta Proposta de Resolução admite que estes Grupos Parlamentares de Amizade serão financiados, exclusivamente, pela ALRA e pelas quotizações dos seus membros. Que o sejam pelas quotizações dos seus membros tudo bem, agora que do Orçamento da Assembleia Legislativa Regional também sejam financiados estes Grupos Parlamentares de Amizade, aí é que nós, essencialmente, neste momento, pensamos que não seria de boa política que fosse incentivado, que fosse aprovado.

Por isso mesmo, preocupados com todos os problemas que se põem hoje à nossa Região, preocupados também com a necessidade da contenção de despesas que muito falaram os Srs. Parlamentares do PSD e que agora, estranhamente, vão aprovar uma proposta de Resolução que não tem nada a ver com contenção de despesas. Esquecem-se, talvez, os Srs. Deputados do PSD que ainda há pouco tempo baseados nesta contenção de despesas, "chumbaram" e fizeram-no por várias vezes em votações sucessivas e com que fossem retirados uns míseros 5 contos mensais argumentando com essa contenção de despesas. Pois vêm esses Srs. agora contribuir para a criação dos chamados Grupos Parlamentares de Amizade onde nem tão pouco se quantifica quanto é que vai ser necessário do erário público para que se mantenha este número que pode ir até ao infinito, destes "Grupos Parlamentares de Amizade". É evidente que nós temos que estar e vamos votar contra esta criação, neste momento, destes Grupos Parlamentares de Amizade.

Presidente: Para uma segunda intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Paulo Valadão leu mal a intervenção proferida pelo Sr. Deputado Jorge de Lemos do PCP na Assembleia da República no dia 19 de Abril de 1989 e também leu mal esta Proposta, e eu vou dizer porquê.

É verdade que o Sr. Deputado Jorge de Lemos colocou algumas reticências respeitantes a alguns assuntos que o Sr. Deputado aqui também mencionou, dizendo designadamente, que há aspectos omissos como já aqui foi referido e um deles prende-se com a possibilidade dos parlamentares, enquanto tal, poderem associar-se livremente com vista à constituição das associações de grupos de amizade com outros parlamentos.

Ainda se diz também que pensamos que não deveríamos nesta sede tentar de algum modo impedir através de uma representação maioritária nesta Casa, a livre associação dos parlamentares.

Mas também disse que é preciso marcar uma fronteira clara entre o que são Comissões Eventuais da Assembleia da República e o que deverão ser Associações de Amizade e congratula-se pelo facto dessa fronteira ter sido estabelecida.

Nós, nessa matéria, seguimos o que estava na Assembleia da República e mais tarde também nessa sua mesma intervenção disse que apenas tinha reservas a que se criasse mecanismos tão apertados que acabassem por impedir que essas Associações de Amizade tenham a sua livre actividade.

Recomendou que se devia copiar a experiência da generalidade dos parlamentos estrangeiros e que nessa medida era a favor da institucionalização dessa figura nos parlamentos, ou seja, V. Ex.^a está em grave dicidência com o seu Partido a nível nacional.

Depois disso já soube - como me encontrava a participar noutra Comissão no mesmo dia - que o Sr. Deputado não participou no debate sobre esta matéria, dizendo apenas que aguardaria a sua discussão para Plenário. Também já me constou que o Sr. Deputado vota contra ou favor de determinadas propostas conforme as pessoas falam consigo antes ou não, mas o calendário parlamentar e a importância das coisas não pode ter uma relação directa com esses pequenos pormenores.

Além disso, gostava de dizer ao Sr. Deputado o seguinte: na minha opinião é de grande menoridade política, falar deste assunto a propósito de Contenção de

Despesas e revela uma muito pouca compreensão da dimensão do nosso relacionamento externo e até das possibilidades que o Deputados têm inexploradas de institucionalmente se associarem ao exercício do relacionamento externo da Região.

Se o Sr. Deputado, efectivamente, tivesse visto bem esta Proposta, tinha achado nas suas próprias intervenções durante estes anos, mais razões para votar a favor do que para votar contra.

Quanto à questão do financiamento, é exactamente isso: a grande virtude da institucionalização dos Grupos Parlamentares de Amizade, é o seu exclusivo financiamento pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores e aliás, V. Ex.^a devia estar alegrado com isso, visto que em Portugal já saíram de determinadas áreas de influência e de financiamento certas associações de amizade que proliferavam no país.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação a algumas afirmações do Sr. Deputado do Partido Socialista, não têm qualquer fundamento.

1.º - O Sr. Deputado não participou na discussão da Comissão, enquanto que eu participei dessa mesma discussão.

Particpei activamente e por sinal não o vi na reunião. No entanto e apesar da participação que tive na Comissão, essa participação e o que lá afirmei, está na linha de pensamento que acabei exprimir aqui. Ou seja, durante os trabalhos da Comissão, pus sérias reservas à formação dos Grupos Parlamentares de Amizade e um dos aspectos que na altura aprofundei foi o âmbito dos financiamentos que poderiam advir ou que poderiam ser exigidos à Assembleia Legislativa Regional, por parte destas associações de parlamentares e por parte dos proponentes; até ao momento, não há qualquer indicação da extensão em que possa ser solicitado à Assembleia o quantitativo desses financiamentos.

Aí preocupa-nos, porque o número de associações parlamentares de amizade que possam vir a ser criadas, é um número sem fim.

Por outro lado, nós não podemos compreender porque é que os Srs. Deputados proponentes desejam fazer estes tais Grupos Parlamentares de Amizade para serem

financiados pela Assembleia e porque é que o financiamento não é encontrado através dos próprios membros dos tais Grupos Parlamentares de Amizade, tendo em conta que neste momento, neste país, nesta sociedade, qualquer sociedade cívica, qualquer agrupamento cívico que se crie, em nosso entender deve ser custeado pelos seus próprios membros.

Finalmente não podemos, em nosso entender, confundir o modo como funciona a Assembleia Legislativa Regional, o Regimento que ainda a rege com o funcionamento da Assembleia da República e com o modo como se rege a mesma.

Portanto, são entidades distintas, são Regimentos distintos, são inclusivamente práxis políticas estabelecidas e distintas, por um lado.

Por outro lado ainda, devo dizer ao Sr. Deputado que as tomadas de posição sobre determinadas matérias que em determinada altura e em determinado momento político possa ter tomado pelo meu Partido na Assembleia da República, não me dão a obrigatoriedade de ter um comportamento exactamente igual, apesar da coordenação que existe entre a actividade do Partido Comunista Português a todos os seus níveis; porque efectivamente existe essa coordenação de actividade, não pode significar que a intervenção que possa ter sido proferida em 89 por qualquer deputado comunista na Assembleia da República me obrigue aqui a ter a mesma intervenção. Não é esse o meu comportamento aqui, não é esse o meu comportamento em qualquer parte.

Em relação à interpretação e ao modo de ler os documentos, devo dizer ao Sr. Deputado que aceito os seus ensinamentos, conforme e com certeza he foram ministrados por doutos mestres que teve, mas infelizmente e dentro das minhas limitações, procuro fazer as minhas leituras e interpretações de acordo com a instrução académica que tive, ou seja, procuro fazer o melhor possível, mas sei com certeza que dadas as grandes possibilidades que V. Ex.^a teve por muitos anos de aprendizagem que teve nos meios académicos, com certeza que está disposto a dar lições.

Eu agradeço as suas lições, no entanto, Sr. Deputado, quando necessitar delas hei-de solicitá-las, quando não as solicitar também agradeço que não mas dê!

Presidente: O Sr. Deputado Carlos César pede a palavra com que finalidade?

Deputado Carlos César (PS): É para um protesto, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para um protesto.

Deputado Carlos César (PS): Isto pelo menos, para variar o debate!

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu começarei em tom mais leve e depois já protestarei.

Primeiro para dizer que o Sr. Deputado Paulo Valadão, ou suponho que prefere que eu lhe trate de Sr. Deputado Dr. Paulo Valadão, não leu este documento e tanto não leu que procurou passar para aqui a ideia - que certamente era a ideia que ele tinha, a menos que quisesse passar uma ideia falsa sobre este diploma - de que este processo do ponto de vista orçamental e do ponto de vista de despesas, era incontrolável. É falso! Não é incontrolável! Incontrolável era o da Assembleia da República e se calhar nessa parte leu bem a intervenção do Sr. Deputado Jorge de Lemos.

Mas este não é , porque está subordinado ao Orçamento da Assembleia Regional e aos plafons que são ali introduzidos.

Quanto à parte final e aqui está o protesto da sua intervenção a única coisa que eu lhe devo dizer é o seguinte:

As suas afirmações e o quadro mental a que estão implícitas são tipicamente as afirmações de um Comunista. V. Ex.^a tem uma ideia muito deformada do valor e do empenho que cada cidadão tem em sociedade e na participação do desenvolvimento, bem como na participação na opinião e na palavra.

Mas é típico de si, é típico de Comunista que é verdadeiramente ter um entendimento dessa natureza.

Suponho que V. Ex.^a terá pertencido, certamente, à célula dos intelectuais do PCP, do sítio onde teve a sua apuradíssima formação académica.

Presidente: O Sr. Deputado Paulo Valadão pede a palavra com que finalidade?

Deputado Paulo Valadão (PCP): É para um contraprotesto, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É um contraprotesto pelas últimas palavras do Sr. Deputado do Partido Socialista, porque eu não reconheço qualquer autoridade moral ao Sr. Deputado para adjectivar

aqui, nem o comportamento, nem a mentalidade e nem a maneira de ser dos Comunistas de uma maneira geral.

Até admito que ele entre no insulto pessoal, porque todos nós sabemos que ele é "useiro e vezeiro" nisso, inclusivamente para os seus camaradas.

Portanto, a isso já nos habituou e como tal, se o fizer em relação a mim, eu nem tão pouco contraprotesto, porque isso é normal no seu comportamento.

Em relação às suas palavras e à maneira de estar e ser dos Comunistas, isso aí merece o meu veemente contraprotesto.

Presidente: Srs. Deputados não há mais intervenções, por isso vamos votar na generalidade esta Proposta de Resolução.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, fazem o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por maioria com 22 votos a favor do PSD, 15 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Em relação à especialidade deste documento, a Comissão não apresentou qualquer proposta de alteração.

Colocaria à consideração dos Srs. Deputados, a fim de saber se é possível fazer uma apreciação em bloco do articulado desta Proposta de Resolução.

O Sr. Deputado Paulo Valadão vê alguma objecção?

Não havendo intervenções, vamos votar. Assim sendo, vamos votar o artigo 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º desta Proposta de Resolução.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada com 24 votos a favor do PSD, 15 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Finalmente, passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução, mantenham-se por favor como se encontram.

O Sr. Deputado que discorda, faça o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada com 24 votos a favor do PSD, 15 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Peço à Comissão de Política Geral, o favor de proceder à redacção final desta Proposta de Resolução.

Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nesta Região instituiu-se a política dos subsídios. Essa política ainda não tinha chegado à Assembleia Legislativa Regional.

Pela mão do PSD, PS e CDS/PP, a política do subsídio foi também extensiva à Assembleia Legislativa Regional, porque a partir de agora a Assembleia Legislativa Regional também tem o dever de subsidiar os chamados Grupos Parlamentares de Amizade que a partir deste momento poderão ser formados.

Pensamos que esta é uma má política e se condenamos esta má política do Governo Regional, não a poderíamos aceitar feita pela Assembleia Legislativa Regional por muito respeito que nos mereçam, aqueles que vão conceder os ditos subsídios.

Pensamos que são estas as razões e mais do que suficientes para o nosso voto contra esta Proposta de Resolução.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista subscreveu e aprovou esta Proposta de Resolução, na medida em que urgia institucionalizar essa figura de cooperação inter-parlamentar, visto que os deputados dentro ou fora desta Casa são sempre deputados e/ou participam em associações de amizade a título meramente pessoal ou só podem participar como deputados a título institucionalizado e protegido e enquadrado por esta Assembleia, em primeiro lugar.

Em segundo lugar, porque o Partido Socialista deseja que esses deputados ao desenvolverem essas suas funções de cooperação e de amizade, não o façam pagos pela Nestlé, pela Rússia ou pela Polónia, mas façam-no pagos pela Região que defendem e cujos interesses devem estar exclusivamente adstritos.

Presidente: Srs. Deputados, passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos que se refere à apreciação de uma Proposta de Resolução relativa ao "Orçamento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores para 1994".

Está aberta a discussão sobre esta Proposta de Resolução.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos finalmente à apreciação do 10.º ponto da nossa ordem de trabalhos que se refere à apreciação da Proposta de Resolução sobre "O Eventual Encerramento das Direcções de Finanças de Angra do Heroísmo e Horta" cuja Urgência e Dispensa de Exame em Comissão foi há pouco deliberada.

Tem a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD):

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Foi com manifesta preocupação que constatámos a perspectiva de ser tomada uma decisão pelo Governo da República no sentido do eventual encerramento das Direcções de Finanças em Angra do Heroísmo e Horta.

Consideramos que uma eventual decisão neste sentido é tão injusta quanto irrazoável relativamente aos seus fundamentos, como extraordinariamente gravosa quanto às suas nefastas consequências e implicações.

Tendo por base estes pressupostos considerámos necessário apresentar esta proposta de forma a que o órgão máximo da autonomia regional se pronuncie e manifeste a sua firme posição quanto a esse hipotético encerramento.

É, na nossa perspectiva, imperioso fazer sentir a nossa voz em unísono como legítimos representantes do povo dos Açores, solicitando o empenhamento do Governo Regional na solução deste problema e pronunciando-se junto do Governo da República no sentido de que devem tais Direcções Regionais manter-se em funcionamento.

E temos bastas razões para aprovarmos a resolução apresentada: umas de natureza histórica, outras de natureza geográfica, e outras ainda relacionadas com os

inaceitáveis prejuízos que um encerramento dessas duas Direcções de Finanças acarretariam mormente para o seus utentes, sem esquecer os seus funcionários.

Em termos históricos a tripolaridade é uma realidade secular quanto à estruturação da Administração dos Açores e da própria organização dos interesses privados.

Deve-se a estruturação da Administração nesses moldes às especificidades geográficas traduzidas na sua descontinuidade territorial e às suas características sociais e culturais que diferem de ilha para ilha, obrigando umas e outras a uma distribuição horizontal dos departamentos governamentais e a criação de delegações em algumas outras ilhas.

Se a Região suporta custos resultantes dessa descontinuidade territorial quanto aos serviços e organismos que foram objectivo de regionalização e, como tal, dependentes da Administração Regional Autónoma dos Açores, o Estado deve também assumir os sobrecustos inerentes ao funcionamento dos seus serviços periféricos dispersos por várias ilhas da Região, sob pena de, se não o fizer, não estar cumprindo a sua obrigação constitucional de também ele suportar os custos de insularidade.

A solidariedade nacional exige-o.

Os Açorianos merecem-no.

No entanto, por vezes as decisões do Governo da República não têm em devida consideração a especificidade própria duma Região descontínua como a nossa, isolada, parca de recursos, geograficamente distante, pelo que no caso em apreço é necessário que o Governo Central pondere e reflecta toda a ordem de inconvenientes que o encerramento dessas Direcções de Finanças implicaria.

Desde logo para os seus utentes que, com esse eventual encerramento, veriam limitadas alguns dos seus direitos e prejudicados alguns dos seus legítimos interesses. Essas limitações reflectir-se-iam em diversas áreas, das quais se destacam os direitos à informação e reclamação.

Quanto ao direito à informação, a título de exemplo, os sujeitos passivos ficariam votados ao abandono, uma vez que nas Repartições de Finanças muito provavelmente não existirão nos respectivos quadros funcionários ligados ao serviço de Fiscalização Tributária. Significa dizer que as informações relativas a assuntos ligados à

Contabilidade, quer dos empresários em nome individual, quer das empresas, poderão ou não ter resposta ou tê-la de forma deficiente e morosa.

Quanto ao direito de reclamação, naqueles processos em que intervenha o Director Distrital os mesmos serão resolvidos à distância, afastadas da realidade e da objectividade, com a agravante de que em determinadas situações terão os interessados de se deslocar ou se fazer representar.

A par disso o eventual encerramento dessas duas Direcções Regionais traria inquestionáveis e inquantificáveis prejuízos para os próprios trabalhadores, com os inevitáveis despedimentos e redução de cerca de 70 postos de trabalho, e inerentes implicações e consequências de natureza económica e social.

Por todas as razões apontadas e por muitas outras que não foram aqui aduzidas é inaceitável que se questione o encerramento dessas duas Direcções de Finanças, tanto mais que no território nacional não se põe sequer em causa o encerramento de Direcções Distritais que ficam próximas umas das outras.

Por, último, mas não menos importante, esse eventual encerramento seria também prejudicial para a própria Administração Fiscal, para o Estado e autarquias dificultando uma aproximação do fisco aos contribuintes e a acção pedagógica que deve desenvolver, contribuindo, pelo contrário, por um lado, para um eventual aumento de níveis de fraude e evasão fiscal e, por outro lado, para uma menor eficiência na cobrança dos impostos.

Consideramos, por isso, existir sobejas e justificadas razões para a aprovação da presente proposta de resolução, pelo que desde já declaro que o Partido Social Democrata a votará favoravelmente.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Só para muito rapidamente e em nome da Representação Parlamentar do CDS/Partido Popular, manifestar a nossa total concordância com os termos em que a Resolução é aqui apresentada e tendo em conta a situação que é aqui descrita, tem que constituir justificada apreensão por parte das populações mais directamente afectadas com esta eventual medida.

Lamentavelmente também se insere numa política que vem caracterizando o Governo da República da responsabilidade do PSD no sentido de - como ainda há pouco foi dito aqui pelo Sr. Deputado Jorge Valadão - tratar a Região Autónoma dos Açores em que não só não é capaz de respeitar as especificidades da Região Autónoma dos Açores como, inclusivamente, a penaliza face a situações características do território continental.

Não é um acto isolado. É um acto que vem na sequência de uma política que visa esvaziar serviços centrais na Região Autónoma dos Açores e numa óptica de concentração, o que viola objectivamente o espírito e a letra do Estatuto-Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Efectivamente, tudo o que seja feito por esta Assembleia, por um lado e no sentido de recomendar ao Governo Regional o seu maior empenhamento nessa matéria é positivo, é norma que devemos intensificar nos trabalhos desta Assembleia e sobre esse ponto de vista queremos também registar que isto realmente ultrapassa aquilo que vinha sendo defendido por alguns sectores desta Assembleia, de que não seria legítimo ao Parlamento dos Açores efectuar recomendações ao Governo Regional. É legítimo, têmo-lo feito, temos defendido esse ponto de vista e congratulamo-nos com esta Proposta de Resolução e com a particularidade de ela sair da bancada do PSD, o que também quererá dizer que daqui para o futuro ninguém porá em causa o princípio de livre direito do exercício de recomendações junto do Governo Regional.

Finalmente, parece-nos também adequado que o órgão de Governo próprio da Região manifeste junto do Sr. Ministro da República, formalmente, a sua preocupação.

É do domínio público que Sua Excelência o Sr. Ministro da República tem desenvolvido acções no sentido de defender este inquestionável interesse e direito da Região Autónoma dos Açores.

Mas, saindo como vai sair desta Assembleia um voto nesse sentido, julgamos que é oportuno e que por isso vai merecer o nosso apoio e convicção de que o Governo da República, da responsabilidade do PSD, de uma vez por todas perceba que está novamente a tratar de forma inadequada os interesses e a população da Região Autónoma dos Açores.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Em primeiro, é para afirmar que nós vamos votar favoravelmente esta proposta de recomendação ao Governo Regional.

Em segundo lugar, para tecer algumas considerações e a primeira que nos ocorre é que, efectivamente, se vivêssemos noutra região e tivéssemos a partir daqui que perguntar aos Srs. Deputados do PSD qual é a responsabilidade do Governo deste país,

teríamos que perguntar o que fazem os Deputados do PSD eleitos na Assembleia da República, qual é a política que é feita na República? Porque nesta Proposta de Resolução e muito bem, diz-se que os princípios constitucionais que consagram a Autonomia Regional não são respeitados pelo Governo da República - estamos de acordo. É verdade, não só sob estes aspectos, mas sob muitos outros aspectos.

Diz-se que se está a prejudicar a Região Autónoma dos Açores ao retirar-lhe 70 postos de trabalho, fala-se no encerramento das delegações do Banco de Portugal e fala-se no possível encerramento das Direcções de Finanças de Angra e Horta.

Fala-se que existirá um maior afastamento do cidadão ao fisco e é verdade. Por exemplo se nós lermos um prospecto da responsabilidade do Ministério das Finanças deste País, diz-se que há o interesse do cidadão aos departamentos públicos, concretamente aos departamentos da responsabilidade da cobrança de impostos. Essa publicação é da responsabilidade da Direcção Geral de Impostos.

Fala-se nos prejuízos causados aos utentes e estamos de acordo. Aliás, sobre este aspecto, o Governo da República causa prejuízos aos utentes como sobre muitos aspectos tem causado gravíssimos prejuízos ao povo trabalhador deste País. Por isso estamos de acordo.

Mas gostaríamos de fazer uma pergunta. Srs. Deputados do PSD:

Que coerência é essa de V. Exas. que há um ano e poucos meses punham aqui em causa a capacidade que esta Assembleia tinha de recomendar ao Governo Regional uma série de aspectos importantes, necessários, e como é que hoje vêm propor uma proposta nos mesmos termos?!

Isto é uma incoerência gritante, Srs. Deputados! De qualquer modo, tal como na altura votámos favoravelmente essas propostas de recomendação ao Governo Regional, vamos votar mais esta, esperando que o executivo consiga que o Governo da República possa, efectivamente, manter as Direcções de Finanças de Angra e Horta. E, por outro lado, achamos que sem dúvida nenhuma, depois desta aprovação, o Sr. Ministro da República também irá fazer as suas diligências - acreditamos firmemente nisso.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Eu terei que dar alguma razão ao Sr. Deputado Carlos César, relativamente à forma como o Sr. Deputado Paulo Valadão faz a interpretação dos documentos.

Eu não quero entrar aqui em análises, porque não trouxe comigo a minha certidão de licenciatura, mas de qualquer forma, gostaria de dizer que este considerando não diz rigorosamente nada daquilo que o Sr. Deputado tentou fazer crer.

O que se põe em causa neste considerando é que o eventual encerramento, contrariaria um princípio constitucional, relativamente às Regiões Autónomas. É muito diferente daquilo que o Sr. Deputado aqui referiu.

Por outro lado, surpreende-me toda uma série de considerandos que o Sr. Deputado fez desta Proposta de Resolução, das críticas que faz a alguns dos seus considerandos que contrariam a prontidão com que o Partido Comunista mandou os "faxes" deste diploma às diversas Direcções de Finanças.

(Risos do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para prestar um esclarecimento.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O esclarecimento que eu tenho que dar é ler o texto que foi escrito pelo Sr. Deputado Jorge Valadão, a não ser que seja um documento falso, mas pelo menos tem aqui a entrada assinada pelo Presidente da Assembleia. Portanto, o que está aqui dito não é

aquilo que o Sr. Deputado disse. O Sr. Deputado na sua afirmação usa o singular, aqui está o plural e o que se diz é o seguinte:

"Considerando que esse encerramento contraria na sua essência os princípios constitucionais que consagram a autonomia regional..."- é o Sr. Deputado que o escreve, não sou eu que o digo.

Portanto, o Sr. Deputado pelo menos seja coerente com aquilo que escreve e não procure, isso sim, fazer alterações àquilo que escreve. Se está arrependido de escrever aquilo que escreveu, proponha uma alteração ao que escreveu e diga que não era isto que queria dizer, mas que era outra coisa.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão para prestar mais esclarecimentos.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu penso que temos de entrar numa questão de Português, Sr. Deputado. Porque eu quando digo que "contraria os princípios constitucionais", penso que em termos de Português - já não tem nada a ver com questões de natureza jurídica - diz-se que o encerramento em si, como decisão e como acto político, poderia contrariar mais do que um artigo da própria Constituição. Isso não tem nada a ver com aquilo que o Sr. Deputado Paulo Valadão quer fazer crer nesta Assembleia, no seu já habitual jogo de palavras, de que é prática habitual por parte do Governo da República haver deturpação e desrespeito pelos princípios constitucionais.

O que aqui diz, textualmente, é que esse encerramento, como decisão e como acto político em si, poderia contrariar princípios constitucionais. Ou seja, poderia contrariar dois ou três artigos que a Constituição refere. Isto é uma questão de Português. Penso que o Sr. Deputado tem os mesmos conhecimentos que eu, nessa matéria, para poder fazer uma interpretação correcta. Portanto, não venha falar aqui de documentos falsos e procurar deturpar o sentido com que se disse a questão.

Por outro lado, eu congratulo-me com o facto da prontidão com que, mais uma vez, o Partido Comunista Português mandou "faxes" às diversas Direcções de Finanças com uma resolução em que foi o primeiro subscritor.

Presidente: O Sr. Deputado Paulo Valadão pede a palavra com que finalidade?

Deputado Paulo Valadão (PCP): Para um protesto, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Em primeiro lugar protesto em relação à menção dum "fax" que o Sr. Deputado fez, que eu desconheço totalmente. Eu não sou responsável pelo Partido Comunista Português...

(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)

O Orador: Sou apenas responsável por esta Representação Parlamentar e quero pôr muitas dúvidas em relação àquilo que o Sr. Deputado acaba de afirmar. De qualquer modo queria solicitar-lhe o favor de poder facultar o "fax" que refere, na medida em que eu tenho que averiguar o que é que se passou. E a única conclusão que posso tirar agora é que alguém mal intencionado, tenha usado o "fax" do meu gabinete, para fazer isso.

(Risos da bancada do PSD e do Secretário Regional do Turismo e Ambiente)

É a única resposta que lhe posso dar. Por isso, agradeço-lhe que me faculte os dados que tem.

Por outro lado, queria protestar pelo facto do Sr. Deputado Jorge Valadão estar a fazer interpretações abusivas daquilo que ele próprio escreve. Porque ele continua a dizer que "poderia contrariar os princípios constitucionais". O que o Sr. Deputado afirma é categórico e afirma-o claramente. Portanto, há que assumir aquilo que se afirma.

Eu, concretamente, não posso admitir que as pessoas tenham escrito uma coisa e, depois, procurem dar a volta. Daí a razão do protesto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes, a quem peço desculpa de só agora lha dar, mas é que houve estas trocas de esclarecimento.

Deputado Fernando Menezes (PS): Muito obrigado, Sr. Presidente. Parece que, finalmente, vou poder dizer alguma coisa sobre isto. E vou ser muito breve.

Em primeiro lugar, quero dizer que o Partido Socialista partilha das preocupações que foram aqui aduzidas pelas pessoas que me precederam, designadamente os Srs. Deputados Jorge Valadão e Alvarino Pinheiro, relativamente à gravidade do encerramento das Direcções de Finanças de Angra do Heroísmo e Horta.

Em segundo lugar, gostaria de referir que nós, como sempre, estamos empenhados na resolução desta questão, aliás na minha intervenção de há pouco referi algumas das diligências que já fizemos neste sentido e espero que com esta recomendação, também o Governo Regional, finalmente, se empenhe a sério no tratamento desta matéria.

Por fim, quero dizer que o Partido Socialista, através do seu deputado na Assembleia da República, propõe-se apresentar uma proposta de aditamento ao artigo do Decreto-Lei 247/92 que diz respeito a esta matéria e à colocação dos funcionários, no sentido de serem consideradas algumas especificidades relativas aos Açores.

Eu espero que na Assembleia da República, os deputados dos Açores do PSD tenham comportamento semelhante àquele que tiveram agora aqui os deputados do PSD.

Muito obrigado.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente para uma intervenção.

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Gostaria de esclarecer aqui algumas das afirmações menos correctas que foram feitas relativamente a este assunto e que visam o Governo. Sobre este assunto, eu queria dizer com toda a clareza que, mal o Governo soube da intenção de encerramento das Direcções de Finanças de Angra e Horta, o Sr. Presidente do Governo, no encontro que teve com o Primeiro Ministro, Prof. Cavaco Silva, salvo erro no dia 14 de Julho - se não me falha a memória - abordou precisamente este assunto. Foi a primeira entidade da Região a abordar e de imediato, passados poucos dias de se ter tomado conhecimento desta situação.

Só, posteriormente, é que o Sr. Ministro da República veio - e muito bem em nosso entender, ao contrário de outras matérias em que não temos a mesma opinião sobre a sua intervenção, mas aqui julgamos, sim, que é um assunto onde deve haver uma intervenção directa do Sr. Ministro da República - tomar uma posição sobre isso.

Espero que o Sr. Ministro da República, ao contrário do que aconteceu com o diploma dos Planos de Ordenamento da Zona Costeira, em que estavam em causa interesses específicos da Região e em que esta não foi ouvida, nos termos do Estatuto, esperamos que tal como o fez, não venha a sancioná-lo, apondo a sua assinatura.

Relativamente à questão de que o Governo deve apresentar ao Sr. Ministro da República o seu empenhamento, quero dizer que isso também foi feito na altura, inclusivamente com a elaboração de documentos sobre a situação, número de funcionários, verbas envolvidas, etc.

Inclusivamente, quero aqui dizer que em conselho de Governo, falha-me a data precisa, mas julgo que justamente no mês de Julho ou princípios de Agosto, fez parte do comunicado desse conselho uma deliberação que se manifestava contra o encerramento das Direcções de Finanças de Angra e Horta.

Eram estes os esclarecimentos que queria prestar, de foram a que ficasse perfeitamente claro que o Governo mal tomou conhecimento, agiu de imediato e ao contrário do que foi aqui dito, o Partido Socialista só no dia 28 de Setembro, salvo erro - foi dito pelo Sr. Deputado Fernando Menezes - é que apresentou este assunto ao Sr. Ministro da República. Justamente dois meses e meio depois da conversa que o Sr. Presidente do Governo teve com o Sr. Primeiro Ministro.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eram estes os esclarecimentos que queria dar à Câmara.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes para dar um esclarecimento.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Eu estou verdadeiramente espantado! Afinal, se os Srs. já fizeram isso tudo, se já recomendaram a resolução desta questão, se já se empenharam junto do Sr. Ministro

da República há muitíssimo tempo, enfim se já fizeram isso tudo, por que é que o PSD vem apresentar isto?!

Deputado Jorge Cabral (PSD): É para recordar.

O Orador: É para recordar que o Governo se deve empenhar ou deve empenhar-se segunda vez, terceira ou quarta. Então, pronto, para a próxima sessão faremos outra a recomendar de novo! Pois, segundo as palavras do Sr. Secretário parece que já todas as "démarches" foram feitas. Ora, se o foram, e é esse o meu pedido de esclarecimento, diga-me por favor, quais foram os resultados, designadamente junto do Sr. Ministro das Finanças?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente para prestar esclarecimentos.

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Os resultados das diligências feitas é que o diploma ainda não entrou em vigor, segundo tenho conhecimento.

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Menezes pretende a palavra para pedir mais um esclarecimento, creio eu.

Deputado Fernando Menezes (PS): É sim, Sr. Presidente.

Sr. Secretário Regional, vamos lá a ver se a gente se entende:

Eu peço-lhe o resultado e o Sr. Secretário diz-me que o diploma ainda não saiu. Mas se o Sr. me disser que vai sair já com o cuidado necessário em relação às nossas ilhas, é uma coisa; agora dizer que não saiu, não nos diz rigorosamente nada!

Deputado António Silveira (PSD): Também não se pode dizer tudo!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente.

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O resultado destas diligências que foram feitas, terá tido como consequência a não publicação imediata do diploma.

Deputado Fernando Menezes (PS): Não percebi!

O Orador: Não percebeu, Sr. Deputado?!

Não lhe posso garantir, logicamente, pois só o Governo da República ou o Sr. Ministro é que podem fazer a publicação.

Porém, se o Sr. Ministro não assinar o diploma, eu creio que o diploma não será publicado.

Presidente: Não havendo mais intervenções sobre esta matéria, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, chegámos ao fim... perdão ainda não chegámos, porque o Sr. Deputado Paulo Valadão pretende fazer uma declaração de voto.

(Risos da Câmara)

Deputado Paulo Valadão (PCP): Não, Sr. Presidente. Era para fazer um requerimento à Mesa.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu queria requerer à Mesa da Assembleia que procurasse - e isso é fácil com certeza - averiguar todos os "faxes" que foram emitidos pelo "fax" desta Casa, com o nº 31088, da responsabilidade da Representação Parlamentar do PCP, entre o dia 19 de Outubro e o dia de hoje, até às 16,00 horas, no sentido de no próximo Plenário, esclarecer a Assembleia se desse "fax" que é da nossa responsabilidade, foi enviado algum documento a essas entidades referidas pelo Sr. Deputado Jorge Valadão. Isto para que no próximo Plenário o assunto ficasse totalmente esclarecido. Porque, efectivamente, se houve o envio de algum "fax" para aquelas entidades, eu próprio, através dos mecanismos que me dão possibilidades por meio da Assembleia, terei que encaminhar o processo no devido sentido. Se por acaso não tiver sido enviado qualquer "fax", é necessário para que toda a Assembleia fique claramente esclarecida das afirmações que foram aqui proferidas.

Presidente: Sr. Deputado Paulo Valadão:

Há uma coisa que eu gostava de, claramente, me recusar a fazer. A Mesa da Assembleia não tem obrigação de ir inquirir o que se passa dentro das instalações e com o equipamento que está à guarda da Representação Parlamentar do Partido Comunista.

Poderei, se o Sr. Deputado assim o requerer, dar-lhe conta - se isso é tecnicamente possível, porque não sei se é - dos "faxes" que tenham sido expedidos pelo "fax" dos serviços gerais administrativos da Assembleia. Se o Sr. Deputado assim o entender e se isso for tecnicamente possível.

Eu, enquanto Presidente da Mesa da Assembleia, não posso de maneira nenhuma aceitar que se venha introduzir os serviços administrativos da Assembleia na inquirição duma matéria que - bem julgo - bastará a palavra do Sr. Deputado nesta Sala, para fazer valer a verdade.

O Sr. Deputado Paulo Valadão pretende a palavra com que finalidade?

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu afirmei, categoricamente, aqui, que do "fax" que está sob a responsabilidade do PCP não foi enviado qualquer documento para as entidades que o Sr. Deputado Jorge Valadão mencionou.

V. Ex^a afirmou que isso tinha existido. E assim sendo, eu penso que o único processo para esclarecer a dúvida e suspeição que aqui foram geradas, é recorrendo à Mesa da Assembleia. Penso que não há outro processo para que esse assunto seja devidamente esclarecido. Sob o aspecto técnico, todos sabemos que isso é possível. Por isso, penso que perante uma suspeição vinda a este Plenário, não é a Representação Parlamentar que a tem que esclarecer, mas sim a Mesa da Assembleia.

Presidente: Sob o entendimento desta matéria, o Sr. Deputado Jorge Valadão poderá, eventualmente, esclarecê-lo disto. Para mim, é facto bastante que o Sr. Deputado em dizendo que a Representação Parlamentar do PCP não mandou esse tipo de "faxes", e julgo que para todos nós, deve ser suficiente. Não há razão, não posso de maneira nenhuma admitir, o princípio de que, nesta Casa, deputados possam pôr em causa palavra de deputados. Quando chegarmos a isto, então estamos a negar a nossa própria obrigação com a nossa consciência e com o povo desta Região.

O Sr. Deputado vai-me perdoar, mas eu não posso, enquanto Presidente da Mesa da Assembleia, dar seguimento ao seu requerimento. O Sr. Deputado pode recorrer da minha decisão para o Plenário, é evidente.

O Sr. Deputado Jorge Valadão pediu a palavra para?

Deputado Jorge Valadão (PSD): Para um requerimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu queria requerer à Mesa que atendendo à urgência que na minha perspectiva existe, relativamente a esta questão sobre a qual versou a Proposta de Resolução, que da decisão deste Parlamento seja dado imediato conhecimento ao Sr. Ministro da República, ao Sr. Ministro das Finanças e ao Sr. Primeiro Ministro.

Presidente: Entendo que este requerimento não é propriamente redundante, mas a Mesa tem intenção de dar imediato conhecimento disto, antes mesmo da sua publicação, ao Sr. Ministro da República e ao Sr. Presidente do Governo. Portanto, fará chegar, pela via mais rápida, estes documentos, paralelamente com a saída para publicação desta matéria.

O Sr. Deputado Jorge Cabral pede a palavra para?

Deputado Jorge Cabral (PSD): Para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Muito rapidamente, queria interpelar a Mesa sobre a seguinte matéria:

Há relativamente pouco tempo um deputado desta Assembleia, eleito democraticamente, proferiu declarações ofensivas para esta Casa.

Eu queria perguntar ao Sr. Presidente se está pensando - para que fique registado no Diário das Sessões - fazer alguma defesa nesse sentido, sobre as declarações desse Sr. Deputado?

Presidente: Sem prejuízo de aceitar com toda a simplicidade e a maior serenidade a interpelação do Sr. Deputado Jorge Cabral, também gostaria já agora de lhe dizer que se me tivesse escutado até ao fim ou deixado falar até ao fim, talvez tivesse cabimento a sua interpelação. Prosseguindo aquilo que aqui estava, estamos cansados, foi um trabalho - julgo - profícuo, muitas coisas se debateram nesta sala,

nestes dias, o que é a prova provada de que nesta Assembleia se trabalha. Trabalha-se e reflecte-se nas questões que são importantes para aqueles que nos elegeram e aos quais pertencemos. Eu lamento que neste momento não esteja na Sala o Sr. Deputado Manuel António, porque gostaria, de viva voz, dizer-lhe que discordo e me magoam as afirmações que fez numa entrevista publicada num jornal da nossa Região. Com toda a simplicidade, não posso deixar de registar no Diário das Sessões e de lhe dizer - ele não está presente, sabê-lo-á depois ou saberá por mim mesmo - que esta Assembleia é o garante da vida democrática desta Região. E que sem esta Assembleia, com todos os seus defeitos que são **os nossos defeitos**, não haveria hipótese nenhuma de haver associações de jovens agricultores, ou associações de agricultores para poderem manifestar-se e reclamar pelos seus direitos. É a existência desta Casa, com estes 51 deputados, de que ele faz parte, trabalhando como sabe e pode, com todos os nossos defeitos, que possibilita que nesta Região haja liberdade e a possibilidade de que quem quer, dentro da legalidade, possa exprimir os seus pontos de vista.

Posto isto, antes de nos despedirmos, colocaria aos Srs. Deputados a seguinte Proposta de Resolução:

"A Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores propõe que a Assembleia declare findo o Período Legislativo de Outubro".

Está à apreciação. Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta foi aprovada com 24 votos a favor do PSD, 13 votos favoráveis do PS e registou 1 abstenção do PCP.

Presidente: Srs. Deputados estão encerrados os nossos trabalhos. Muito obrigado e muito boa tarde.

(Eram 15,55 horas).

*(Deputados que entraram durante a Sessão: **PSD** - Jorge Cabral; **PS** - Manuel António Martins).*

*(Deputados que faltaram à Sessão: **PS** - Rui Pedro Ávila).*

As Redactoras de 2ª classe: *Ana Paula Garcia de Lemos e Nazaré e Ana Cristina Bettencourt Marcelino*